



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

- Governador do Estado do Amazonas**
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
- Vice-Governador do Estado do Amazonas**
SERAFIM FERNANDES CORRÊA
- Secretaria de Estado da Casa Civil**
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
- Secretaria de Estado da Casa Militar**
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
- Secretaria de Governo**
LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI
- Secretário Particular do Governador**
OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JUNIOR
- Secretário do Gabinete Pessoal do Governador**
IGOR DANTE PANTOJA AFONSO
- Secretaria de Estado de Coordenação Estratégica e Articulação Institucional**
MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA
- Procuradoria-Geral do Estado – PGE**
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
- Controladoria-Geral do Estado – CGE**
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
- Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM**
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA
- Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI**
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
- Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP**
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ**
DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
- Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD**
ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
- Secretaria de Estado de Saúde – SES**
LUIZ ALBERTO SARAIVA SANTOS
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC**
JANDER DE LIMA LASMAR
- Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC**
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP**
Coronel QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP**
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA**
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB**
JÚLIO CÉSAR LANGBECK SOARES NETO
- Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT**
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC**
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
- Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD**
SORAID DA SILVA NAVECA
- Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS**
ANA BEATRIZ LOBO MOUTINHO BREVAL
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**
MIQUEIAS SANTOS DE SOUZA

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI**
GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
- Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG**
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
- Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR**
RICELLI VIANA PONTES
- Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA**
ALESSANDRO COHEN MELO
- Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET**
EDGAR DUARTE NOGUEIRA
- Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL**
DIEGO AMERICO COSTA SILVA
- Defesa Civil do Amazonas**
MAURO MARCELO LIMA FREIRE
- Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE**
DANIELLA FALABELO JAIME
- Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM**
MÁRCIO BENTES LIMA
- Centro de Serviços Compartilhados – CSC**
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
- Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC**
BRUNO DE PAULA FRAGA
- Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM**
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM**
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
- AUTARQUIAS**
- Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA**
BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**
MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
- Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA**
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
- Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB**
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
- Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM**
AMAURY GUTIERRE DO VALE
- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM**
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM**
ELIANE FERREIRA DA SILVA
- Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM**
SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
- Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH**
RENATO AROUCHA SENA
- Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM**
JALIL FRAXE CAMPOS
- Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM**
RICARDO MENDES LASMAR
- Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF**
FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
- Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas “Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
- Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
- Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
- Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
- Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
- Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO
- Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
LÚCIA CORDEIRO PEREIRA
- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
- Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
DAVID AMORIM TOLEDO
- Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
- Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI
- Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO
- SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
- Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RENATO BORGES DE SOUZA
- Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
- Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA
- Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
- EMPRESAS PÚBLICAS
- Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
- Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
CRISTINA COELHO DA SILVA
- Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA
- Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ENDERSON THADEU SIMÕES MARQUES VIEDES
- SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS
- Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
- Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
CÂNDIDO JEREMIAS CUMARU NETO

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Decretos numerados 3

Decretos nominais..... 9

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Procuradoria-Geral do Estado - PGE 1

Controladoria-Geral do Estado - CGE 4

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ 4

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM..... 5

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD..... 6

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC..... 8

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 23

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP..... 23

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA..... 23

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA..... 23

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR..... 24

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG 24

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL 24

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD 25

Centro de Serviços Compartilhados – CSC 25

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 27

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM 27

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM..... 28

Defesa Civil do Amazonas - DCAM..... 29

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA..... 29

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET 29

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA..... 30

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 30

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM..... 31

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM..... 33

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 34

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM..... 34

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON..... 35

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ..... 35

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP 36

Universidade do Estado do Amazonas - UEA 37

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS 39

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM..... 39

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR 39

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM..... 40

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS 40

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC 41

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Itacoatiara 1

Silves 1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Centro de Saúde Mental do Amazonas..... 1

Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 62 PÁGINAS



EXPEDIENTE

- BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA**
Diretor-Presidente
- ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO**
Diretor de Operações
- NÚBIA MACIEL BARRETO**
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet em nosso site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

DECRETO Nº 54.989, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.754.275 - Recursos de Operações de Crédito - Externas, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.989, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO 43102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
17	512	3300	1547	Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais						
	0001	P	2.754.275	4490			15.000.000,00			
TOTAL							15.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										15.000.000,00
Protocolo 284091										

DECRETO Nº 54.990, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$8.554.419,51 (OITO MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.500.121 - Recursos não Vinculados de Impostos - FPE, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.990, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
04	122	3229	2562	Gestão do Gerenciamento, Fornecimento e Abastecimento de Combustíveis						
	0001	A	1.500.121	3390			2.468.276,56			
	0011	A	1.500.121	3390			6.086.142,95			
TOTAL							8.554.419,51			
TOTAL POR SECRETARIA										8.554.419,51
Protocolo 284092										

DECRETO Nº 54.991, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$6.500.000,00 (SEIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.991, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
23	695	3303	2801	Desenvolvimento e Promoção da Atividade Turística do Amazonas						
	0001	A	1.501.111	3390			3.500.000,00			
TOTAL							3.500.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										3.500.000,00
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13	392	3303	2449	Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural						
	0001	A	1.501.111	3350			3.000.000,00			
TOTAL							3.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										3.000.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										6.500.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99	999	9999	2341	- Reserva de Contingência	
	0001	A	1.501.111	9999	3.000.000,00
	0001	A	1.501.111	9999	3.500.000,00
TOTAL					6.500.000,00
TOTAL POR SECRETARIA					6.500.000,00
Protocolo 284100					

DECRETO Nº 54.992, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$12.080,00 (DOZE MIL E OITENTA REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.703.285 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades - Outras Fontes, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.992, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PT	REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
18 127 3248 2147 - Ordenamento e Monitoramento dos Recursos Pesqueiro, Ambiental e Territorial										
		0001	A	2.703.285	4490			12.080,00		
TOTAL								12.080,00		
TOTAL POR SECRETARIA										12.080,00

Protocolo 284101

DECRETO Nº 54.993, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, o servidor da Fundação Centro de Controle de Oncologia - FCECON, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0174627-31.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pedido deduzido na inicial para determinar a progressão funcional de **DIEGO DA SILVA FRONER**, com a devida anotação em sua ficha funcional às classes/referências A2, a contar de 01/03/2021, A3, a contar de 01/03/2023, A4, a contar de 01/03/2025;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício nº 04039/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício nº 0503/2026-GAB/FCECON, do Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia - FCECON;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo nº 01.01.011103.016497/2026-46,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **DIEGO DA SILVA FRONER**, Matrícula nº 244.050-4A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Centro de Controle de Oncologia - FCECON, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Bacharel em Computação	A	1	Bacharel em Computação	A	2	1.º/03/2021
		2			3	1.º/03/2023
		3			4	1.º/03/2025

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 284102

DECRETO Nº 54.994, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Recurso Inominado nº 0023682-32.2025.8.04.1000, que conheceu e deu parcial provimento ao recurso interposto por **RUZENY VIEIRA DOS SANTOS**, reformando a sentença, para declarar a prescrição das parcelas anteriores a 29.01.2020 e determinar a progressão horizontal da parte recorrente para a classe A2 a contar de 30/04/2013, para a classe A3 a contar de 30/04/2015; para a classe A4 a contar de 30/04/2017; a promoção vertical para a classe B1 a contar de 30/04/2019; para a classe B2 a contar de 30/04/2021; para a classe B3 a contar de 30/04/2023; para a classe B4 a contar de 30/04/2025;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício nº 04032/2026-SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício nº 2.155/2026-ASJUR/DIPRE/FVS-RCP, da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo nº 01.02.017306.006973/2025-75,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **RUZENY VIEIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 207.734-5A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	A CONTAR DE
Agente de Endemias	A	1	Agente de Endemias	A	2	30/04/2013
		2			3	30/04/2015
		3			4	30/04/2017
		4				
	B	1		B	1	30/04/2019
		2			2	30/04/2021
		3			3	30/04/2023
		4			4	30/04/2025

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 284103

DECRETO Nº 54.995, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0659017-63.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente o pedido formulado na inicial para declarar a prescrição das parcelas anteriores a 21/10/2020, em razão de prazo prescricional quinquenal e determinar a progressão de **MARCIO DE FREITAS BERGARA**, para a Classe A2 a contar de 11/08/2011, Classe A3 a contar de 11/08/2013, Classe A4 a contar de 11/08/2015, Classe B1 a contar de 11/08/2017, Classe B2 a contar de 11/08/2019, Classe B3 a contar de 11/08/2021, Classe B4 a contar de 11/08/2023, Classe C1 a contar de 11/08/2025;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03568/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 4285/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.014302/2026-23,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **MARCIO DE FREITAS BERGARA**, Matrícula n.º 183.419-3B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Farmacêutico-Bioquímico	A	1	Farmacêutico-Bioquímico	A	2	11/08/2011
		2			3	11/08/2013
		3			4	11/08/2015
		4			1	11/08/2017
	B	1	B	B	2	11/08/2019
		2			3	11/08/2021
		3			4	11/08/2023
		4			1	11/08/2025
				C		

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 284105

DECRETO Nº 54.996, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

ENQUADRA, por Promoção Vertical, o servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0233532-29.2025.8.04.1000, que julgou procedente o pedido deduzido na inicial para determinar a progressão funcional vertical de **ADILSON SOUSA DA SILVA**, com a devida anotação em sua ficha funcional, à classe/referência 2A, referente à matrícula 181.464-8K, a contar de 03/06/2025; e à classe/referência 2B, referente à matrícula 181.464-8I, a contar de 03/06/2025;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00020/2026-SAJ/PGE/NDR-PPC;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Enquadramento - CENQ/SEDUC de fls. 17/18, encaminhada pelo Ofício n.º 6456/2026-GS/SEDUC, do Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.015827/2026-86,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o docente **ADILSON SOUSA DA SILVA**, Matrículas n.º 181.464-8I/K, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de promoção vertical, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, conforme os quadros abaixo especificados:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL							
MATRÍCULA	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			MUNICÍPIO
	CLASSE	CARGO/CÓDIGO	REF	CLASSE	CARGO/CÓDIGO	REF	
181.464-8I	3.ª	PROFESSOR/PF40.ESP-III	B	2.ª	PROFESSOR/PF40.MSC-II	B	MANAUS

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL							
MATRÍCULA	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			MUNICÍPIO
	CLASSE	CARGO/CÓDIGO	REF	CLASSE	CARGO/CÓDIGO	REF	
181.464-8K	3.ª	PROFESSOR/PF20.ESP-III	A	2.ª	PROFESSOR/PF20.MSC-II	A	MANAUS

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 284107

DECRETO Nº 54.997, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0582712-62.2024.8.04.0001, que reconheceu a prescrição parcial em relação às diferenças remuneratórias anteriores a outubro/2019 e julgou parcialmente procedente o pedido a fim de determinar o reenquadramento de **ANTONIO AUGUSTO PEREIRA CANTO**, para a Classe “C”, Referência “2”, do cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética/SES, bem como ao pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03846/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 4075/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.014681/2026-51,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica promovido o servidor **ANTONIO AUGUSTO PEREIRA CANTO**, Matrícula n.º 175.623-0B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafo 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Auxiliar de Nutrição e Dietética	B	1	Auxiliar de Nutrição e Dietética	B	2	23/01/2016
		2			3	23/01/2018
		3			4	23/01/2020
		4			1	23/01/2022
	C	1		C	2	23/01/2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 284109

DECRETO Nº 54.998, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

ENQUADRA na Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferido nos autos

da Ação Ordinária n.º 0001287-46.2025.8.04.1000, que julgou procedente o pedido, determinando o reenquadramento de **DANIELLE COSTA DE SOUZA FROTA**, para a Classe “E”, Referência “3”, do cargo de Agente Administrativo/SES, bem como ao pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 02954/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 4193/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012154/2026-02,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **DANIELLE COSTA DE SOUZA FROTA**, Matrícula n.º 249.174-5A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafo 5.º e 7.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Agente Administrativo	E	1	Agente Administrativo	E	2	31/07/2022
		2			3	31/07/2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 284111

DECRETO Nº 54.999, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0252052-37.2025.8.04.1000, que conheceu e deu provimento ao recurso, reformando o decisório vergastado, no sentido de julgar procedente o pedido de **MARIA PATRICIA DE CASTRO COELHO FARIAS**, para reconhecer o seu direito às progressões horizontais para a Referência B a partir de 01/03/2019, Referência C a partir de 01/03/2022 e Referência D a partir de 01/03/2025, observados os interstícios legais;

CONSIDERANDO que a servidora foi promovida verticalmente à 3.ª Classe, PF.20-ESP-III, por meio do Decreto n.º 45.872, de 20 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05465/2026/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.010073/2026-78,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a docente **MARIA PATRICIA DE CASTRO COELHO FARIAS**, Matrícula n.º 229.308-0B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de promoção vertical, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	
4.ª	PROFESSOR/ PF20.LPL-IV	A	4.ª	PROFESSOR/ PF20.LPL-IV	B	1.º/03/2019
		B			C	1.º/03/2022
3.ª	PROFESSOR/ PF20.ESP-III	C	3.ª	PROFESSOR/ PF20.ESP-III	D	1.º /03/2025

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 284112

DECRETO Nº 55.000, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0675394-70.2023.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente a ação, para determinar o reenquadramento de **ANDREIA DA SILVA RAMOS**, no cargo de Técnico de Enfermagem, Classe C, Referência 1, com a inclusão em sua ficha funcional, nas promoções/progressões à Classe A, Referência 3, a contar de 31/08/2011, à Classe A, Referência 4, a contar de 31/08/2013, à Classe B, Referência 1, a contar de 31/08/2015, à Classe B, Referência 2, a contar de 31/08/2017, à Classe B, Referência 3, a contar de 31/08/2019, à Classe B, Referência 4, a contar de 31/08/2021, e à Classe C, Referência 1, a contar de 31/08/2023;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 04630/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 4326/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.017795/2026-53,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **ANDREIA DA SILVA RAMOS**, Matrícula n.º 193.941-6A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Técnico de Enfermagem	A	2	Técnico de Enfermagem	A	3	31/08/2011
		3			4	31/08/2013
		4		B	1	31/08/2015
	B	1			2	31/08/2017
		2			3	31/08/2019
		3			4	31/08/2021
		4		C	1	31/08/2023

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 284113

DECRETO Nº 55.001, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0565989-65.2024.8.04.0001, que reconheceu a prescrição parcial em relação às diferenças remuneratórias anteriores a setembro/2019 e julgou parcialmente procedente o pedido, a fim de determinar o enquadramento de **MARIA AURENICE SILVA BENOA SANTOS**, para a Classe C, Referência 2, do cargo de Técnico de Enfermagem/SES, bem como o pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 04574/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 4289/2026-DEGETS/GA1B/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.017290/2026-99,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **MARIA AURENICE SILVA BENOA SANTOS**, Matrícula n.º 181.159-2B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Técnico de Enfermagem	A	4	Técnico de Enfermagem	B	1	23/01/2014
	B	1			2	23/01/2016
		2			3	23/01/2018
		3			4	23/01/2020
		4		C	1	23/01/2022
	C	1			2	23/01/2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 284114

DECRETO Nº 55.002, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE pensão mensal à **FABRICIO HENRIQUE BATISTA LIMA DOS SANTOS** e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0691961-16.2022.8.04.0001;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação n.º 01391/2026, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 01653/2026-PJC-Procuradoria Judicial Comum;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.020049/2026-47,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida ao menor **FABRICIO HENRIQUE BATISTA LIMA DOS SANTOS**, representado por sua genitora, Sra. **DEBORAH REGINA NATAL DE LIMA**, pensão mensal no valor de 2/3 (dois terços) do salário mínimo vigente, a ser paga até 18/11/2033, data em que completará 25 (vinte e cinco) anos de idade.

Art. 2.º À Secretaria de Estado de Administração e Gestão caberá proceder ao pagamento da Pensão concedida por este Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 284115

DECRETO Nº 55.003, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto” que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0542631-08.2023.8.04.0001, que reconheceu

a prescrição parcial em relação às diferenças remuneratórias anteriores a julho/2018 e julgou procedente o pedido para determinar o reenquadramento de **ANA GLEICE COELHO DE MORAES**, para a Classe B, Referência 3, do cargo de Técnico de Patologia Clínica/FVS, bem como o pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes e não prescritas;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 05343/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.003615/2026-91,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **ANA GLEICE COELHO DE MORAES**, Matrícula n.º 163.934-0B, do Quadro de Pessoal Permanente Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Técnico de Patologia Clínica	A	1	Técnico de Patologia Clínica	A	2	24/12/2011
		2			3	24/12/2013
		3			4	24/12/2015
		4			1	24/12/2017
	B	1		B	2	24/12/2019
		2			3	24/12/2021

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 284121

DECRETO Nº 55.004, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0529404-14.2024.804.0001, que conheceu dos recursos interpostos e, no mérito, negou provimento ao apelo do Estado do Amazonas e deu parcial provimento ao recurso de **QUÉZIA BARBOSA RODRIGUES TEIXEIRA**, para reformar a sentença a fim de reconhecer o direito da autora ao reenquadramento funcional na Classe B, Referência 2, com o consequente pagamento das diferenças remuneratórias correspondentes, respeitada a prescrição quinquenal;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 04327/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 4299/2026-DGTES/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da

Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.017155/2026-43,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **QUEZIA BARBOSA RODRIGUES**, Matrícula n.º 173.968-9B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º a 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Auxiliar de Patologia Clínica	A	1	Auxiliar de Patologia Clínica	A	2	18/02/2016
		2			3	18/02/2018
		3			4	18/02/2020
		4				
	B	1		B	1	18/02/2022
					2	18/02/2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 284118

(*)DECRETO N.º 54.962, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Recurso Inominado Cível n.º 0178352-28.2025.8.04.1000, que conheceu e deu provimento ao recurso para determinar a promoção da parte Recorrente **SAMUEL STEEL ARAUJO**, à classe A2, a contar de 24/12/2012, A3, a contar de 24/12/2014, A4, a contar de 24/12/2016, B1, a contar de 24/12/2018, B2, a contar de 24/12/2020, B3, a contar de 24/12/2022, B4, a contar de 24/12/2024;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 03444/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 3997/2026-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.013304/2026-03,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **SAMUEL STEEL ARAUJO**, Matrícula n.º 176.654-6B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Técnico de Enfermagem	A	1	Técnico de Enfermagem	A	2	24/12/2012
		2			3	24/12/2014
		3			4	24/12/2016
		4				
	B	1		B	1	24/12/2018
					2	24/12/2020
					3	24/12/2022
		3			4	24/12/2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

(*) Reproduzido integralmente por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de agosto de 2026.

Protocolo 284125

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 162/2026 - GAB/ SEMIG, subscrito pelo Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.044101.000462/2026-64, resolve:

I - AUTORIZAR a viagem do Senhor **RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO**, Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, com destino à cidade de Brasília/DF, no período de 17 a 19 de agosto de 2026, a fim de participar do 2.º Congresso Brasileiro de Minas e Energia CBME 2026;

II - DESIGNAR o Senhor **OZIEL OLIVEIRA MINEIRO**, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que a viagem autorizada, no item I deste Decreto, ocorra sem ônus para o erário, no que se refere às diárias e passagens.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 284151

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 158/2026 - GAB/ SEMIG, subscrito pelo Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.044101.000455/2026-62, resolve:

I - AUTORIZAR a viagem do Senhor **RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO**, Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, com destino à cidade de Belo Horizonte/MG, nos dias 24 e 25 de agosto de 2026, a fim de participar, na qualidade de painelistas, do EXPOSIBRAM 2026 - Expo & Congresso Brasileiro de Mineração, ocasião em que integrará o painel "Plano Nacional de Mineração 2050 & Referencial Básico para Mineração Brasileira Sustentável - Implementação e Próximos Passos";

II - DESIGNAR o Senhor **OZIEL OLIVEIRA MINEIRO**, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que a viagem autorizada, no item I deste Decreto, ocorra sem ônus para o erário, no que se refere às diárias e passagens.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 284154

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 529/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 1.º de agosto de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MIRLENE PALHETA DE SOUZA** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, da DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 60, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o artigo 7.º da Lei n.º 7.056, de 19 de setembro de 2024, e com os artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 8.396, de 17 de junho de 2026;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de agosto de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RAFAEL CRUZ SILVA** para exercer, na DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOBM MAURO MARCELO LIMA FREIRE
Secretário de Estado de Defesa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 284153

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 528/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CLEICE GOMES MENDES** do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 33, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **NAYANA LIBORIO SALDANHA** para exercer, no DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI
Secretário de Governo

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 284155

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 523/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **AUDRIA REGINA DE ALBUQUERQUE MOTA** do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da CASA CIVIL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **PATRICK MELLO MORIN** para exercer, na CASA CIVIL, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 284156

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 527/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **AMANDA LOFIEGO RIBEIRO** do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, constante do Anexo Único, Parte 23, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **VICTOR GUSTAVO ANDRADE DOS SANTOS** para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 284157

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 524/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DANIELA LABORDA DA SILVA SAMPAIO** do cargo de

provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da CASA CIVIL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUCIELY MACIEL PEREIRA** para exercer, na CASA CIVIL, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 284167

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 530/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

NOMEAR, a contar de 1.º de agosto de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MIRLENE PALHETA DE SOUZA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador da DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 60, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o artigo 7.º da Lei n.º 7.056, de 19 de setembro de 2024, e com os artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 8.396, de 17 de junho de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOBM MAURO MARCELO LIMA FREIRE
Secretário de Estado de Defesa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 284159

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 526/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ITALLO PAIVA MENTA CORRÊA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 284160

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 525/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

NOMEAR, a contar de 04 de agosto de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANDRYA PIETRA GARRIDO DE SOUZA** para exercer do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, constante do Anexo Único, Parte 14, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 284182

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por JUAN CLAUDIO DE AZEVEDO GONÇALVES, nos autos da Reclamação Pré-processual n.º 0207844-31.2026.8.04.1000;

CONSIDERANDO a SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida na mencionada reclamação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02045/2026-CPRAC/PGE, no sentido de promover o interessado ao posto de Tenente-Coronel PM, com efeitos funcionais a contar de 21/04/2026 e efeitos financeiros a contar do primeiro dia do mês seguinte ao da intimação da homologação judicial do presente acordo;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.020056/2026-49, resolve

I - PROMOVER, por Antiguidade, a contar de 21 de abril de 2026, nos termos do artigo 10, alínea b, da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso III, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o Major PM JUAN CLAUDIO DE AZEVEDO GONÇALVES (18586), Matrícula n.º 197.478-5 A, ao posto de Tenente-Coronel PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de agosto de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 284162

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **FAGNER NOGUEIRA BRILHANTE**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0012166-34.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01852/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado ao posto de Capitão BM, a contar de 21/04/2026 e efeitos financeiros a contar do primeiro dia do mês seguinte ao da intimação acerca da homologação do acordo;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.017531/2026-08, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2026, nos termos dos artigos 10, alínea *a*, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o 1.º Tenente BM **FAGNER NOGUEIRA BRILHANTE (0617)**, Matrícula n.º 181.331-5 A, ao posto de Capitão BM do Quadro de Oficiais de Administração (QOABM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a contar de 1.º de julho de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 284164

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **FLÁVIA CASTRO BAÊTAS**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0015683-47.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01992/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover a interessada ao posto de Major PM (Dentista), com efeitos funcionais a contar de 25/12/2025;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006517/2026-90, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de dezembro de 2025, nos termos dos artigos 10, alínea *a*, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, a Capitão PM **FLÁVIA CASTRO BAÊTAS (23737)**, Matrícula n.º 230.096-6 A, ao posto de Major PM (Dentista) do Quadro de Oficiais da Saúde (QOSPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 284165

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **IVANEY DE OLIVEIRA NEVES**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0018062-58.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02103/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado ao posto de 2.º Tenente BM, com efeitos funcionais a contar de 21/04/2026;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.007610/2026-12, resolve

I - PROMOVER, por conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais de Administração - CHOA, a contar de 21 de abril de 2026, nos termos do artigo 25 da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente BM **IVANEY DE OLIVEIRA NEVES**, Matrícula n.º 181.345-5 A, ao posto de 2.º Tenente BM

do Quadro de Oficiais de Administração (QOABM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - **DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 284166

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **LEANDRO SIQUEIRA**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0002412-68.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02042/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de 2.º Sargento BM, pelo Quadro Normal de Acesso, com efeitos funcionais a contar de 31/12/2025 e efeitos financeiros a contar do primeiro dia do mês seguinte ao da intimação acerca da homologação do acordo;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.005936/2026-05, resolve

I - **PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 2.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **LEANDRO SIQUEIRA (1134)**, Matrícula n.º 216.958-4 B, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - **DETERMINAR**, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a contar de 1.º de agosto de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 284169

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **FABRÍCIO RAMOS ROZAS**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0017390-50.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01910/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de 2.º Sargento BM, pelo Quadro Normal de Acesso, a contar de 31/12/2025;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.007049/2026-71, resolve

I - **PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **FABRÍCIO RAMOS ROZAS (1104)**, Matrícula n.º 227.171-0 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - **DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 284179

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0009818-43.2026.8.04.9001, que deferiu parcialmente a medida liminar, apenas para determinar a promoção funcional de **BRUNO RIBEIRO GOUVÊA**, à graduação de 3.º Sargento BM, com a devida anotação em seus assentamentos funcionais, assegurando-lhe o exercício das prerrogativas inerentes ao novo posto;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04299/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008862/2026-69, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM **BRUNO RIBEIRO GOUVÊA (1117)**, Matrícula n.º 226.938-4 A, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 284185

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **DANIEL PIMENTA DE SOUSA**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0006752-55.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02041/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução de Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de 2.º Sargento BM, com efeitos funcionais contar de 31/12/2025 e efeitos financeiros a contar do primeiro dia do mês seguinte ao da intimação da homologação judicial do acordo;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.020027/2026-87, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **DANIEL PIMENTA DE SOUSA (1167)**, Matrícula n.º 226.819-1 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de setembro de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 284190

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **JOÃO ALVES DE LIMA JUNIOR**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0016062-85.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02003/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, pelo Quadro Normal de Acesso, com efeitos funcionais a contar de 31/12/2025 e efeitos financeiros a contar do primeiro dia do mês seguinte ao da intimação acerca da homologação do acordo;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.019281/2026-32, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **JOÃO ALVES DE LIMA JUNIOR (24975)**, Matrícula n.º 257.779-8 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de agosto de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 284194

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **ITASARA REGIANE VIEIRA RAMOS**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0013248-03.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**,

proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 02102/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover a interessada à graduação de Cabo PM, a contar de 21/04/2026, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.020887/2026-10, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2026, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a Soldado PM **ITASARA REGIANE VIEIRA RAMOS (25380)**, Matrícula n.º 262.396-0 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 284195

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 03 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, que promoveu **JORGE DE SOUSA BALIEIRO**, ao posto de 1.º Tenente BM, em decorrência de decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0013333-86.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO o acordo celebrado entre o Impetrante e o Estado do Amazonas no mencionado *mandamus*, devidamente homologado pelo Exmo. Desembargador;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01839/2026-CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado ao posto de 1.º Tenente BM, com efeitos funcionais a contar de 21/04/2026 e efeitos financeiros a contar do primeiro dia do mês seguinte ao da intimação acerca da homologação do acordo;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.017402/2026-01, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 03 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu o 2.º Tenente BM **JORGE DE SOUSA BALIEIRO (0584)**, Matrícula n.º 181.298-0 A, ao posto de 1.º Tenente BM do Quadro de Oficiais de Administração (QOABM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2026, nos termos dos artigos 10, alínea *a*, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o 2.º Tenente BM **JORGE DE SOUSA BALIEIRO (0584)**, Matrícula n.º 181.298-0 A, ao posto de 1.º Tenente BM do Quadro de Oficiais de Administração (QOABM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

III - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item II deste decreto, sejam a partir de 1.º de julho de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 284196

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **KINDERLEY CAETANO BARRETO**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0013800-65.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01982/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, com efeitos funcionais a contar de 21/04/2026 e efeitos financeiros a contar do primeiro dia do mês seguinte ao da intimação da homologação judicial do acordo;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.019061/2026-09, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2026, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **KINDERLEY CAETANO BARRETO (25268)**, Matrícula n.º 261.054-0 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de agosto de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 284198

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o ACÓRDÃO N.º 842/2026 - TCE, da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 2 de junho de 2026, referente à transferência para a reserva remunerada do policial militar **JEOVA COSTA DE MELO**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2026.T.06390EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001445/2026-08), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 30 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º Tenente QOAPM JEOVA COSTA DE MELO**, Matrícula n.º 143.055-6A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$7.273,66 (sete mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R\$363,68 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$7.273,66 (sete mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.734,58 (seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025), totalizando seus proventos em R\$14.371,92 (quatorze mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos) mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 284200

Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS
Companhia fechada
CNPJ 00.624.964/0001-00
“Edital de Convocação”

Ficam os senhores acionistas da **COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS** convocados, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária da CIGÁS**, no próximo dia **18 de agosto de 2026, às 10h**, na sede social da Companhia, Av. Torquato Tapajós, nº 6.100 - Bairro Flores - CEP 69058-830, Manaus-AM, a fim de deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários, à luz do artigo 43, § 3º do Estatuto Social da Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS.
Manaus/AM, 12 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 284197

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, “a”, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.
Sua Excelência, o Senhor **ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**, Governador do Estado, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.

1.Nome e cargo: **SORAIA DA SILVA NAVECA**, Secretária de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência-SEPCD.

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Iranduba-AM/Manaus-AM - 12 de junho de 2026. Participar da ação do Governo presente, no Município de Iranduba-AM, representando a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD.

Referência Processo n.º 01.01.046101.002238/2026-32-SIGED.

2.Nome e cargo: **ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB**, Reitor.
Órgão de origem: Universidade do Estado do Amazonas -UEA.

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Parintins-AM/ Manaus-AM - 12 a 14 de agosto de 2026. Realizar visita institucional ao Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP, no período de 12 a 14 de agosto de 2026, com enfoque gerencial e técnico, visando à realização de análise in loco das condições de Infraestrutura da Unidade, Bem como à promoção de reunião de alinhamento estratégico com a comunidade acadêmica local, destinadas à escuta, análise e deliberação acerca das demandas administrativas e pedagógicas vigentes, contribuindo para o fortalecimento da gestão institucional e para o adequado atendimento às necessidades da Unidade.

Referência Processo n.º 01.02.011304.022101/2026-79-SIGED
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 284199





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

PORTARIA Nº 596/2026-GSPGE

CONCEDE férias à Procuradora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER quinze dias de férias à Procuradora do Estado **MARILIA MEYRELY FERREIRA E SILVA ALVES**, matrícula nº 271.594-5 A, referente ao 2º período do exercício de 2026, no período de 13.08 a 27.08.2026.
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 12 de agosto de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 283703

PORTARIA Nº 597/2026-GSPGE

CONCEDE férias à Procuradora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER quatro dias de férias à Procuradora do Estado **ANDRÉA PEREIRA DE FREITAS**, matrícula nº 200.692-8 B, referente ao 2º período do exercício de 2017, no período de 11.08 a 14.08.2026.
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 12 de agosto de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 283720

PORTARIA Nº 598/2026-GSPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, trinta dias de férias do Procurador do Estado **THIAGO OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº 243.398-2 A, referente ao 2º período de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 12 de agosto de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 283742

ERRATA

Na **Portaria nº 554/2026-GSPGE** publicada no DOE de 24.07.2026.
Onde se lê: exercício de 2016.
Leia-se: exercício de 2023.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 10 de agosto de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 283778

ERRATA

Na **Portaria nº 317/2026-GSPGE** publicada no DOE de 23.04.2026.
Onde se lê: SUSY CORDEIRO ACRIZ
Leia-se: SUZY CORDEIRO ACRIZ

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 12 de agosto de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 283780

DECLARAÇÃO DE BENS 2026

ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Estado
SERVIDORA: Adriane Susie de Paula Barbos
CARGO: Assessor IV.
BENS:
Nada a declarar.
ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Estado
SERVIDORA: Amanda Gomes da Silva do Nascimento
CARGO: Assessor Especial.

BENS:
01 - Imóvel residencial, localizado no Parque Dez de Novembro.
ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Estado
SERVIDORA: Thifany de Souza Alves
CARGO: Assessor II.

BENS:
Nada a declarar.
ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Estado
SERVIDOR: Mateus Martins de Andrade
CARGO: Assessor IV

BENS:
Nada a declarar.
ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Estado
SERVIDORA: Karina Araujo nery
CARGO: Assessor II

BENS:
Nada a declarar.
ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Estado
SERVIDORA: Luiza Fernanda Gama Bastos
CARGO: Assessor I

BENS:
Nada a declarar.
ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Estado
SERVIDOR: Francisco Honorato de Brito
CARGO: Assessor I

BENS:
01 - imóvel, localizado no planalto.
01 - imóvel no conjunto eldorado.
01 - veículo toyota, swb, ano 2012, cor preta.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 283781

PORTARIA Nº 586/2026-GSPGE

CONCEDE férias a Procuradora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER cinco dias de férias a Procuradora do Estado **KERINNE MARIA FREITAS PINHEIRO**, matrícula nº 244.744-4 A, referente ao 2º período de 2025, a contar de 03 até 07.08.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 12 de agosto de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 283782

PORTARIA Nº 587/2026-GSPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço trinta dias de férias do Procurador do Estado **RAFAEL RAPOSO DA CÂMARA AULER** matrícula nº 275.235-2 A, referente ao 1º período de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 12 de agosto de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 283786

PORTARIA Nº 588/2026-GSPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço as férias do Procurador do Estado **CARLOS ALEXANDRE MOREIRA DE CARVALHO MARTINS DE MATOS**, matrícula nº 155.469-7 C, referente ao 2º período de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 12 de agosto de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 283788

PORTARIA Nº 589/2026-GSPGE

TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço trinta dias de férias da Procuradora do Estado **LEILA MARIA RAPOSO XAVIER LEITE**, matrícula nº 009.137-5 D, referente ao 2º período de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 12 de agosto de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 283789

PORTARIA N.º 599/2026-GSPGE

DESIGNA o servidor que nomina para receber e movimentar recursos por adiantamento, proveniente do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado - FUNDPGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 23, inciso II, alínea a, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso I do Decreto n.º 42.655, de 21 de agosto de 2020, para serviços e compras de pequeno vulto e de pronto pagamento;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 01.01.011706.000105/2026-38 - FUNDPGE;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento em nome do servidor **VIVALDO MUCA NORONHA JUNIOR**, matrícula n.º 247.265-1 A, no valor de R\$ 5.280,00, no elemento de consumo 339030 (material de consumo), com o objetivo de suprir as necessidades com despesas de pronto pagamento;

II - ESTABELECE de acordo com o Decreto n.º 42.655, de 21 de agosto de 2020, art. 8º o prazo de noventa dias para aplicação do adiantamento,

a contar da data de entrega do numerário, e conforme o art. 9º, mais trinta dias, para apresentação de prestação de contas, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer nesse prazo;

III - ORIENTAR o tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1. cópia do ato de concessão do adiantamento;
2. cópia da Nota de Empenho respectiva;
3. cópia da ordem bancária;
4. extrato da conta corrente bancária;
5. comprovante de recolhimento do saldo, quando houver;
6. relação discriminativa das despesas, extraída do Sistema CCA;
7. documentos fiscais para comprovação das despesas realizadas, conforme o caso, observando-se as demais disposições contidas no art. 11, do Decreto n.º 42.655, de 21 de agosto de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, Manaus, 13 de agosto de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 283790

PORTARIA Nº 590/2026-GSPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço as férias do Procurador do Estado **FELIPE CARNEIRO CHAVES**, matrícula nº 259.211-8 C, referente ao 1º período de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 12 de agosto de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 283791

PORTARIA Nº 591/2026-GSPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço as férias do Procurador do Estado **LUCAS PEREIRA MITRE**, matrícula nº 275.195-0 A, referente ao 1º período de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 12 de agosto de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 283792

PORTARIA Nº 592/2026-GSPGE

CONCEDE férias a Procuradora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,

CONCEDER vinte e seis dias de férias a Procuradora do Estado **MARIA FLORÊNCIA SILVA**, matrícula nº 155.498-0 C, sendo: vinte e um dias do 2º período de 2002 e cinco dias do 2º período de 2003, a contar de 03 até 28.08.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 12 de agosto de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 283794

PORTARIA N.º 593/2026-GSPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço férias do Procurador do Estado **LUCAS PEDROSA FERNANDES**, matrícula n.º 266.575-1 A, referentes ao 2º período do exercício de 2026 para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus,
12 de agosto de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 283796

PORTARIA Nº 594/2026-GSPGE
TRANSFERE férias da servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
TRANSFERIR por necessidade de serviço trinta dias de férias da servidora
ARETUZA CARVALHO RIBEIRO, Matrícula nº 257.263-0 C, referente ao
exercício de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus,
12 de agosto de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 283801

PORTARIA Nº 595/2026-GSPGE
DESIGNA ao servidor que nomina para receber e movimentar recursos por
adiantamento, proveniente do Fundo Especial da Procuradoria Geral do
Estado - FUNDPGE.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 23, inciso II, alínea a, da Lei nº 8.666,
de 21 de junho de 1993;
CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso I do Decreto nº 42.655, de 21 de
agosto de 2020, para serviços e compras de pequeno vulto e de pronto pagamento;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.011706.000104/2026-93
- FUNDPGE;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento em nome do servidor VIVALDO
MUCANORONHA JUNIOR, matrícula nº 247.265-1 A, no valor de R\$
5.280,00, no elemento de Serviço 339039 (Outros Serviços de Terceiros
Pessoa Jurídica), com o objetivo de suprir as necessidades com despesas
de pronto pagamento;
II - ESTABELECEr de acordo com o Decreto nº 42.655, de 21 de agosto
de 2020, art. 8º o prazo de noventa dias para aplicação do adiantamento,
a contar da data de entrega do numerário, e conforme o art. 9º, mais trinta
dias, para apresentação de prestação de contas, contados da data imediata
ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o
fizer nesse prazo;
III - ORIENTAR o tomador do adiantamento que a prestação de contas
deverá ser formalizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
1. cópia do ato de concessão do adiantamento;
2. cópia da Nota de Empenho respectiva;
3. cópia da ordem bancária;
4. extrato da conta corrente bancária;
5. comprovante de recolhimento do saldo, quando houver;
6. relação discriminativa das despesas, extraída do Sistema CCA;
7. documentos fiscais para comprovação das despesas realizadas,
conforme o caso, observando-se as demais disposições contidas no art. 11,
do Decreto nº 42.655, de 21 de agosto de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, Manaus, 12
de agosto de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 283806

PORTARIA Nº 175/2026-GPGE
TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício de competência inscrita
no art. 10, I, da Lei nº 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço,
RESOLVE,
TRANSFERIR para outra oportunidade o gozo das férias referente ao 2.º
período de 2026 da Procuradora do Estado **CLARA MARIA LINDOSO E**
LIMA, Corregedora desta Procuradoria Geral do Estado, escalada para o
mês de agosto por meio da Portaria nº 778/2025-GSPGE.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 11 de
agosto de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 283816

PORTARIA Nº 176/2026-GPGE
CONCEDE férias à Procuradora do Estado que menciona e **DESIGNA** o
substituto.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências
inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei nº 1.639/83 (Lei Orgânica da
Procuradoria Geral do Estado),
RESOLVE:
I-CONCEDER à Procuradora do Estado **KALINA MADDY MACÊDO**
COHEN, Chefe da Procuradoria de Execuções Fiscais-PROEF, 05 (cinco)
dias residuais de férias referente ao 2.º período do exercício de 2022, a
serem usufruídos no período de 10 a 14 de agosto de 2026.
II-DESIGNAR o Procurador do Estado **RAFAEL LINS BERTAZZO**,
em substituição, cumulativamente com a função de Subprocura-
dor-Geral-Adjunto/Seção I, na função de Chefe da Procuradoria de
Execuções Fiscais-PROEF, no período a que se refere o item I.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 11 de
agosto de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 283818

PORTARIA Nº 177/2026-GPGE
CONSIDERA TRANSFERIDA férias da Procuradora do Estado que menciona.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício de competência inscrita
no art. 10, I, da Lei nº 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),
CONSIDERANDO que a Procuradora do Estado deixou de desfrutar as
férias por imperiosa necessidade do serviço,
RESOLVE,
CONSIDERAR TRANSFERIDO para outra oportunidade o gozo das férias
referente aos 1.º e 2.º períodos de 2026 da Procuradora do Estado **ÉLIDA**
DE LIMA REIS CORRÊA, Subprocuradora-Geral-Adjunta - Seção III,
escaladas para os meses de maio e agosto, respectivamente, por meio da
Portaria nº 778/2025-GSPGE.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 11 de
agosto de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 283820

PORTARIA Nº 178/2026-GPGE
TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício de competência inscrita
no art. 10, I, da Lei nº 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço,
RESOLVE,
TRANSFERIR para outra oportunidade o gozo das férias referente ao 2.º
período de 2026 da Procuradora do Estado **DÉBORA BANDEIRA DIAS**
KOENOW, Chefe da Procuradoria do Pessoal Militar-PPM, escalada para o
mês de agosto por meio da Portaria nº 778/2025-GSPGE.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 12 de
agosto de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 283821

PORTARIA Nº 179/2026-GPGE
TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício de competência inscrita
no art. 10, I, da Lei nº 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço,
RESOLVE,
TRANSFERIR para outra oportunidade o gozo das férias referente ao 1.º
período de 2026 da Procuradora do Estado **JANAÍNA FANTESIA PANTOJA**

DE MATOS, Coordenadora da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos - CPRACs, escalada para o mês de agosto por meio da Portaria n.º 778/2025-GSPGE.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 12 de agosto de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 283823

PORTARIA N.º 180/2026-GPGE

TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona. O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício de competência inscrita no art. 10, I, da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), **CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE,

TRANSFERIR para outra oportunidade o gozo das férias referente ao 2.º período de 2026 da Procuradora do Estado **HELOYSA SIMONETTI TEIXEIRA**, Diretora da Escola Superior de Advocacia Pública, escalada para o mês de agosto por meio da Portaria n.º 778/2025-GSPGE.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 12 de agosto de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 283825

PORTARIA N.º 181/2026-GPGE

TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona. O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício de competência inscrita no art. 10, I, da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), **CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE,

TRANSFERIR para outra oportunidade o gozo das férias referente ao 2.º período de 2026 da Procuradora do Estado **PATRÍCIA PETRUCCELLI MARINHO**, Chefe da Procuradoria da Dívida Ativa e Cobrança Extrajudicial - PRODACE, escalada para o mês de agosto por meio da Portaria n.º 778/2025-GSPGE.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 12 de agosto de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 283826

PORTARIA N.º 182/2026-GPGE

DECLARA a confirmação dos Procuradores do Estado de 3ª Classe que menciona no respectivo cargo.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 30, parágrafo 3º da Lei n.º 1.639, de 30 de dezembro de 1983 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado) e

CONSIDERANDO o cumprimento do estágio probatório dos Procuradores abaixo nominados no respectivo cargo, dada a integral satisfação dos requisitos legais, cuja aprovação foi conferida pelo Conselho de Procuradores do Estado do Amazonas, em Reunião do dia 07 de agosto de 2026.

RESOLVE,

DECLARAR confirmados no respectivo cargo de Procurador do Estado 3ª Classe, os **Drs. JOSÉ GEBRAN BATOKI CHAD, JOÃO PAULO PEREIRA NETO, LUCAS PEDROSA FERNANDES, PAULO BERNARDO LINDOSO e LIMA e PAULO VICTOR COSTA BRITO.**

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 12 de agosto de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 283827

PORTARIA N.º 184/2026-GPGE

CONSIDERA TRANSFERIDA férias do Procurador do Estado que menciona. O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício de competência inscrita no art. 10, I, da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

CONSIDERANDO que o Procurador do Estado deixou de desfrutar as férias por imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE,

CONSIDERAR TRANSFERIDO para outra oportunidade o gozo das férias referente ao 2.º período de 2026 do Procurador do Estado **RAFAEL CÂNDIDO DA SILVA**, Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Fundiário-PPIF, escalada para o mês de julho por meio da Portaria n.º 778/2025-GSPGE.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 13 de agosto de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 283830

Controladoria-Geral do Estado - CGE

PORTARIA Nº 071/2026-GCG/CGE O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.18, do Decreto nº 40.824, de 17de junho de 2019; e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300 e Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo e em comissão; **RESOLVE: ATRIBUIR**, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro 2008. **Nome: Gabriele Sena Santos, Cargo/Simbologia** Assessor IV AD-4, **Nível:12**; a contar do dia 01/07/2026; **GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 20 de julho de 2026.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 283702

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

PORTARIA Nº 0012/2026-GSEFAZ/SEAD

ATRIBUI Gratificação de Responsabilidade aos ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda, na forma abaixo. O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 29 da Lei nº 2.750, de 23 de setembro de 2002, que manteve a Gratificação de Responsabilidade criada pela Lei nº 2.343, de 19 de julho de 1995, para remunerar os ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AM, **CONSIDERANDO** o teor do art. 61, Anexo Único, Parte 11, da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019 e suas alterações posteriores, **CONSIDERANDO** o teor da Lei nº 7.269, de 23 de dezembro de 2024, **CONSIDERANDO** as Leis nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, e 5.498, de 15 de junho de 2021, **CONSIDERANDO** as transformações nos cargos de provimento em comissão promovidas pelos Decretos nº 44.753, de 27 de outubro de 2021, e 51.199, de 14 de dezembro de 2024, **CONSIDERANDO** a publicação da Portaria nº 0480/2021-GSEFAZ, **CONSIDERANDO**, a publicação dos Decretos de 15/07/2026 e 16/07/2026, D.O.E. nº 35.741 e 35.742, Poder Executivo, Seção I, e **CONSIDERANDO**, por fim, o que consta do MEMORANDO Nº 025/2026-SGFP/SEFAZ, de 20/07/2026,

RESOLVEM:
ATRIBUIR a Gratificação de Responsabilidade aos servidores abaixo relacionados, nomeados para cargos de provimento em comissão do quadro desta Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AM:

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de:
CARLOS AUGUSTO BATALHA DO NASCIMENTO	Gerente	AD-2	14	01/06/2026
HELIELTON MACEDO DE CARVALHO	Subgerente	AD-3	13	01/06/2026
TARCÍSIO RIBEIRO DE SOUZA	Assessor IV	AD-4	11	18/06/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 22 de julho de 2026.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 283785

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2026; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa NORTE SOLUCOES SERVICOS MEDICOS E AMBULATORIAIS LTDA; **MODALIDADE:** REGISTRO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA-RDL Nº 020/2026-SES-AM; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos especializados em NEUROLOGIA PEDIÁTRICA, a fim de atender às necessidades da Rede Estadual de Saúde, capital e interior; **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data da assinatura do contrato; **VALOR TOTAL: R\$ 4.106.000,00** (quatro milhões, cento e seis mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **17701 - FES**; Unidade Gestora: **17101-SES/AM**; Programa de Trabalho: **10.302.3305.2250.0011**; Natureza de Despesa: **33903401**; Fonte: **1.500.1210**, N.E nº **3581**, no valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **01.01.017101.024288/2026-72**. Manaus, 12 de agosto de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 283787

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2026; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa NORTE SOLUCOES SERVICOS MEDICOS E AMBULATORIAIS LTDA; **MODALIDADE:** REGISTRO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA-RDL Nº 023/2026-SES-AM; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos ambulatoriais, mediante realização de consultas especializadas destinadas aos usuários da Rede Estadual de Saúde, na Capital e no Interior do Estado, por 06 (seis) meses; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do contrato; **VALOR TOTAL: R\$ 2.998.800,00** (dois milhões, novecentos e noventa e oito mil e oitocentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **17701 - FES**; Unidade Gestora: **17101-SES/AM**; Programa de Trabalho: **10.302.3305.2250.0001**; Natureza de Despesa: **33903401**; Fonte: **1.500.1210**, N.E nº **3582**, no valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **01.01.017101.025169/2026-37**. Manaus, 12 de agosto de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 283819

APOSTILA

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 014/2025 - SES-AM**, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e a **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL PADRE COLOMBO**, para prorrogação de prazo, conforme Parágrafo Único do art. 55 da Lei nº 13.019/2014: "O presente APOSTILAMENTO tem por objeto prorrogar a vigência do TERMO DE FOMENTO por mais **26** (vinte e seis) **dias**, a contar de **10/10/2027** a **04/11/2027**, para cumprimento do Cronograma

de Desembolso sem acréscimo de valor"; **FUNDAMENTO DO ATO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.01.017101.007628/2025-10-SES/AM**. Manaus, 12 de agosto de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 283784

PORTARIA Nº 678/2026 - SEAGA/GAB/SES-AM
O ORDENADOR DE DESPESAS DA SES, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, IV, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver contratação por meio de credenciamento; **CONSIDERANDO** o resultado do Edital de Credenciamento N.º 006/2025 publicado no Diário Oficial do Estado em 31/07/2025, credenciando empresa CLINICA MACIEL LTDA, conforme publicação da homologação do certame no DOE de 06/08/26, por haver cumprido as exigências do edital supracitado; **CONSIDERANDO** que o futuro contratado é credenciado, estando apto nos termos do referido Edital; **CONSIDERANDO** que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos; **CONSIDERANDO** o **PARECER REFERENCIAL N.º 020/2025-PGE/AM** e o **PARECER Nº 788/2026-DJUR/CSC**; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta no **Processo nº 01.01.017101.031710/2025-65**. **RESOLVE: I - TORNAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21, para contratação por credenciamento, de pessoa jurídica especializada em serviços de Exame diagnóstico de Ultrassonografia, para intensificação da oferta de exames especializados previstas na Tabela SUS, visando ampliar o acesso e qualificar a assistência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no Estado do Amazonas. **II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor **CLINICA MACIEL LTDA** CNPJ 17.495.975/0001-30, pelo **valor global de R\$ 832.847,40** (Oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). À consideração da Secretaria de Estado de Saúde - SES. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS**, Manaus, 14 de agosto de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE - GAB/SES-AM**. Manaus, 14 de agosto de 2026.

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 283841

PORTARIA Nº 679/2026 - SEAGA/GAB/SES-AM
O ORDENADOR DE DESPESAS DA SES, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, IV, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver contratação por meio de credenciamento; **CONSIDERANDO** o resultado do Edital de Credenciamento N.º 006/2025 publicado no Diário Oficial do Estado em 31/07/2025, credenciando empresa JOAO CARLOS DOS SANTOS & CIA LTDA., conforme publicação da homologação do certame no DOE de 06/08/26, por haver cumprido as exigências do edital supracitado; **CONSIDERANDO** que o futuro contratado é credenciado, estando apto nos termos do referido Edital; **CONSIDERANDO** que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos; **CONSIDERANDO** o **PARECER REFERENCIAL N.º 020/2025-PGE/AM** e o **PARECER Nº 782/2026-DJUR/CSC**; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta no **Processo nº 01.01.017101.032184/2025-50**. **RESOLVE: I - TORNAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21, para contratação por credenciamento, de pessoa jurídica especializada em serviços de Exame diagnóstico de Ultrassonografia, para intensificação da oferta de exames especializados previstas na Tabela SUS, visando ampliar o acesso e qualificar a assistência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no Estado do Amazonas. **II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor **JOAO CARLOS DOS SANTOS & CIA LTDA** CNPJ 10.910.600/0001-40, pelo **valor global de R\$ 832.847,40** (Oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). À consideração da Secretaria de Estado de Saúde - SES. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS**, Manaus, 14 de agosto de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE - GAB/SES-AM**. Manaus, 14 de agosto de 2026.

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 283843

EXTRATO-ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2025, PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa CENTRO OFTALMOLÓGICO SÃO DOMINGOS LTDA; **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto os seguintes itens, a contar de 01 de junho de 2026 : a) Ficam excluídos do cronograma de execução e do faturamento mensal os seguintes procedimentos e suas respectivas metas, havendo remanejamento conforme planilha consolidada, b) Ajuste referente a RESOLUÇÃO CIB Nº 006/2026 AD REFERENDUM de 10 de fevereiro de 2026 que atualiza os valores, c) Retificação de valor de procedimento tabela sus, d) Remanejamento de cota referente ao lote 1, que ficará conforme planilha consolidada de procedimento; **VALOR TOTAL: R\$ 13.453.793,78** (treze milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **17701 - FES;** Unidade Gestora: **17101 - SES/AM;** Programa de Trabalho: **10.302.3305.2251.0011;** Elemento de Despesa: **33903950;** Fonte: **1.500.1210;** N.E nº **3404**, no valor de **R\$ 5.125,35** (cinco mil, cento e vinte e cinco reais e cinco centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **01.01.017101.012561/2026-16**. Manaus, 13 de agosto de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 283802

EXTRATO-ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2023-SES-AM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa MULTIECHO MEDICINA DIAGNÓSTICA; **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses, a contar de **01/08/2026 a 01/08/2027;** **VALOR TOTAL: R\$ 891.422,40** (oitocentos e noventa e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **17701 - FES;** Unidade Gestora: **17101 - SES/AM;** Programa de Trabalho: **10.302.3305.2251.0011;** Elemento de Despesa: **33903950;** Fonte: **1.600.2310;** N.E nº **3494**, no valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **01.01.017101.016831/2026-68**. Manaus, 12 de agosto 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 283817

EXTRATO-ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO TERMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 089/2025; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa L F SERVICOS EM APOIO ADMINISTRATIVO LTDA; **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto o Acréscimo de aproximadamente 53,12% sobre o valor do Contrato Primitivo, a contar de 15/07/2026, para atender as unidades Centro de Saúde Mental do Amazonas - CESMAM e a Maternidade Ana Braga; **VALOR TOTAL: R\$ 1.500.099,85** (um milhão, quinhentos mil, noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **17701 - FES;** Unidade Gestora: **17101 - SES-AM;** Programa de Trabalho: **10.122.0001.2001.0001;** Elemento de Despesa: **33903707;** Fonte: **1.600.2310;** NE nº **3584**, no valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.017101.026961/2026-09. Manaus, 13 de agosto de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 283822

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

RESOLUÇÃO N.º 049/2026-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade dos votos do Conselho, o relatório do Membro Kátia Dessimoni Victória, que concluiu por recomendar a **ABSOLVIÇÃO** da servidora **GLADYS VELA PENA**, professor, matrícula n.º 165.544-2A, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto

Escolar - **SEDUC/AM**, da acusação de Abandono de Cargo, de acordo com art. 149 II c/c art. 161 II § 1º, da Lei N.º 1762/86, com o consequente prosseguimento do processo de **EXONERAÇÃO**, não havendo que falar em indenização ou ressarcimento de valores, dado que não houve a devida contraprestação de serviço no período apurado, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais, conforme art. 164, tudo em consonância com art. 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 283714

RESOLUÇÃO N.º 050/2026-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade dos votos do Conselho, o relatório do Membro Kátia Dessimoni Victória, que concluiu por recomendar a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **EVANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA**, agente administrativo, matrícula N.º 195.695-7A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde - **SES/AM**, da acusação de abandono de cargo, de acordo com art. 149 II c/c art. 161 II § 1º, da Lei N.º 1762/86, não havendo que falar em indenização ou ressarcimento de valores, dado que não houve a devida contraprestação de serviço no período apurado, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais, conforme art. 164, tudo em consonância com art. 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 283716

RESOLUÇÃO N.º 051/2026-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade dos votos do Conselho, o relatório do Membro Relator Kátia Dessimoni Victória, que concluiu por recomendar a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **AIRTON MENEZES CALDAS**, professor, matrícula n.º 163.478-0B, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **SEDUC-AM**, da acusação de Abandono de Cargo, de acordo com art. 149 II c/c art. 161 II § 1º, da Lei N.º 1762/86, com o consequente prosseguimento do processo de **EXONERAÇÃO**, não havendo que falar em indenização ou ressarcimento de valores, dado que não houve a devida contraprestação de serviço no período apurado, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais, conforme art. 164, tudo em consonância com art. 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 283718

RESOLUÇÃO N.º 052/2026-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade dos votos do Conselho, o relatório do Membro Relator Kátia Dessimoni Victória, que concluiu por recomendar a pena de **DEMISSÃO** do servidor **ROBERTO FRANCISCO DE ALMEIDA MOREIRA**, vigia, matrícula nº 181.018-9A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **SEDUC**, porquanto faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos sem justificar, caracterizado o Abandono de Cargo de acordo com art. 156, III, c/c art.149 II e art.161 II § 1º, da Lei N.º 1762/86, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais, conforme art. 164, tudo em consonância com art. 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 283719

RESOLUÇÃO N.º 053/2026-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade dos votos do Conselho, o relatório do Membro Relator Kátia Dessimoni Victória, que concluiu por recomendar a **ABSOLVIÇÃO** dos servidores **LUCIANO SAMPAIO DOS SANTOS**, professor, matrícula nº 130.873-4F, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado Educação e Desporto Escolar - **SEDUC-AM** e **WILK MAX MONTEIRO DE AGUIAR**, vigia, matrícula nº 174.355-4B, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado Educação e Desporto Escolar - **SEDUC-AM**, por não configurar a infringência ao art. 149, VI e X, c/c. art. 161, IV, da Lei nº 1.762/86, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais, conforme art. 164, tudo em consonância com art. 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 283721

RESOLUÇÃO N.º 054/2026-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade dos votos do Conselho, o relatório do Membro Relator Kátia Dessimoni Victória, que concluiu por recomendar a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **RAIMUNDO CLETO DE SÁ MIRANDA**, professor, matrícula n.º 117.989-6G/H do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC, por não configurar a infringência ao art. 149, IX e X da Lei n.º 1.762/86, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais, conforme art. 164, tudo em consonância com art. 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 283724

RESOLUÇÃO N.º 055/2026-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade dos votos do Conselho, o relatório do Membro Relator Kátia Dessimoni Victória, que concluiu por recomendar a pena de **SUSPENSÃO** de 35 (trinta e cinco) dias da servidora **MARIA HOZANA DA SILVA MATISUI**, auxiliar de serviços gerais, matrícula N.º 183574-2A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **SEDUC-AM**, de acordo com art. 156, II c/c 149, I e X, da Lei N.º 1762/86, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais, de acordo com o art. 164, tudo em conformidade com o art. 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 283725

RESOLUÇÃO N.º 056/2026-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade dos votos do Conselho, o relatório do Membro Kátia Dessimoni Victória, que concluiu por recomendar a **ABSOLVIÇÃO** da servidora **GUATAÇARA FERREIRA DA FONSECA**, professor, matrícula n.º 016.589-1C, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **SEDUC-AM**, da acusação de Abandono de Cargo, de acordo com art. 149 II c/c art. 161 II § 1º, da Lei N.º 1762/86, com o consequente prosseguimento do processo de **EXONERAÇÃO**, não havendo que falar em indenização ou ressarcimento de valores, dado que não houve a devida contraprestação de serviço no período apurado, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais, conforme art. 164, tudo em consonância com art. 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 283727

RESOLUÇÃO N.º 057/2026-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade dos votos do Conselho, o relatório do Membro Relator Katia Dessimoni Victória, que concluiu por recomendar a pena de **DEMISSÃO** do servidor **AMAUURI MARINHO FARIAS**, professor, matrícula n.º 150.339.1B do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **SEDUC-AM**, porquanto faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos sem justificar, caracterizado o Abandono de Cargo de acordo com art. 156, III, c/c art.149 II e art.161 II § 1º, da Lei N.º 1762/86, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais, conforme art. 164, tudo em consonância com art. 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 283728

RESOLUÇÃO N.º 058/2026-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade dos votos do Conselho, o relatório do Membro Kátia Dessimoni Victória, que concluiu por recomendar a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **ELILSON JOSÉ CAMPOS FERREIRA**, assistente administrativo, matrícula n.º 180.728-5B, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **SEDUC-AM**, da acusação de Abandono de Cargo, de acordo com art. 149 II c/c art. 161 II § 1º, da Lei N.º 1762/86, com o consequente prosseguimento do processo de **EXONERAÇÃO**, não havendo que falar em indenização ou ressarcimento de valores, dado que não houve a devida contraprestação de serviço no período apurado, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais, conforme art. 164, tudo em consonância com art. 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 283730

RESOLUÇÃO N.º 059/2026-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade dos votos do Conselho, o relatório do Membro Relator Kátia Dessimoni Victória, que concluiu por recomendar a pena de **DEMISSÃO** da servidora **MARESSA KATHLEEN SIQUEIRA ROCHA**, merendeiro, matrícula n.º 190.195-8A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **SEDUC-AM**, porquanto faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos sem justificar, caracterizado o Abandono de Cargo de acordo com art. 156, III, c/c art.149 II e art.161 II § 1º, da Lei N.º 1762/86, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais, conforme art. 164, tudo em consonância com art. 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 283732

RESOLUÇÃO N.º 060/2026-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade dos votos do Conselho, o relatório do Membro John Guimarães Bicharra, que concluiu por recomendar a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **RONY MOREIRA BOTELHO**, professor, matrícula n.º 167.168-5A, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **SEDUC**, da acusação de Abandono de Cargo, de acordo com art. 149 II c/c art. 161 II § 1º, da Lei N.º 1762/86, com o consequente prosseguimento do processo de **EXONERAÇÃO**, não havendo que falar em indenização ou ressarcimento de valores, dado que não houve a devida contraprestação de serviço no período apurado, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais, conforme art. 164, tudo em consonância com art. 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 283734

RESOLUÇÃO N.º 061/2026-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade dos votos do Conselho, o relatório do Membro Relator Ivone da Silva Fonseca, que concluiu por recomendar a **ABSOLVIÇÃO** da servidora **LÍDIA UCHÔA VARGAS**, merendeiro, matrícula n.º 222.605-7A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **SEDUC-AM**, da acusação de abandono de cargo, de acordo com art. 149 II c/c art. 161 II § 1º, da Lei N.º 1762/86, não havendo que falar em indenização ou ressarcimento de valores, dado que não houve a devida contraprestação de serviço no período apurado, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais, conforme art. 164, tudo em consonância com art. 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 283736

RESOLUÇÃO N.º 062/2026-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade dos votos do Conselho, o relatório do Membro Relator Ivone da Silva Fonseca, que concluiu por recomendar a pena de **DEMISSÃO** do servidor **OCELIO ARAÚJO SANTOS NETO**, agente administrativo, matrícula n.º 234.386-0A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde - **SES/AM**, porquanto faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos sem justificar, caracterizado o Abandono de Cargo de acordo com art. 156, III, c/c art.149 II e art.161 II § 1º, da Lei N.º 1762/86, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais, conforme art. 164, tudo em consonância com art. 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 283738

RESOLUÇÃO N.º 063/2026-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade dos votos do Conselho, o relatório do Membro Relator Maria das Graças de Souza Tôrres, que concluiu por recomendar a pena de **SUSPENSÃO** de 20 (vinte) dias da servidora **KRISHNA BRAGANÇA DE ALMEIDA LIMA**, merendeiro, matrícula n.º 226.263-0A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **SEDUC/AM**, de acordo com art.156, II, c/c art. 149, IX e X da Lei N.º 1762/86, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais, conforme art. 164, tudo em consonância com art. 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 283740

RESOLUÇÃO N.º 064/2026-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade dos votos do Conselho, o relatório do Membro Maria das Graças de Souza Tôrres, que concluiu por recomendar a **ABSOLVIÇÃO** da servidora **ELISANGELA DE SOUZA DA SILVA**, assistente administrativo, matrícula nº 217.218-6A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **SEDUC-AM**, da acusação de Abandono de Cargo, de acordo com art. 149 II c/c art. 161 II § 1º, da Lei N.º 1762/86, com o consequente prosseguimento do processo de **EXONERAÇÃO**, não havendo que falar em indenização ou ressarcimento de valores, dado que não houve a devida contraprestação de serviço no período apurado, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais, conforme art. 164, tudo em consonância com art. 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 283741

RESOLUÇÃO N.º 065/2026-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade dos votos do Conselho, o relatório do Membro Relator Maria das Graças de Souza Tôrres, que concluiu por recomendar a pena de **DEMISSÃO** da servidora **MARIA LÚCIA SANTOS DE SOUZA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 190.729-8A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado da Saúde - **SES/AM**, porquanto faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos sem justificar, caracterizado o Abandono de Cargo de acordo com art. 156, III, c/c art.149 II e art.161 II § 1º, da Lei N.º 1762/86, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais, conforme art. 164, tudo em consonância com art. 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 283744

RESOLUÇÃO N.º 066/2026-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade dos votos do Conselho, o relatório do Membro Relator Maria das Graças de Souza Tôrres, que concluiu por recomendar a pena de **SUSPENSÃO** de 30 (trinta) dias do servidor **BENÍCIO DA PENHA TORRES FILHO**, agente administrativo, matrícula nº 123.139-1A, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado da Saúde - **SES/AM**, de acordo com art.156, II, c/c art. 149, X da Lei N.º 1762/86, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais, conforme art. 164, tudo em consonância com art. 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 283745

RESOLUÇÃO N.º 067/2026-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade dos votos do Conselho, o relatório do Membro Relator Maria das Graças de Souza Tôrres, que concluiu por recomendar a **ABSOLVIÇÃO** da servidora **MARIA GORETTI HONORATO DA SILVA**, assistente técnico, matrícula nº 163.734-7A, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado Educação e Desporto Escolar - **SEDUC/AM**, da acusação prevista no art. 149, X e art. 161, X da Lei 1762/86, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais, conforme art. 164, tudo em consonância com art. 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 283747

RESOLUÇÃO N.º 068/2026-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade dos votos do Conselho, o relatório do Membro Relator Maria das Graças de Souza Tôrres, que concluiu por recomendar a pena de **DEMISSÃO** do servidor **MIGUEL AUGUSTO VIEIRA SATIRO**, vigia, matrícula nº 188.961-3A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado da Saúde - **SES/AM**, porquanto faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos sem justificar, caracterizado o Abandono de Cargo de acordo com art. 156, III, c/c art.149 II e art.161 II § 1º, da Lei N.º 1762/86, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais, conforme art. 164, tudo em consonância com art. 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 283748

RESOLUÇÃO N.º 069/2026-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade dos votos do Conselho, o relatório do Membro Relator Maria das Graças de Souza Tôrres, que concluiu por recomendar a **descaracterização da Acumulação de Cargos** com a consequente **ABSOLVIÇÃO** da servidora **IVONE CLETO DE OLIVEIRA**, merendeiro, matrícula nº 266.006-7A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **SEDUC/AM**, da acusação prevista nos artigos 144 e 161 X e XI da Lei N.º 1.762/86 c/c o art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais, conforme art. 164, tudo em consonância com art. 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 283750

RESOLUÇÃO N.º 070/2026-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade dos votos do Conselho, o relatório do Membro Relator Maria das Graças de Souza Tôrres, que concluiu por recomendar a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **HUGO BATALLA DE LIMA**, técnico de radiologia médica, matrícula nº 247.199-0A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde - **SES/AM**, da acusação de Inassiduidade Habitual prevista no art. 149, II, c/c art. 161, III, §2º, da Lei nº. 1.762/86, não havendo que falar em indenização ou ressarcimento de valores, dado que não houve a devida contraprestação de serviço no período apurado, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais, conforme art. 164, tudo em consonância com art. 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 283752

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por sua Presidente, **CITA**, na forma da Lei n.º 1.778/1987 - Estatuto do Magistério Público do Estado do Amazonas, o servidor **ANTONIO CLEBIO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de **Professor PF20LPL-IV**, matrícula nº **254.108-4A**, do quadro efetivo da Secretaria de Educação e Desporto Escolar -**SEDUC/AM**, para comparecer à Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, CEPAN, bloco H, a fim de tomar ciência dos autos e apresentar sua manifestação de defesa, nos termos do Art. 183, § 2.º, no **Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 030/2026-CRDM/SEDUC**, sob pena de prosseguimento do processo à revelia, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL**.

Manaus, 14 de agosto de 2026.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

Protocolo 283472

(*) ERRATA DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

ERRATA do Despacho de Homologação da Chamada Pública Específica dos Povos Indígenas e de Comunidades Tradicionais nº 01/2026, publicado no Diário Oficial do Estado, de 12/05/2026, de acordo com o **MEMO Nº 351/2026-NAPER/SEDUC/SIGED**, conforme abaixo:

Onde se lê: Lote 7 - Calha do Rio Negro e Solimões - Município: Coari; Local: EE Thomé de Medeiros Raposo / E.M. Ind. Água Branca/Aldeia Água Branca; **Leia-se:** **Lote 3 - Calha do Purus** - Município: **Lábrea**; Local: EE Thomé de Medeiros Raposo / E.M. Ind. Água Branca/Aldeia Água Branca.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 31 de julho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

(*) Reproduzida integralmente por haver sido publicada com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição de 03/08/2026.

Protocolo 283624

PORTARIA GS Nº 1019, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso das atribuições;
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO a determinação contida no **Processo nº 01.01.028101.0190 89/2025-88-SEDUC/SIGED**, para adoção de providências que apurem os fatos,
RESOLVE:

- I. CONSTITUIR** Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Regional de Educação de Humaitá.
 - II. DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
-**Viviane Matos Correia Lima**, matrícula nº 160428-7 H/I;
-**Adriana Gomes da Silva**, matrícula nº 218659-4A;
-**Suely da Silva Rocha**, matrícula nº 103.386-7A/D.
 - III. DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;
 - IV. ESTA PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 12 de agosto de 2026

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 283625

PORTARIA GS Nº 1013, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.029964/2026 -10-SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 347837/2026**,
RESOLVE:

- I. READAPTAR temporariamente**, nos termos do art. 32 e parágrafo único da Lei nº 1.778/1987, a servidora **ROSEANE COSTA SOUZA**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula 218390-0A, lotada na Escola Estadual Amélia Cardinale/Manaus, nos turnos matutino e vespertino, para exercer a função de Auxiliar de Biblioteca, no **período de 23/07/2026 a 20/09/2026**;
 - II. DETERMINAR** ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 13 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 283626

PORTARIA GS Nº 1017, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.029861/2026 -50-SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 347305/2026**,
RESOLVE:

- I. READAPTAR temporariamente**, nos termos do art. 32 e parágrafo único da Lei nº 1.778/1987, a servidora **JUCIRLENE DOS SANTOS NUNES**, cargo PEDAGOGO PD20.ESP-III, matrícula nº 220193-3B, lotada na Escola Estadual Duque de Caxias/Tabatinga, no turno vespertino, para exercer a função de Auxiliar de Biblioteca, no **período de 14/07/2026 a 12/08/2026**;
 - II. DETERMINAR** ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 12 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 283635

PORTARIA GS Nº 1016, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 903/2026-GSEAI/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a função de Coordenador(a) Adjunto Pedagógico, (Simbologia FGCP-1), no município de Manacapuru, o(a) servidor(a) **MEIDA**

AMARO PICANÇO, PROFESSOR PF20.ESP-III/ PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 234080-1A/B, a contar de 12/08/2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 12 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 283639

PORTARIA GS Nº 1010, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO a determinação contida no **Processo nº 01.01.028101.0 42752/2025-48-SEDUC/SIGED**;

RESOLVE:

- I. CONSTITUIR** Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Regional de Educação de Santa Izabel do Rio Negro/AM;
 - II. DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- **Viviane Matos Correia Lima**, matrícula nº 160428-7H/I;
- **Jésika Maria Aroucha Mendes**, matrícula nº 231406-1B;
- **Aldeiza Silva de Oliveira**, matrícula nº 215206-1B.
 - III. DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;
 - IV. Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 12 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 283641

PORTARIA GS Nº 1012, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.023033/2026-09/ SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

- I. CONSTITUIR** Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
 - II. DESIGNAR** os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
.Fátima Carneiro de Castro.
.Orlei Araújo Maia.
.Sebastião Silva Feitosa.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 12 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 283642

PORTARIA GS Nº 1027, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 902/2026-GSEAI/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

- I. DISPENSAR** da função de Coordenador(a) Adjunto Administrativo (Simbologia, COORD.ADJ.ADMIN. FGCA-1), da Coordenadoria Regional de Educação do Município de Manacapuru/AM, o(a) servidor(a), **MEIDA AMARO PICANÇO**, PROFESSOR PF20.ESP-III/ PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 234.080-1A/B, a contar de 12/08/2026;
 - II. DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ZULEIDE GOUVEA CARDOSO**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 234.889-6A, para exercer a referida função, a contar 12/08/2026.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 13 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 283643

PORTARIA GS Nº 1022, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 754/2026-GSEAI/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:

- I. DISPENSAR** da função de Coordenador(a) Adjunto Administrativo, (Simbologia, COORD.ADJ.ADMIN. FGCA-1), da Coordenadoria Regional de Educação do Município de Coari/AM, o(a) servidor(a), **TELHMA DE SOUZA RIBEIRO**, PROFESSOR PF20.MSC-II/ PROFESSOR PF40.MSC-II, matrícula nº 168483-3B/C, a partir de 12 de agosto de 2026;
- II. DESIGNAR** o(a) servidor(a) **RAIMUNDO CRISTIANO RODRIGUES DA CRUZ**, PROFESSOR PF20.ESP-III/ PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 144369-0A/D, para exercer a referida função, a partir de 12 de agosto de 2026.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 13 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 283644

PORTARIA GS Nº 1005, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o determinado no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e no Decreto nº 37.334, de 17/10/2016, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais das Pessoas Jurídicas contratadas para execução dos contratos administrativos celebrados pelo Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 032/2026-GEAOB/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:

- I.SUBSTITUIR**, na **Portaria GS nº 1397**, de 18/11/2025, publicada no Diário Oficial do Estado, na edição de 19/11/2025, a servidora **JHÉSSICA SERRÃO NORONHA**, Engenheira Civil, matrícula nº 276.164-5A, CPF nº 999.757.692-68, pelo servidor **WELIB FERREIRA SANTOS**, Engenheiro Civil, matrícula 241.145-7A, CPF 787.701.062-15, para fiscalizar e acompanhar o **TERMO DE CONVÊNIO Nº 073/2021**, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA**, cujo objeto é a Adequações da Creche Municipal Maria Madalena do Valle Andrade, localizada na Praça da Bandeira, nº 79, Bairro Centro, no Município de Lábrea/AM, em atendimento a Emenda Parlamentar nº 011/2021 de autoria do Deputado Adjuto Rodrigues Afonso, **a contar de 03/08/2026**, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada substituição por outro servidor;
- II.DETERMINAR** que o servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 12 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 283646

PORTARIA GS Nº 1014, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.030826/2026-84-SEDUC/SIGED** e do **Lauda Médico nº 348510/2026,**
RESOLVE:

- I. READAPTAR temporariamente**, nos termos do art. 32 e parágrafo único da Lei nº 1.778/1987, a servidora **MARRIMA JANE MOREIRA SILVA**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 161.736-2A, lotada na Escola Estadual Solon de Lucena/Manaus, no turno matutino, para exercer a função de Pedagoga, no **período de 30/07/2026 a 27/09/2026;**
- II. DETERMINAR** ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 13 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 283649

PORTARIA GS Nº 1009, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a determinação contida no **Processo nº 01.01.028101.037510/2025-32-SEDUC/SIGED;**

RESOLVE:

- I. CONSTITUIR** Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Regional de Educação de Itacoatiara/AM;
- II. DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- **Viviane Matos Correia Lima**, matrícula nº 160428-7H/I;
 - **Aldeiza Silva de Oliveira**, matrícula nº 215206-1B,
 - **Adriana Gomes da Silva**, matrícula nº 218659-4A.
- III. DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;
- IV. Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 12 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 283651

PORTARIA GS Nº 1008, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o determinado nos Art. 42 e Art. 43 do Decreto nº 47.133, de 10/03/2023, referentes à regulamentação no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratos administrativos;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 039/2026-GEAOB/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:

- I.SUBSTITUIR**, na **Portaria GSE nº 716**, de 02/09/2025, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03/09/2025, o servidor **ÂNGELO FRANKLIN MOREIRA SANTOS DA SILVA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 222.698-7E, CPF nº 407.637.062-72, pela servidora **KAYURE DE SOUSA ALBUQUERQUE**, Engenheira Eletricista, matrícula nº 269.741-6A, CPF nº 021.203.572-00, para realizar a gestão do **TERMO DE CONTRATO Nº 087/2025**, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC** e a **SOLIDEZ REFORMA PREDIAL LTDA**, cujo objeto é contratação de empresa para execução de serviços técnicos de engenharia que atenderá o Programa Escola em Tempo Integral - ETI, criado pela Lei nº 14.640 de 31/07/2023 do Ministério da Educação, para a Construção de Quadra Coberta na Escola Estadual Barão de Boca do Acre - localizada na Rua Barão, 200 - Praia do Gado, Boca do Acre - AM, 69850-000, **a contar de 03/08/2026**, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada substituição por outro servidor;
- II.DETERMINAR** que a servidora adote todos os procedimentos necessários à gestão dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 12 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 283652

PORTARIA GS Nº 1001, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.029120/2026-70/SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 359/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED;**

RESOLVE:

- RETIFICAR** a **Portaria GS Nº 874**, de 30/07/2026, publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 31 de julho de 2026, a qual **DISPENSOU** da função de Diretor Escolar da **Escola Estadual Antônio de Lucena Bittencourt** (Tipo II - FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 02, no município de

Manaus, o servidor **ALTAMIRO DE SOUZA CASTRO**, ocupante do cargo de Pedagogo PD40.LPL-IV, matrícula nº 220060-0A, a contar de 30/07/2026.
Onde se lê: (Tipologia II - FGD-2);
Leia-se: (Tipologia III - FGD-3).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 283654

PORTARIA GS Nº 1007, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o determinado no Art. 35, Inciso V, Alínea g da Lei nº 13.019/2014, referente às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;
CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 14.133, de 01/04/2021, e Decreto nº 8.726, de 27/04/2016, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 050/2026-CPMA/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I - DESIGNAR como Gestor da Parceria o servidor **IVALDO CAVALCANTE DE ALMEIDA**, CPF nº 519.152-512-49, matrícula nº 186.223-5C, e o servidor **RAFAEL MOREIRA CHAGAS**, CPF nº 947.476.102-78, matrícula nº 215.382-3B, como suplente, lotados na Gerência de Programas e Projetos Complementares - GER/DEPPE, para fiscalizar e acompanhar o **Termo de Fomento nº 02/2026**, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, e o **CLUBE DESPORTIVO OLÍMPICO DE MANAUS**, referente ao Plano de Trabalho nº 007533-SISCONV/SEFAZ, que tem por objeto o repasse de recursos financeiros para a implementação do Projeto “Jornada Olímpica: História, Cultura e Educação”, voltado à realização de exposição cultural, educativa e turística destinada à preservação, valorização e difusão da memória esportiva e olímpica, mediante apresentação de acervo histórico composto por objetos, peças, documentos, imagens, itens temáticos e materiais relacionados à história dos Jogos Olímpicos, do esporte e de seus principais personagens, com foco em estudantes do Ensino Fundamental, em atendimento à Emenda Parlamentar Individual nº 032/2026, de autoria da Deputada Débora Salgueiro de Menezes, a contar do dia 06/08/2026 e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II - DETERMINAR que os servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando, especialmente, a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de agosto de 2026

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 283656

PORTARIA GS Nº 1011, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o determinado nos Art. 42 e Art. 43 do Decreto nº 47.133, de 10/03/2023, referentes à regulamentação no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratos administrativos;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 038/2026-GEOB/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I.SUBSTITUIR, na Portaria GSE nº 299, de 27/03/2026, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2026, o servidor **ÂNGELO FRANKLIN MOREIRA SANTOS DA SILVA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 222.698-7E, CPF nº 407.637.062-72, pela servidora **KAYURE DE SOUSA ALBUQUERQUE**, Engenheira Eletricista, matrícula nº 269.741-6A, CPF nº 021.203.572-00, para realizar a gestão do **TERMO DE CONTRATO Nº 004/2026**, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC** e a **PROATIVA SERVIÇO E MANUTENÇÃO DE OBRAS LTDA**, cujo objeto é a Construção de Quadra Coberta para Espaço Esportivo

da Escola Estadual Profª.Jacimar da Silva Gama, localizada na Rua Paraguaçu, s/nº, Bairro Petrópolis, Manaus/AM, CEP nº 69.067-629, a contar de **03/08/2026**, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada substituição por outro servidor;

II.DETERMINAR que a servidora adote todos os procedimentos necessários à gestão dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 283660

PORTARIA GS Nº 1018, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.042901/2025-79/ SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos, de interesse da Coordenadoria Regional de Parintins;
II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- **Viviane Matos Correia Lima**, matrícula funcional 160428-7H/I;

- **Adriana Gomes da Silva**, matrícula funcional 218659-4A

- **Aldeiza Silva de Oliveira**, matrícula funcional 215206-1B,

III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;

IV. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 283662

PORTARIA GS Nº 1020, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.042143/2025-99/ SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos, de interesse da Coordenadoria Regional de Educação de Parintins;

II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- **Viviane Matos Correia Lima**, matrícula funcional 160428-7H/I;

- **Adriana Gomes da Silva**, matrícula funcional 218659-4A;

- **Jésika Maria Aroucha Mendes**, matrícula funcional 231406-1B.

III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;

IV. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 283665

PORTARIA GS Nº 1024, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.030150/2026-29-SEDUC/SIGED** e do **Lauda Médico nº 347528/2026**,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e parágrafo único da Lei nº 1.778/1987, a servidora **MARCIA CLEIDE SILVA DE LIMA**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 222676-6A, lotada na Escola Estadual Professor Octávio Mourão/Manaus, nos turnos matutino e vespertino, para exercer a função de Auxiliar de Biblioteca, no período de 16/07/2026 a 13/09/2026;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 283668

PORTARIA GS Nº 1002, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Processonº01.01.028101.029973/2025-20-SEDUC/SIGED;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 180 da Lei nº 1778/87.

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto ilícito administrativo em desfavor do servidor **JAMISSON DA SILVA MAIA**, ocupante do cargo de Professor PF40.MSC-II, matrícula nº 194.425-8C, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, nos termos do artigo 179, da Lei nº 1.778, de 08 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de agosto de 2026

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 283684

PORTARIA GS Nº 1023, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.029691/2026-04-SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 341667/2026**,

RESOLVE:

I. READAPTAR definitivamente, nos termos do art. 32 e parágrafo único da Lei nº 1.778/1987, a servidora **ROSILENE GOMES DOS SANTOS**, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula nº 201422-0F, lotada no Centro Educacional Governador Gilberto Mestrinho/Tefé, nos turnos matutino e vespertino, para exercer a função de Auxiliar de Biblioteca, a contar de 12/05/2026;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 283688

PORTARIA GS Nº 961, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 077/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria que concedeu **Designação** à professora, por item, conforme discriminado a seguir:

CAPITAL

PORTARIA GS Nº 625, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de junho de 2026, na parte referente à professora abaixo relacionada:

COORD. DISTRITAL 05

EE ERNANE NASCIMENTO

MARIA FRANCINETTE DOCE DA COSTA, matrícula nº 150542-4A, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno vespertino, em substituição à professora **ANGELICA MARIA LEITE VILAS BOAS**, a contar de **23/07/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 283693

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 97/2026

DATA DA ASSINATURA: 14.08.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **BMS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**. **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 2.424.923,44** (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), referentes ao **fornecimento de refeições preparadas (almoço e lanche) para o Interior do Estado**, no período de **JULHO/2025**, em atendimento ao CETI Jose de Araújo Rodrigues, CETI - Neuza Alves Barroso, CETI Joao Carlos Pereira dos Santos, CETI Naide Lins Albuquerque, CETI Elias Mendes da Silva, E.E. Nossa Senhora do Rosário, E.E. Benta Solart, E.E. Maria de Sa Mota, E.E. Eurico Gaspar Dutra, E.E. Barão de Boca do Acre, E.E. Marçal Machado Girão, E.E. Waldemarina Ferreira, E.E. José Loureiro da Silva e E.E. Professora Nazira Litaif Moriz, pertencentes a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, prestados sem cobertura contratual, conforme Nota Fiscal Eletrônica 1.868 emitida em 07/04/2026, devidamente atestada em 13/04/2026 pela servidora do NUCANE/DELOG, de acordo com o Parecer nº. 677/2026-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 2.424.923,44** (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2705.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.121.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **06.08.2026** a NE nº. **0005815** no valor de **R\$ 2.424.923,44** (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº.01.01.028101.046272/2025-56.**

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 283694

PORTARIA GS Nº 962, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 077/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS das **Portarias** que concederam **Regime Complementar** aos professores abaixo relacionados, por item, conforme discriminado a seguir:

CAPITAL

PORTARIA GS Nº 528, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de junho de 2026, na parte referente aos professores abaixo relacionados:

COORD. DISTRITAL 01

EE FCO ALBUQUERQUE

ALAN PATRICK DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 233836-0A, para ministrar 4 horas de Artes no turno vespertino, a contar de **22/07/2026**.

LIA LIMA SCHNEIDER, matrícula nº 168899-5I, para ministrar 8 horas de Artes no turno vespertino, a contar de **22/07/2026**.

COORD. DISTRITAL 03

ANEXO CSE DAGMAR FEITOZA

ODALEIA CASTRO DOS SANTOS, matrícula nº 219376-0C, para ministrar 3 horas de Física no turno matutino, a contar de **31/07/2026**.

COORD. DISTRITAL 04

EE ISAAC BENAYON

ALICIA CARLA FRANCA FONSECA, matrícula nº 233688-0A, para ministrar 13 horas de Ciclo no turno matutino, a contar de **17/07/2026**.

VIVIANE SENA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 164013-5A, para ministrar 6 horas de Ciclo no turno matutino, a contar de **22/07/2026**.

COORD. DISTRITAL 05

ANEXO GABRIELLE COGELS

ALDEANE SOUSA SANTANA, matrícula nº 257905-7A, para ministrar 20 horas de Mediação Tecnológica no turno noturno, a contar de **28/07/2026**.

EE VASCO VASQUES

NILO PRAXEDES BRANDAO NETO, matrícula nº 254405-9A, para ministrar 6 horas de Sociologia no turno noturno, a contar de **16/07/2026**.

NILO PRAXEDES BRANDAO NETO, matrícula nº 254405-9A, para ministrar 3 horas de Geografia no turno noturno, a contar de **16/07/2026**.

COORD. DISTRITAL 06

EE RUTH PRESTES

SORAYA FELIX DA SILVA, matrícula nº 218406-0A, para ministrar 5 horas de Biologia no turno noturno, a contar de **14/07/2026**.

COORD. DISTRITAL 07

EE ELIANA SOCORRO BRAGA

ENYO HENRYQUE DO NASCIMENTO FREITAS, matrícula nº 211893-9F, para ministrar 6 horas de Educação Física no turno vespertino, a contar de **17/07/2026**.

PORTARIA GS Nº 627, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de junho de 2026, na parte referente aos professores abaixo relacionados:
COORD. DISTRITAL 01
EE FCO ALBUQUERQUE
PAULO ALEX NOBRE SERRA, matrícula nº 233409-7A, para ministrar 8 horas de Linguagens e suas Tecnologias no turno vespertino, a contar de **22/07/2026**.
COORD. DISTRITAL 03
EE CANDIDO MARIANO
RICHELLY DOS SANTOS ANDRADE, matrícula nº 261749-8A, para ministrar 20 horas de Iniciação a Química no turno vespertino, a contar de **23/07/2026**.
COORD. DISTRITAL 04
EE ANTONIO ENCARNACAO
LUIS AUGUSTO PEREIRA LIMA, matrícula nº 253253-0A, para ministrar 4 horas de Sociologia no turno noturno, a contar de **24/07/2026**.
EE CASTELO BRANCO
KAREN DOMINIQUE RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula nº 234536-6A, para ministrar 4 horas de Artes no turno noturno, a contar de **20/07/2026**.
COORD. DISTRITAL 07
EE ELIANA SOCORRO BRAGA
ELVIS FERNANDO ALVES SILVA, matrícula nº 218456-7A, para ministrar 18 horas de Física e Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno matutino, a contar de **06/07/2026**.
EE PROFA KARLA PATRICIA
ALEXANDRE MANOEL KIRILO VERGUEIRO JUNIOR, matrícula nº 191865-6C, para ministrar 12 horas de Biologia no turno vespertino, a contar de **15/07/2026**.
ALEXANDRE MANOEL KIRILO VERGUEIRO JUNIOR, matrícula nº 191865-6C, para ministrar 5 horas de Física no turno noturno, a contar de **15/07/2026**.
PORTARIA GS Nº 728, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de julho de 2026, na parte referente aos professores abaixo relacionados:
COORD. DISTRITAL 01
INSTITUTO DE EDUCACAO DO AMAZONAS
BENEDITA DA SILVA FREITAS, matrícula nº 167345-9C, para ministrar 4 horas de Matemática no turno integral, a contar de **30/07/2026**.
COORD. DISTRITAL 03
EE MANUEL SEVERIANO
SIDNEY DELANE BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 217590-8A, para ministrar 6 horas de Educação Física no turno noturno, a contar de **15/07/2026**.
SIDNEY DELANE BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 217590-8A, para ministrar 6 horas de Educação Física no turno noturno, a contar de **15/07/2026**.
EE TEREZA DE JESUS
MARIA DO SOCORRO VIEIRA MEDEIROS, matrícula nº 227122-2B, para ministrar 10 horas de Ciclo no turno matutino, a contar de **20/07/2026**.
COORD. DISTRITAL 05
EE RODERICK CASTELO
MARLISON DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 249280-6A, para ministrar 3 horas de Física no turno matutino, a contar de **22/07/2026**.
PORTARIA GS Nº 828, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de julho de 2026, na parte referente aos professores abaixo relacionados:
COORD. DISTRITAL 03
EE TEREZA DE JESUS
MARIA DO SOCORRO VIEIRA MEDEIROS, matrícula nº 227122-2B, para ministrar 6 horas de Ciclo no turno vespertino, a contar de **20/07/2026**.
COORD. DISTRITAL 04
EE BENJAMIN MAGALHAES
MARTA CORREA PASSOS, matrícula nº 230898-3B, para ministrar 6 horas de Língua Inglesa no turno noturno, a contar de **23/07/2026**.
EETI AUREA BRAGA
RAI BEZERRA LARANGEIRA, matrícula nº 145955-4M, para ministrar 10 horas de Atividades Recreativas no turno integral, a contar de **12/07/2026**.
COORD. DISTRITAL 06
EE HOMERO DE MIRANDA
JAIME DA SILVA BELEZA, matrícula nº 162711-2C, para ministrar 20 horas de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno matutino, a contar de **20/07/2026**.
EE RUTH PRESTES
FRANCISCO INACIO FERREIRA BENDAHAM, matrícula nº 198907-3B, para ministrar 20 horas de Biologia e Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno matutino, a contar de **15/07/2026**.
EE SEBASTIANA BRAGA
RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 234286-3A, para ministrar 20 horas de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno vespertino, a contar de **17/07/2026**.

COORD. DISTRITAL 07
EE SAMUEL BENCHIMOL
VANTERGLAUCIO LIMA GOMES, matrícula nº 254073-8A, para ministrar 18 horas de Matemática e Matemática e suas Tecnologias no turno noturno, a contar de **24/07/2026**.
PORTARIA GSE Nº 108, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2026, na parte referente às professoras abaixo relacionadas:
COORD. DISTRITAL 01
EE RUY ARAUJO
BERENICE MARIA LEONEL, matrícula nº 190179-6A, para ministrar 8 horas de História no turno matutino, a contar de **17/06/2026**.
COORD. DISTRITAL 04
EETI AUREA BRAGA
RAI BEZERRA LARANGEIRA, matrícula nº 145955-4M, para ministrar 6 horas de Física no turno integral, a contar de **12/07/2026**.
PORTARIA GSE Nº 130, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de fevereiro de 2026, na parte referente às professoras abaixo relacionadas:
COORD. DISTRITAL 03
ANEXO CSE DAGMAR FEITOZA
ODALEIA CASTRO DOS SANTOS, matrícula nº 219376-0C, para ministrar 3 horas de Física no turno matutino, a contar de **31/07/2026**.
ODALEIA CASTRO DOS SANTOS, matrícula nº 219376-0C, para ministrar 3 horas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno matutino, a contar de **31/07/2026**.
ANEXO CSE RAIMUNDO PARENTE
ELIZABETH MIRANDA CANTISANI PINTO, matrícula nº 004662-0B, para ministrar 2 horas de Geografia no turno matutino, a contar de **20/07/2026**.
EE TEREZA DE JESUS
MARIA DO SOCORRO VIEIRA MEDEIROS, matrícula nº 227122-2B, para ministrar 3 horas de Ciclo no turno vespertino, a contar de **20/07/2026**.
COORD. DISTRITAL 04
EE BENJAMIN MAGALHAES
KAREN DOMINIQUE RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula nº 234536-6A, para ministrar 6 horas de Língua Portuguesa no turno matutino, a contar de **20/07/2026**.
EE ISAAC BENAYON
ALICIA CARLA FRANCA FONSECA, matrícula nº 233688-0A, para ministrar 6 horas de Ciclo no turno matutino, a contar de **17/07/2026**.
EE JOSE RIBAMAR COSTA
INGRID THAIS CORREIA LIMA, matrícula nº 232424-5A, para ministrar 4 horas de Ciclo no turno matutino, a contar de **15/07/2026**.
EE SAO LUIZ DE GONZAGA
LUCIENE DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 185318-0A, para ministrar 3 horas de Arte no turno matutino, a contar de **30/07/2026**.
COORD. DISTRITAL 05
EE AUREA BRAGA
EDIELLE DA SILVA PALHETA, matrícula nº 235386-5A, para ministrar 2 horas de Ciclo no turno matutino, a contar de **30/07/2026**.
PORTARIA GSE Nº 210, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de março de 2026, na parte referente aos professores abaixo relacionados:
COORD. DISTRITAL 01
EE BALBINA MESTRINHO
ESTRELA ANIJAR DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 028805-5A, para ministrar 18 horas de Ciclo no turno integral, a contar de **15/07/2026**.
COORD. DISTRITAL 02
EE ALFREDO CAMPOS
HELIANE DA COSTA GADELHA, matrícula nº 209760-5D, para ministrar 18 horas de Ciclo no turno matutino, a contar de **25/07/2026**.
EE BENICIO LEAO
TAILYNE BEZERRA ANTUNES, matrícula nº 253686-2A, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno vespertino, a contar de **23/07/2026**.
COORD. DISTRITAL 04
EE ISAAC BENAYON
ALICIA CARLA FRANCA FONSECA, matrícula nº 233688-0A, para ministrar 3 horas de Ciclo no turno vespertino, a contar de **17/07/2026**.
COORD. DISTRITAL 05
EE ISAAC SVERNER
LUIZ EVILAZIO SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 191877-0E, para ministrar 4 horas de Filosofia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno matutino, a contar de **17/07/2026**.
LUIZ EVILAZIO SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 191877-0E, para ministrar 4 horas de Filosofia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno vespertino, a contar de **17/07/2026**.
COORD. DISTRITAL 06
EE ANDRE ARAUJO
MARLY SOMBRA DOS SANTOS, matrícula nº 163153-5A, para ministrar 14 horas de Sociologia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno vespertino, a contar de **27/07/2026**.

MARLY SOMBRA DOS SANTOS, matrícula nº 163153-5A, para ministrar 2 horas de Língua Inglesa no turno noturno, a contar de **20/07/2026**.
EE JOAO BOSCO RAMOS
GIULLIANA NERY SANTOS, matrícula nº 254085-1A, para ministrar 5 horas de Língua Inglesa no turno vespertino, a contar de **16/07/2026**.
COORD. DISTRITAL 07
EE DORVAL VARELA
EDSON DE OLIVEIRA BRAGA, matrícula nº 234602-8A, para ministrar 8 horas de Geografia no turno matutino, a contar de **16/07/2026**.
MARCIA CRISTINA BRAGA VALENTE, matrícula nº 139865-2B, para ministrar 20 horas de Matemática e Matemática e suas Tecnologias no turno vespertino, a contar de **21/07/2026**.
EE ELIANA DE FREITAS
LIDIANE MARCIA NASCIMENTO CAVALCANTE, matrícula nº 234262-6A, para ministrar 3 horas de Ciclo no turno vespertino, a contar de **16/07/2026**.
PORTARIA GSE Nº 214, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de março de 2026, na parte referente aos professores abaixo relacionados:
COORD. DISTRITAL 01
EE RUY ARAUJO
BERENICE MARIA LEONEL, matrícula nº 190179-6A, para ministrar 8 horas de Ensino Religioso no turno vespertino, a contar de **17/06/2026**.
FELIPE ANDRE SILVA DE SOUZA, matrícula nº 232489-0A, para ministrar 20 horas de Matemática e Matemática e suas Tecnologias no turno matutino, a contar de **30/07/2026**.
COORD. DISTRITAL 03
EE MARIA DA LUZ
YGOR YUKIHIRO RANGEL AOYAGI, matrícula nº 233817-3A, para ministrar 5 horas de Geografia no turno matutino, a contar de **16/07/2026**.
COORD. DISTRITAL 04
EE PEDRO CAMARA
ELIEZER DA ROCHA BARBOSA, matrícula nº 261729-3A, para ministrar 19 horas de Ciências no turno matutino, a contar de **20/07/2026**.
COORD. DISTRITAL 05
EE MARIA TEIXEIRA GOES
RAMILY FROTA PANTOJA, matrícula nº 254409-1A, para ministrar 4 horas de Filosofia no turno matutino, a contar de **28/07/2026**.
EE RODERICK CASTELO
MARLISON DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 249280-6A, para ministrar 20 horas de Física e Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno matutino, a contar de **18/07/2026**.
MARLISON DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 249280-6A, para ministrar 4 horas de Matemática e suas Tecnologias no turno matutino, a contar de **22/07/2026**.
MARLISON DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 249280-6A, para ministrar 3 horas de Física no turno vespertino, a contar de **17/07/2026**.
MARLISON DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 249280-6A, para ministrar 3 horas de Matemática e suas Tecnologias no turno vespertino, a contar de **22/07/2026**.
EE VASCO VASQUES
ALINE MOREIRA CRISTO, matrícula nº 234981-7A, para ministrar 3 horas de Física no turno noturno, a contar de **16/07/2026**.
ALINE MOREIRA CRISTO, matrícula nº 234981-7A, para ministrar 3 horas de Biologia no turno noturno, a contar de **20/07/2026**.
ALINE MOREIRA CRISTO, matrícula nº 234981-7A, para ministrar 2 horas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno noturno, a contar de **16/07/2026**.
ANDRE RICARDO ARAUJO PONTES, matrícula nº 242427-4B, para ministrar 3 horas de Química no turno noturno, a contar de **16/07/2026**.
COORD. DISTRITAL 06
EE JURACY BATISTA GOMES
ZAVAROVE RODRIGUES MACIEL, matrícula nº 253030-9A, para ministrar 4 horas de Educação Física no turno noturno, a contar de **20/07/2026**.
EE OSMAR PEDROSA
GILKA NUCCIA PONTES DA COSTA, matrícula nº 206886-9B, para ministrar 3 horas de Ciclo no turno matutino, a contar de **24/07/2026**.
EE RUTH PRESTES
PEDRO THIAGO DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 194495-9D, para ministrar 15 horas de Artes no turno matutino, a contar de **24/07/2026**.
COORD. DISTRITAL 07
EE PROFA KARLA PATRICIA
FRANCINETE MARIA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula nº 186183-2A, para ministrar 18 horas de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno vespertino, a contar de **14/07/2026**.
EETI GARCITYLZO SILVA
MARCILENE LEITE DO CARMO, matrícula nº 222033-4B, para ministrar 7 horas de Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno integral, a contar de **31/07/2026**.
PORTARIA GSE Nº 336, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de abril de 2026, na parte referente aos professores abaixo relacionados:

COORD. DISTRITAL 04
EE JOSE RIBAMAR COSTA
BIANCA GABRIELA OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 252557-7A, para ministrar 9 horas de Ciclo no turno matutino, a contar de **29/07/2026**.
INGRID THAIS CORREIA LIMA, matrícula nº 232424-5A, para ministrar 2 horas de Ciclo no turno matutino, a contar de **15/07/2026**.
LUCIANE SORAIA CARMO DOS SANTOS FREIRE, matrícula nº 232439-3A, para ministrar 9 horas de Ciclo no turno matutino, a contar de **29/07/2026**.
EE SAO LUIZ DE GONZAGA
BARBARA DA CRUZ SANTOS, matrícula nº 217232-1A, para ministrar 15 horas de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno vespertino, a contar de **29/07/2026**.
COORD. DISTRITAL 05
EE VASCO VASQUES
JAQUELINE DE SOUZA SILVA BASTOS, matrícula nº 207318-8D, para ministrar 3 horas de Linguagens e suas Tecnologias no turno noturno, a contar de **16/07/2026**.
WELLINGTON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 234594-3A, para ministrar 3 horas de Língua Inglesa no turno noturno, a contar de **16/07/2026**.
WELLINGTON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 234594-3A, para ministrar 2 horas de Artes no turno noturno, a contar de **16/07/2026**.
COORD. DISTRITAL 06
EE JURACY BATISTA GOMES
RAY RODRIGUES LOPES, matrícula nº 252946-7A, para ministrar 4 horas de Artes no turno noturno, a contar de **20/07/2026**.
COORD. DISTRITAL 07
EE EVANDRO CARREIRA
ROSANE SEABRA LEAO, matrícula nº 223805-5B, para ministrar 4 horas de Matemática no turno vespertino, a contar de **15/07/2026**.
EE SAMUEL BENCHIMOL
FRANK LIMA MATTOS, matrícula nº 176786-0H, para ministrar 3 horas de Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno noturno, a contar de **28/07/2026**.
PORTARIA GSE Nº 398, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de abril de 2026, na parte referente aos professores abaixo relacionados:
COORD. DISTRITAL 01
EE MARCIO NERY
ANDERSON LUIS BESSA MAR, matrícula nº 253387-1A, para ministrar 18 horas de Geografia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno matutino, a contar de **21/07/2026**.
COORD. DISTRITAL 03
ANEXO CSE RAIMUNDO PARENTE
ELIZABETH MIRANDA CANTISANI PINTO, matrícula nº 004662-0B, para ministrar 2 horas de Filosofia no turno matutino, a contar de **20/07/2026**.
ELIZABETH MIRANDA CANTISANI PINTO, matrícula nº 004662-0B, para ministrar 4 horas de Matemática no turno matutino, a contar de **20/07/2026**.
JOSE FRANCISCO BARROS DE ARAUJO, matrícula nº 253225-5A, para ministrar 4 horas de Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno matutino, a contar de **20/07/2026**.
LAURO GERALDO CANTISANI PINTO, matrícula nº 143418-7A, para ministrar 2 horas de Física no turno matutino, a contar de **20/07/2026**.
COORD. DISTRITAL 04
EE JOAO BOSCO PANTOJA
BENEDITO DE ANDRADE PINTO NETO, matrícula nº 253228-0A, para ministrar 5 horas de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno vespertino, a contar de **15/07/2026**.
EE PE PEDRO GISLANDY
IAMILES ARAUJO DE LIMA, matrícula nº 227525-2A, para ministrar 20 horas de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno noturno, a contar de **19/07/2026**.
EE WALDEMIRO PERES
TANIA SUELEN BOREL CALDAS, matrícula nº 224273-7E, para ministrar 6 horas de Matemática no turno vespertino, a contar de **09/07/2026**.
COORD. DISTRITAL 05
EE DEMOSTENES BELDUQUE
WELTON MATOS DOS SANTOS, matrícula nº 252549-6A, para ministrar 8 horas de Ciências no turno vespertino, a contar de **23/07/2026**.
EE VASCO VASQUES
ANDERSON LUIS BESSA MAR, matrícula nº 253387-1A, para ministrar 20 horas de Geografia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno noturno, a contar de **16/07/2026**.
JASSON DE MIRANDA SILVA, matrícula nº 233439-9A, para ministrar 4 horas de Educação Física no turno noturno, a contar de **16/07/2026**.
JASSON DE MIRANDA SILVA, matrícula nº 233439-9A, para ministrar 2 horas de Educação Física no turno noturno, a contar de **16/07/2026**.
WELTON SOUZA SALES, matrícula nº 235011-4A, para ministrar 18 horas de Artes e Linguagens e suas Tecnologias no turno noturno, a contar de **15/07/2026**.

PORTARIA GSE Nº 441, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de maio de 2026, na parte referente aos professores abaixo relacionados:

COORD. DISTRITAL 03
EE MARIA DE LOURDES
KAMYLLA FERREIRA MARQUES, matrícula nº 253193-3A, para ministrar 12 horas de Educação Física e Projetos Integradores no turno integral, a contar de **07/07/2026**.

COORD. DISTRITAL 04
EE JOAO BOSCO PANTOJA
BENEDITO DE ANDRADE PINTO NETO, matrícula nº 253228-0A, para ministrar 5 horas de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno matutino, a contar de **15/07/2026**.

COORD. DISTRITAL 06
EE JURACY BATISTA GOMES
DOUGLAS ANTONIO MORINI BORGES, matrícula nº 129081-9D, para ministrar 9 horas de Educação Física no turno matutino, a contar de **30/07/2026**.

ZAVAROVE RODRIGUES MACIEL, matrícula nº 253030-9A, para ministrar 3 horas de Educação Física no turno matutino, a contar de **30/07/2026**.

COORD. DISTRITAL 07
EE PROFA KARLA PATRICIA
ALEXANDRE MANOEL KIRILO VERGUEIRO JUNIOR, matrícula nº 191865-6C, para ministrar 5 horas de Química no turno noturno, a contar de **16/07/2026**.

PORTARIA GSE Nº 512, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de maio de 2026, na parte referente aos professores abaixo relacionados:

COORD. DISTRITAL 03
ANEXO CSE DAGMAR FEITOZA
JOSE FERREIRA BERNARDES NETO, matrícula nº 247335-6B, para ministrar 3 horas de Física no turno matutino, a contar de **31/07/2026**.

ANEXO EE ROSINA FERREIRA
JESSICA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 262014-6A, para ministrar 20 horas de Educação Física e Projetos Integradores no turno integral, a contar de **07/07/2026**.

EE MARIA RODRIGUES
RAILSON DA CRUZ ALMEIDA, matrícula nº 253893-8A, para ministrar 18 horas de Sociologia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno integral, a contar de **01/07/2026**.

COORD. DISTRITAL 05
EE RODERICK CASTELO
ODISSEIA LIMA ROCHA CAVALCANTE, matrícula nº 168914-2B, para ministrar 2 horas de Artes no turno vespertino, a contar de **15/07/2026**.

COORD. DISTRITAL 06
EE JULIO CESAR PASSOS
NYCHOLLAS FERREIRA VIANA, matrícula nº 253582-3A, para ministrar 8 horas de Língua Inglesa no turno noturno, a contar de **24/07/2026**.

PORTARIA GSE Nº 977, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de março de 2026, na parte referente aos professores abaixo relacionados:

COORD. DISTRITAL 02
EE BENICIO LEAO
TAILYNE BEZERRA ANTUNES, matrícula nº 253686-2A, para ministrar 7 horas de Ciclo no turno vespertino, a contar de **23/07/2026**.

COORD. DISTRITAL 04
EE BENJAMIN MAGALHAES
JONAS CARVALHO PINTO, matrícula nº 256678-8A, para ministrar 8 horas de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno noturno, a contar de **23/07/2026**.

EE MARECHAL HERMES
JUSCELINO MARQUES DIAS FILHO, matrícula nº 217759-5A, para ministrar 18 horas de Ciências no turno matutino, a contar de **29/07/2026**.

COORD. DISTRITAL 05
EE BENEDITO ALMEIDA
JUNIOR VIEIRA DE CASTRO, matrícula nº 187144-7A, para ministrar 18 horas de Filosofia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno vespertino, a contar de **15/07/2026**.

EE VASCO VASQUES
ANTONIO VILCIMAR ALVES FERREIRA, matrícula nº 234700-8B, para ministrar 2 horas de História no turno noturno, a contar de **16/07/2026**.

ANTONIO VILCIMAR ALVES FERREIRA, matrícula nº 234700-8B, para ministrar 2 horas de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno noturno, a contar de **16/07/2026**.

GABRIELLE BELEZA AMORIM, matrícula nº 214014-4B, para ministrar 2 horas de Matemática e suas Tecnologias no turno noturno, a contar de **16/07/2026**.

JAQUELINE DE SOUZA SILVA BASTOS, matrícula nº 207318-8D, para ministrar 3 horas de Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno noturno, a contar de **16/07/2026**.

RAYSA EMANUELLE LEITE CORREA PINHEIRO, matrícula nº 258632-0A, para ministrar 8 horas de Química e Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno noturno, a contar de **16/07/2026**.

COORD. DISTRITAL 06
EE JURACY BATISTA GOMES
JAIME DA SILVA BELEZA, matrícula nº 162711-2C, para ministrar 19 horas de Língua Portuguesa no turno vespertino, a contar de **20/07/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 283695

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 95/2026
DATA DA ASSINATURA: 14.08.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **BMS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**. **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 2.519.271,96** (dois milhões, quinhentos e dezenove mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), referentes ao **fornecimento de refeições preparadas (almoço e lanche) para o Interior do Estado**, no período de **MARÇO/2025**, em atendimento ao CETI Jose de Araújo Rodrigues, CETI - Neuza Alves Barroso, CETI Joao Carlos Pereira dos Santos, CETI Naide Lins Albuquerque, CETI Elias Mendes da Silva, E.E. Nossa Senhora do Rosário, E.E. Benta Solart, E.E. Maria de Sa Mota, E.E. Eurico Gaspar Dutra, E.E. Barão de Boca do Acre, E.E. Marçal Machado Girão, E.E. Waldemarina Ferreira, E.E. José Loureiro da Silva e E.E. Professora Nazira Litaif Moriz, pertencentes a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, prestados sem cobertura contratual, conforme Nota Fiscal Eletrônica 1.852 emitida em 20/03/2026, devidamente atestada em 26/03/2026 pela servidora do NUCANE/DELOG, de acordo com o Parecer nº. 833/2026-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 2.519.271,96** (dois milhões, quinhentos e dezenove mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2749.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.121.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **31.07.2026** a NE nº. **0005670** no valor de **R\$ 2.519.271,96** (Dois milhões, quinhentos e dezenove mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.046273/2025-09.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 283697

PORTARIA GS Nº 963, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 077/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS das **Portarias** que concederam **Regime Complementar** aos professores abaixo relacionados, por item, conforme discriminado a seguir:
INTERIOR
PORTARIA GS Nº 829, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de julho de 2026, na parte referente à professora abaixo relacionada:
MAUES
EE WALTON BIZANTINO
MARIA DO SOCORRO LOPES LINS, matrícula nº 026052-5C, para ministrar 10 horas de Arte e Arte em Movimento no turno integral, a contar de **16/07/2026**.

PORTARIA GSE Nº 109, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2026, na parte referente à professora abaixo relacionada:
BARREIRINHA
EE JACY DUTRA
KATRICIA DOS SANTOS DUTRA, matrícula nº 254308-7A, para ministrar 12 horas de Língua Portuguesa no turno matutino, a contar de **30/07/2026**.

PORTARIA GSE Nº 131, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de fevereiro de 2026, na parte referente aos professores abaixo relacionados:
BOA VISTA DO RAMOS
EE GERCILIA BARBOSA
MARIA EDILNA MARINHO SANTOS, matrícula nº 201297-9B, para ministrar 3 horas de Linguagens e suas Tecnologias no turno vespertino, a contar de **13/07/2026**.

GUAJARA

EE JOSE ELNO FERREIRA

GLAUCIA MARIA DE ALBUQUERQUE BARROSO, matrícula nº 231237-9B, para ministrar 20 horas de Profissional de Apoio Escolar no turno vespertino, a contar de 17/07/2026.

SANTO ANTONIO DO ICA

EE SANTO ANTONIO

ABNILDO CORDEIRO GONCALVES, matrícula nº 217838-9A, para ministrar 8 horas de Sociologia no turno matutino, a contar de 23/07/2026.

ABNILDO CORDEIRO GONCALVES, matrícula nº 217838-9A, para ministrar 5 horas de Sociologia no turno matutino, a contar de 23/07/2026.

ABNILDO CORDEIRO GONCALVES, matrícula nº 217838-9A, para ministrar 8 horas de Artes no turno matutino, a contar de 23/07/2026.

TAPAUA

EE ANTONIO FERREIRA

MARDENES FELIX DE SOUZA, matrícula nº 146628-3A, para ministrar 2 horas de Filosofia no turno vespertino, a contar de 14/07/2026.

TEFE

EE ARMANDO MENDES

TEREZINHA PACAIO BONETE, matrícula nº 128859-8F, para ministrar 20 horas de Profissional de Apoio Escolar no turno matutino, a contar de 16/07/2026.

EE FREI ANDRE DA COSTA

GIOVANNA MARIA FERREIRA CORDEIRO, matrícula nº 253830-0A, para ministrar 15 horas de Biologia no turno vespertino, a contar de 14/07/2026.

PORTARIA GSE Nº 211, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de março de 2026, na parte referente aos professores abaixo relacionados:

BARCELOS

EE SAO FRANCISCO DE SALES

MARCIA CRISTINA DA MOTA SALES, matrícula nº 166119-1C, para ministrar 8 horas de Ensino Religioso no turno matutino, a contar de 27/07/2026.

MARCIA CRISTINA DA MOTA SALES, matrícula nº 166119-1C, para ministrar 4 horas de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno matutino, a contar de 27/07/2026.

MARCIA CRISTINA DA MOTA SALES, matrícula nº 166119-1C, para ministrar 8 horas de Linguagens e suas Tecnologias no turno matutino, a contar de 27/07/2026.

CAREIRO

EE THOME SANTIAGO

ROZENY LUNIERE GUIMARAES, matrícula nº 163337-6C, para ministrar 6 horas de Língua Portuguesa no turno matutino, a contar de 24/07/2026.

IRANDUBA

EETI MARIA IZABEL

KEDSON DE OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula nº 222890-4A, para ministrar 10 horas de Matemática e Eletivas no turno integral, a contar de 16/07/2026.

RENAN DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 252717-0A, para ministrar 9 horas de Letramento Matemático no turno integral, a contar de 16/07/2026.

JURUA

EE ARMANDO BERREDO

MARIA DAS GRACAS SANTOS DE FREITAS, matrícula nº 193180-6C, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno matutino, a contar de 19/07/2026.

PORTARIA GSE Nº 215, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de março de 2026, na parte referente ao professor abaixo relacionado:

MANACAPURU

EE CASTELO BRANCO

SISENEG JUDA BEN HUR SERRAO COUTINHO, matrícula nº 253155-0A, para ministrar 20 horas de Profissional de Apoio Escolar no turno matutino, a contar de 30/07/2026.

PORTARIA GSE Nº 337, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de abril de 2026, na parte referente às professoras abaixo relacionadas:

MANACAPURU

EE JOSE MOTA

FRANCISCA MARIA RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 195566-7E, para ministrar 6 horas de Geografia no turno noturno, a contar de 28/07/2026.

PARINTINS

COL BATISTA DE PARINTINS

ATAIANY DOS SANTOS VELOSO MARQUES, matrícula nº 178098-0J, para ministrar 3 horas de Química no turno vespertino, a contar de 05/07/2026.

PORTARIA GSE Nº 442, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de maio de 2026, na parte referente ao professor abaixo relacionado:

PAUINI

EE FREI MARIO

RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 115703-5C, para ministrar 4 horas de Matemática e suas Tecnologias no turno noturno, a contar de 21/07/2026.

PORTARIA GSE Nº 513, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de maio de 2026, na parte referente aos professores abaixo relacionados:

GUAJARA

EE JOSE CARLOS MARTINS

EVILANDIA MOTA DA SILVA, matrícula nº 252770-7A, para ministrar 8 horas de Geografia no turno vespertino, a contar de 17/07/2026.

JUSCELENE DOS SANTOS CORDEIRO, matrícula nº 203923-0F, para ministrar 3 horas de Arte no turno vespertino, a contar de 17/07/2026.

MARIA DAS DORES CAMPOS FERREIRA, matrícula nº 185394-5A, para ministrar 8 horas de Geografia no turno vespertino, a contar de 17/07/2026.

HUMAITA

EE ALVARO MAIA

IRENILSON SANTOS DA SILVA, matrícula nº 150430-4D, para ministrar 10 horas de Matemática e Letramento Matemático no turno integral, a contar de 16/07/2026.

IRANDUBA

EE ISAIAS VASCONCELOS

LUZINETE VIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 240397-8B, para ministrar 20 horas de Sala de Recursos no turno vespertino, a contar de 16/07/2026.

PORTARIA GSE Nº 978, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de março de 2026, na parte referente às professoras abaixo relacionadas:

AUTAZES

CETI PROF MARIA DAS GRACA

CLAIRES VASCONCELOS, matrícula nº 233363-5A, para ministrar 10 horas de Atividades Recreativas no turno integral, a contar de 19/07/2026.

EIRUNEPE

EE N S DAS DORES

TAMMY DA CUNHA ALVES, matrícula nº 225014-4C, para ministrar 15 horas de Educação Física no turno vespertino, a contar de 15/07/2026.

IRANDUBA

EE ISAIAS VASCONCELOS

ANA CHRISTINA MELLO DA SILVA, matrícula nº 123429-3L, para ministrar 20 horas de Profissional de Apoio Escolar no turno vespertino, a contar de 15/07/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 283698

PORTARIA GS Nº 964, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 077/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria que CESSOU os efeitos da concessão do Regime Complementar do professor abaixo relacionado, em razão de sua atuação na Escola Estadual:

CAPITAL

PORTARIA GS Nº 823, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de julho de 2026, na parte referente à professora abaixo relacionada:

COORD. DISTRITAL 06

EE BELARMINO MARREIRO

ARIADNA LOPES GOES, matrícula nº 253574-2A, para ministrar 19 horas de Geografia no turno matutino, a contar de 31/06/2026.

Onde se lê: 31/06/2026;

Leia-se: 30/06/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 283700

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 96/2026

DATA DA ASSINATURA: 14.08.2026. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa BMS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de R\$ 2.442.086,12 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, oitenta e seis reais e doze centavos), referentes ao fornecimento de refeições preparadas (almoço e lanche) para o Interior do Estado, no período de JUNHO/2025, em atendimento ao CETI Jose de Araújo Rodrigues, CETI - Neuza Alves Barroso, CETI Joao Carlos Pereira dos Santos, CETI Naide Lins Albuquerque, CETI Elias Mendes da Silva, E.E. Nossa Senhora do Rosário, E.E. Benta Solart, E.E. Maria de Sa Mota, E.E. Eurico Gaspar Dutra, E.E. Barão de Boca do Acre,

E.E. Marçal Machado Girão, E.E. Waldemarina Ferreira, E.E. José Loureiro da Silva e E.E. Professora Nazira Litaif Moriz, pertencentes a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, prestados sem cobertura contratual, conforme Nota Fiscal Eletrônica 1.866 emitida em 07/04/2026, devidamente atestada em 08/04/2026 pela servidora do NUCANE/DELOG, de acordo com o Parecer n°. 682/2026-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 2.442.086,12** (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, oitenta e seis reais e doze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2750.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.121.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **06.08.2026** a NE n°. **0005814** no valor de **R\$ 2.442.086,12** (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, oitenta e seis reais e doze centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n°. 01.01.028101.046276/2025-34.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 283701

PORTARIA GS Nº 965, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 077/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a **Portaria** que concedeu o **Regime Complementar** à professora abaixo relacionada, por item, conforme discriminado a seguir:
CAPITAL
Portaria GS Nº 828, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de julho de 2026, na parte referente à professora abaixo relacionada:
COORD. DISTRITAL 02
EE NATHALIA UCHOA
ANTONIA CLAUDINA DE FREITAS PINTO, matrícula nº 181191-6A, para ministrar 19 horas de Artes e Linguagens e suas Tecnologias no turno vespertino, a contar de **08/07/2026** a **27/09/2026.**
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de agosto de 2026.
JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 283705

PORTARIA GS Nº 1003, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o artigo 10, § 2º, inciso I da Lei nº 3951, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre a percepção da Gratificação pela Execução de Desempenho Exclusivo e Integral de Atividades no Centro de Mídias aos integrantes do Magistério, os quais desempenham atividades próprias do cargo;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 082/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
ATRIBUIR a Gratificação de Desempenho Exclusivo e Integral do Centro de Mídias - CEMEAM, à professora abaixo relacionada:
CEMEAM
JOYCE MALENA REGIS VIEIRA, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº142770-9G/H, a contar de **20/07/2026.**
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de agosto de 2026.
JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 283707

PORTARIA GS Nº 1004, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 082/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
AUTORIZAR a concessão do **Regime Complementar** às professoras abaixo relacionadas, para o exercício da docência nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 05
EE ERNANE NASCIMENTO
MARIA DO SOCORRO MARTINS, matrícula nº 219210-1A, para ministrar 12 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **20/07/2026** a **28/07/2026.**

COORD. DISTRITAL 07
EE ERNESTO PINHO FILHO
MARIA IOLANDA DA SILVA ROCCO, matrícula nº 150803-2A, para ministrar 18 horas de Geografia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno vespertino, no período de **16/07/2026** a **23/07/2026.**
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de agosto de 2026.
JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 283710

PORTARIA GS Nº 981, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 078/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS da **Portaria** que concedeu **Regime Complementar de 20 horas** à servidora abaixo relacionada, em razão de sua atuação como Assessora de Gestão Educacional nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
Portaria GSE Nº 1005, publicada no Diário Oficial do Estado, de 15/12/2022, na parte referente à professora abaixo relacionada:
COORD. DISTRITAL 04
MAIRA DESSANA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 234.110-7A, lotada na EETI AUREA BRAGA, a contar de 07/07/2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de agosto de 2026.
JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 283712

TERMO DE CONTRATO Nº 203/2026
DATA DA ASSINATURA: 14.08.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **SOLIDEZ REFORMA PREDIAL LTDA.** **OBJETO:** Por força deste Contrato o **CONTRATADO** obriga-se a prestar ao **CONTRATANTE** os serviços comuns de engenharia, continuados e sob demanda de Manutenção Predial gerenciado por Plano de Manutenção conforme os requisitos NBR 5674, abrangendo: manutenção rotineira, manutenção preventiva e manutenção corretiva, com uso de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, insumos e EPC's, para atendimento na forma estabelecida na planilha de preços unitários da tabela SINAPI e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, ou ainda, em base de preço com ampla divulgação nacional, mediante a operacionalização através de sistema¹ informatizado para o desenvolvimento de todas as atividades necessárias para atender às demandas das unidades administrativas e educacionais da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas - SEDUC instaladas na capital e interior do Estado, observando o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, no Decreto Estadual nº 47.133/23 e na Instrução Normativa nº 02/23, em atendimento ao Memo. nº 05/2026-DEINFRA/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº. 844/2026-ASSJUR e especificação da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 179/2025-CSC,** publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas na data de 13.10.2025, Poder Executivo, Seção II, pág. 08, **Ata de Registro de Preços nº 0340/2025-1,** publicado no DOE na data 21.10.2025. **VALOR: R\$ 19.372.346,40** (dezenove milhões, trezentos e setenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **doze (12) meses,** contados da assinatura do presente contrato, sendo de **14.08.2026 até 14.08.2027,** permitida a prorrogação mediante Termo Aditivo, devidamente justificado pela Administração. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2550.0001**; Natureza da Despesa: **33903916**; Fonte de Recurso: **1.541.246.0.0000.0000**, tendo sido emitida pelo **CONTRATANTE** em **12.08.2026** a Nota de Empenho nº. **0005921** no valor de **R\$ 1.614.362,20** (um milhão, seiscentos e quatorze mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). O valor de **R\$ 17.757.984,20** (dezessete milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) será empenhado no presente exercício conforme liberação da SEFAZ/AM. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.000656/2026-03.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 283713

PORTARIA GS Nº 982, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 078/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS das **Portarias** que concederam **Regime Complementar de 10 horas** aos servidores abaixo relacionados, em razão de suas atuações como **Secretários Escolares** nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
Portaria GSE Nº 818, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/09/2025, na parte referente ao servidor abaixo relacionado:
COORD. DISTRITAL 03
HERBERT MENDES DO NASCIMENTO, matrícula nº 218739-6B, lotado na EE ALICE SALERNO, no turno vespertino, a contar de **13/07/2026.**
INTERIOR
Portaria GS Nº 1340, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07/12/2023, na parte referente à servidora abaixo relacionada:
FONTE BOA
ANAMERIS DE ARAUJO COELHO, matrícula nº 166488-3A, lotada no CETI NAIDE LINS, no turno vespertino, a contar de **01/07/2026.**
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 283715

PORTARIA GS Nº 983, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 078/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS das **Portarias** que concedeu o **Regime Complementar de 10 horas** aos servidores abaixo relacionados, em razão de suas atuações como **Merendeiros** nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
Portaria GS Nº 379, publicada no Diário Oficial do Estado, de 09/07/2026, na parte referente à servidora abaixo relacionada:
COORD. DISTRITAL 02
MARIA ROSEMEIRE MOREIRA DA COSTA MENEZES, matrícula nº 190071-4A, lotada na EE ANTONIO LUCENA, no turno noturno, a contar de **13/07/2026.**
COORD. DISTRITAL 05
Portaria GSE Nº 222, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/03/2026, na parte referente ao servidor abaixo relacionado:
VILMAR SOUZA DA COSTA, matrícula nº 264114-3A, lotado na EE MANUEL ANTONIO, no turno matutino, a contar de **30/07/2026.**
Portaria GSE Nº 269, publicada no Diário Oficial do Estado de 24/03/2026, na parte referente ao servidor abaixo relacionado:
VALDOMIRO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 256203-0B, lotado no ANEXO GABRIELLE COGELS, no turno matutino, a contar de **28/07/2026.**
INTERIOR
Portaria GSE Nº 350, publicada no Diário Oficial do Estado, de 13/04/2026, na parte referente à servidora abaixo relacionada:
MANACAPURU
LIDIA MORAES DE AQUINO, matrícula nº 191037-0A, lotada na EETI WASHINGTON REGIS, no turno vespertino, a contar de **20/07/2026.**
Portaria GSE Nº 137, publicada no Diário Oficial do Estado, de 25/02/2026, na parte referente ao servidor abaixo relacionado:
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
CARLOS ALBERTO GONCALVES RODRIGUES, matrícula nº 262051-0A, lotado na EE SAO GABRIEL, no turno vespertino, a contar de **20/07/2026.**
Portaria GSE Nº 269, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/03/2026, na parte referente ao servidor abaixo relacionado:
TEFE
YGOR NEVES FONSECA, matrícula nº 258256-2A, lotado na EE SAO JOSE, no turno matutino, a contar de **24/07/2026.**
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 283717

PORTARIA GS Nº 984, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 078/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
RETIFICAR a **Portaria** que **CESSOU** os efeitos da concessão do **Regime Complementar de 10 horas** à servidora abaixo relacionada, em razão de sua atuação como **Merendeira** na Escola Estadual:

INTERIOR
Portaria GS Nº 835, publicada no Diário Oficial do Estado, de 22/07/2026, na parte referente à servidora abaixo relacionada:
MAUES
MIDORY BATANY DOS SANTOS, matrícula nº 210596-9B, lotada na EE MIRIAM SAKIYAMA, no turno matutino, a contar de **26/06/2026.**
Onde se lê: 26/06/2026;
Leia-se: 30/06/2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 283723

PORTARIA GS Nº 985, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 078/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a **Portaria** que **CESSOU** o **Regime Complementar** da servidora abaixo relacionada, em razão de sua atuação como **pedagoga** no Centro de Mídias de Educação do Amazonas-CEMEAM:
SEDE
Portaria GS Nº 831, publicada no Diário Oficial do Estado, de 22/07/2026, na parte referente à pedagoga abaixo relacionada:
CEMEAM
SUELY DE AZEVEDO DIAS LIMA, matrícula nº 172.480-0B, atuou em 20 horas no turno vespertino, a contar de **01/08/2026.**
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 283726

PORTARIA GS Nº 952, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 076/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
AUTORIZAR a concessão de **Regime Complementar** à professora abaixo relacionada, em razão de sua atuação como Assessora de Gestão Educacional nas Escolas Estaduais:
INTERIOR
TABATINGA
GRAYCE GONCALVES REATEGUE, matrícula nº259400-5A, lotada na EE PEDRO TEIXEIRA, no turno vespertino, para atuar em 20 horas, a contar de **10/04/2026.**
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 283729

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 89/2022
DATA DA ASSINATURA: 14.08.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **A J DE SOUZA ALMADA EIRELI DA. OBJETO:** O acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) para dar continuidade à aquisição de material de consumo, sendo: **(ID-14380)** Água Mineral, garrafão de 20 litros **(96.975 unidades)**, em atendimento as Gerências, Departamentos, Conselhos, CEPAN, CEMEAM e demais Unidades Administrativas pertencentes a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC/Sede, em atendimento ao Memo. n.º 75/2025-GESUP/DELOG, Projeto Básico e Parecer n.º. 558/2026-ASSJUR e especificação da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 483.905,25** (quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101;** Programas de Trabalho: **12.122.0001.2001.0001;** Natureza de Despesa: **33903007;** Fonte de Recursos: **1.500.100.0.0000.0000,** tendo sido emitidas em **10.08.2026** as Notas de Empenho n.º **0005847** no valor de **R\$ 483.905,25** (quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.041636/2025-01.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 283731

PORTARIA GS Nº 953, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 076/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
AUTORIZAR a concessão de Regime Complementar à servidora abaixo
relacionada, em razão de sua atuação como **Pedagoga** no Centro de Mídias
de Educação do Amazonas-CEMEAM:
CEMEAM
ADRIANA LISBOA ROSA, matrícula nº 188.495-6F, para atuar em 20
horas, no turno noturno, a contar de **01/08/2026.**
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 283733

TERMO DE CONTRATO Nº 202/2026
DATA DA ASSINATURA: 14.08.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O
Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação
e Desporto Escolar e, do outro lado, o Sr. **TARCISIO DE ARAUJO**
MANOEL. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura
Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos
cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais
da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento ao
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no calendário escolar
de 2026, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da
Agricultura Familiar nº 01/2026-SEDUC/AM, e seus anexos, que fazem
parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição,
sendo fornecido para o Município de **Tabatinga/AM: (ID-143922)** Batata
Doce **(05 KG); (ID-142834)** Arroz **(10 KG); (ID-153385)** Banana, Prata/
Maçã **(17 KG); (ID-143917)** Banana, Pacovã **(17 Kg); (ID-143959)** Goiaba
(14 KG); (ID-151092) Laranja **(250 UND); (ID-151090)** Mamão **(11 KG);**
(ID-145031) Manga **(15 KG); (ID-143952)** Maracujá **(08 KG); (ID-143923)**
Melancia **(26 KG); (ID-151098)** Peixe, Regional (Jaraqui, Sardinha, Pacu,
Tucunaré, Aruanã) **(25 KG); (ID-154449)** Peixes, Tipo: pescado, liso e
fresco (SURUBIM e CUIU-CUIU) **(25 KG); (ID-153392)** Peixe, Pirarucu
(25 KG); (ID-143938) Farinha de Mandioca, Tipo 01, Amarela **(03 KG); e,**
(ID-144766) Farinha de Tapioca **(06 Pacotes)**, em conformidade ao Memo.
n.º 273/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer n.º
3.527/2026-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, documentos
que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE**
CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o Art. 14,
§ 1º da Lei n.º. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA**
PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2026-CCPAF/SEDUC,
publicada no Diário Oficial do Estado em 23.01.2026, com o Despacho de
Homologação publicado no DOE em 12.05.2026. **VALOR: R\$ 3.562,23** (três
mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos). **PRAZO:** O
prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de
Referência, sendo **12 (doze) meses,** com início na data de **13.08.2026** e
encerramento em **13.08.2027,** prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: **028101;** Natureza de
Despesa: **33903053;** Programa de Trabalho: **12.423.3283.2764.0008;** Fonte
de Recurso: **1.552.252.0.0000.0000,** tendo sido emitida em **10.08.2026** a
Nota de Empenho n.º **0005879** no valor de **R\$ 3.562,23** (três mil, quinhentos
e sessenta e dois reais e vinte e três centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO**
ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.027385/2026-33.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 283737

PORTARIA GS Nº 954, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 076/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
AUTORIZAR a concessão de Regime Complementar aos servidores
abaixo relacionados, em razão de suas atuações como **Pedagogos** nas
Escolas Estaduais:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 01
MARLY RAMOS, matrícula nº 239721-8A, lotada na EE 1º DE MAIO, no turno
integral, para atuar em 20 horas, no período de **16/07/2026 a 31/12/2026.**

COORD. DISTRITAL 07
LEANDRO MORAES DUARTE, matrícula nº 254394-0A, lotado na EE
INSPETORA DULCINEIA, no turno noturno, para atuar em 20 horas, no
período de **01/07/2026 a 23/09/2026.**
INTERIOR
PARINTINS
ELZIANE DO SOCORRO MARQUES DOS SANTOS, matrícula
nº193475-9B, lotada na EE GENY BENTES DE JESUS, no turno matutino,
para atuar em 20 horas, no período de **21/07/2026 a 20/09/2026.**
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 283739

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 22/2021
DATA DA ASSINATURA: 13.08.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado
do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto
Escolar e, do outro lado, a empresa **OZÔNIO TELECOMUNICAÇÕES**
LTDA. OBJETO: O Acréscimo de, aproximadamente, 24,16% para dar
continuidade ao serviço denominado Ponto de Presença, com aluguel de
espaço em U, em Data Center Móvel, para interligação das escolas via rede
local, como também em serviços especializados de Tecnologia da Informação
(TI) com instalação, configuração, testes, ativação, gerenciamento,
manutenção e suporte técnico para atender as necessidades da SEDUC/AM
no acesso aos Sistemas de Gestão Educacional (SIGEAM/Diário Digital),
em atendimento ao Memo. n.º 024/2025-DETIN, Projeto Básico, Parecer
n.º. 3.901/2025-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes
integrantes do ajuste. **VALOR:** O valor global estimado dos serviços do
presente termo aditivo é de **R\$ 3.884.400,00** (três milhões, oitocentos e oitenta
e quatro mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade
Orçamentária: **028101;** Programas de Trabalho: **12.361.3283.2738.0001**
e 12.362.3283.2739.0001; Natureza de Despesa: **33904003;** Fonte de
Recursos: **1.541.246.0.0000.0000,** tendo sido emitidas em **06.08.2026**
as Notas de Empenho n.º **0005832** no valor de **R\$ 162.190,00** (cento e
sessenta e dois mil, cento e noventa reais) e a NE n.º **0005833** no valor de
R\$ 161.510,00 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e dez reais). O
valor de **R\$ 1.294.800,00** (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil e
oitocentos reais) será empenhado em presente exercício conforme liberação
da SEFAZ/AM. O valor de **R\$ 1.573.522,00** (um milhão, quinhentos e setenta
e três mil, quinhentos e vinte e dois reais) será empenhado no exercício
vindouro conforme liberação da SEFAZ/AM. **FUNDAMENTO DO ATO:**
Processo Administrativo nº. 01.01.028101.007420/2025-17.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 283743

TERMO DE CONTRATO Nº 198/2026
DATA DA ASSINATURA: 13.08.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O
Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação
e Desporto Escolar e, do outro lado, a Sra. **CILENE FELIX TORRES.**
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do
Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados
aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de
Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento ao Programa Nacional de
Alimentação Escolar - PNAE, no calendário escolar de 2026, nas condições
estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº
01/2026-SEDUC/AM, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato,
independentemente de anexação ou transcrição, Sendo fornecido para o
Município de **TABATINGA/AM: (ID-151089)** Abacaxi **(50 KG); (ID-143943)**
Abóbora **(10 KG); (ID-143922)** Batata Doce **(05 KG); (ID-142834)** Arroz
(10 KG); (ID-153385) Banana, Prata/Maçã **(12 KG); (ID-143917)** Banana,
Pacovã **(20 KG); (ID-143935)** Cará **(60 KG); (ID-151175)** Beiju **(20**
Pacotes); (ID-151041) Cebolinha **(02 Maços); (ID-151093)** Coentro **(2**
Maços); (ID-149274) Cheiro Verde **(2 Maços); (ID-143897)** Pimenta de
Cheiro **(03 KG); (ID-143932)** Pimentão **(03 KG); (ID-141711)** Tomate **(03**
KG); (ID-149276) Colorau/Colorífico **(03 Pacotes); (ID-143959)** Goiaba
(04 KG); (ID-151092) Laranja **(30 UND); (ID-151090)** Mamão **(15 KG);**
(ID-129277) Macaxeira **(05 KG); (ID-145031)** Manga **(10 KG); (ID-143952)**
Maracujá **(08 KG); (ID-143923)** Melancia **(20 KG); (ID-143945)** Milho
Verde **(10 KG); (ID-145194)** Ovo de Galinha **(300 UND); (ID-143962)** Pé
de Moleque **(36 KG); (ID-143921)** Pupunha **(37 KG); (ID-143904)** Vinho de
Açaí **(68 Lotes); (ID-145248)** Vinho de Buriiti **(60 Litros); (ID-143899)** Polpa
de Cupuaçu **(05 KG); (ID-143938)** Farinha de Mandioca, Tipo 01, Amarela

(15 KG); (ID-143939) Farinha de Mandioca, Tipo 01, Branca (15 KG); e, (ID-144766) Farinha de Tapioca (10 Pacotes), em conformidade ao Memo. n.º 268/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer n.º 3.389/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei n.º. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR N.º 01/2026-CCPAF/SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado em 23.01.2026, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 12.05.2026. **VALOR: R\$ 7.177,40** (sete mil, cento e setenta e sete reais e quarenta centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo **12 (doze) meses**, com início na data de **13.08.2026** e encerramento em **13.08.2027**, prorrogável na forma da Lei n.º 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.423.3283.2764.0008**; Fonte de Recurso: **1.552.252.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **10.08.2026** a Nota de Empenho n.º **0005868** no valor de **R\$ 7.177,40** (sete mil, cento e setenta e sete reais e quarenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n.º. 01.01.028101.027272/2026-38.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 283749

PORTARIA GS Nº 955, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 076/2026-GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
AUTORIZAR a concessão de **Regime Complementar** de **10 horas** aos servidores abaixo relacionados, em razão de atuarem como **Secretários** nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 03
SUZANA ALMEIDA DE SOUZA, matrícula nº 239202-0A, lotada na EE MANUEL SEVERIANO, no turno vespertino, a contar de **05/06/2026.**
INTERIOR
BENJAMIN CONSTANT
FERNANDO ANDRADE DA SILVA FILHO, matrícula nº 223614-1A, lotado na EE CACIQUE MANUEL, no turno vespertino, a contar de **24/06/2026.**
FONTE BOA
ORLEAM MACIEL DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 245312-6A, lotado no CETI NAIDE LINS, no turno vespertino, a contar de **01/07/2026.**
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 283751

TERMO DE CONTRATO Nº 197/2026
DATA DA ASSINATURA: 13.08.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o Sr. **REGINALDO MARCOLINO MAIORANO.** **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, para atender ao cardápio escolar de 2026, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 04/2025-SEDUC/AM, de 18.07.2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o Município de **JAPURÁ/AM:** (ID-141697) Banana, Maçã (23 KG); (ID-143913) Banana, Ouro (43 KG); (ID-143897) Pimenta Cheiro Verde (11 KG); e, (ID-151044) Limão (10 KG), em conformidade ao Memo. n.º 234/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer n.º 2.791/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei n.º. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 04/2025-CCPAF/SEDUC.** **VALOR: R\$ 604,95** (seiscentos e quatro reais e noventa e cinco centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo **12 (doze)**

meses, com início na data de **13.08.2026** e encerramento em **13.08.2027**, prorrogável na forma da Lei n.º 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0006** e **12.362.3283.2705.0006**; Fonte de Recurso: **1.552.252.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **05.08.2026** as Notas de Empenho n.º **0005709** no valor de **R\$ 370,56** (trezentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos) e a NE n.º **0005710** no valor de **R\$ 234,39** (duzentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n.º. 01.01.028101.023814/2026-01.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 283753

PORTARIA GS Nº 956, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 076/2026-GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
AUTORIZAR a concessão de **Regime Complementar** de **10 horas** aos servidores abaixo relacionados, em razão de suas atuações como **Auxiliar de Serviços Gerais** nas Escolas Estaduais:
INTERIOR
COARI
ELIJANE FERREIRA LIMA, matrícula nº 165849-2A, lotada na EE GILBERTO MESTRINHO, no turno vespertino, no período de **31/07/2026** a **31/12/2026.**
NOVO ARIPUANA
MARCIO BRANDAO DE FREITAS, matrícula nº 181048-0A, lotado na EE FRANCISCO DE SA, no turno vespertino, no período de **20/07/2026** a **31/12/2026.**
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
ENILDES NOGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 197581-1A, lotada na EE DOM BOSCO, no turno matutino, no período de **27/07/2026** a **20/10/2026.**
JANDER GONCALVES, matrícula nº 191409-0A, lotado na EE IRMA INES, no turno vespertino, no período de **27/07/2026** a **25/08/2026.**
JOAQUIM LIZARDO HENRIQUE, matrícula nº 191534-7A, lotado na EE IRMA INES, no turno vespertino, no período de **20/07/2026** a **14/10/2026.**
UARINI
RAYMUNDO JARDEL LOPES SEVALHO, matrícula nº 184630-2A, lotado na EE HERMANO STRADELLI, no turno noturno, no período de **04/07/2026** a **03/08/2026.**
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 283754

PORTARIA GS Nº 957, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 076/2026-GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
AUTORIZAR a concessão de **Regime Complementar** de **10 horas** aos servidores abaixo relacionados, em razão de suas atuações como **Merendeiros** nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 01
FRANCISCA FATIMA CAVALCANTE SOUZA, matrícula nº 190176-1A, lotada na EE CONEGO AZEVEDO, no turno matutino, no período de **17/07/2026** a **31/12/2026.**
COORD. DISTRITAL 03
ANTONIO JOAQUIM DESIDERIO DA SILVA, matrícula nº 239710-2A, lotado na EE ANGELO RAMAZZOTTI, no turno vespertino, no período de **11/06/2026** a **25/07/2026.**
ANTONIO JOAQUIM DESIDERIO DA SILVA, matrícula nº 239710-2A, lotado na EE ANGELO RAMAZZOTTI, no turno vespertino, no período de **26/07/2026** a **29/09/2026.**
NORMANDO CELIO SOUZA DE SEIXAS, matrícula nº 167391-2B, lotado na EE ANGELO RAMAZZOTTI, no turno vespertino, no período de **11/06/2026** a **25/07/2026.**
NORMANDO CELIO SOUZA DE SEIXAS, matrícula nº 167391-2B, lotado na EE ANGELO RAMAZZOTTI, no turno vespertino, no período de **26/07/2026** a **29/09/2026.**
RIZOMARA MENDONCA SAMPAIO, matrícula nº 182581-0A, lotada na EE TEREZINHA ALMEIDA, no turno matutino, no período de **24/07/2026** a **17/10/2026.**

VALCILENE SOARES RUZO AGUIAR, matrícula nº 239591-6A, lotada na EE JOSE BENTES, no turno vespertino, no período de **15/07/2026 a 28/08/2026**.
VANIA CUSTODIO DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 171081-8C, lotada na EE THOME DE MEDEIROS, no turno vespertino, no período de **27/07/2026 a 24/09/2026**.
COORD. DISTRITAL 04
ANGELA MARA DA SILVA COSTA, matrícula nº 219518-6A, lotada na EE JOANA RODRIGUES VIEIRA, no turno matutino, no período de **01/07/2026 a 29/08/2026**.
COORD. DISTRITAL 05
MARIA DE JESUS FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 209525-4B, lotada na EE CLEOMENES DO CARMO, no turno matutino, no período de **29/07/2026 a 31/12/2026**.
VALDOMIRO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 256203-0B, lotado no ANEXO GABRIELLE COGELS, no turno matutino, no período de **29/07/2026 a 31/12/2026**.
COORD. DISTRITAL 07
ADRIA DE JESUS DINIZ ARAUJO, matrícula nº 239326-3A, lotada na EE ELIANA DE FREITAS, no turno vespertino, no período de **17/07/2026 a 31/12/2026**.
ERCILANDIA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 191041-8A, lotada na EE ARLINDO VIEIRA, no turno matutino, no período de **14/07/2026 a 31/12/2026**.
MAIARA NOGUEIRA DE CASTRO, matrícula nº 209055-4B, lotada na EE TEREZA S. TUPINAMBA, no turno vespertino, no período de **01/07/2026 a 28/09/2026**.
INTERIOR
CAAPIRANGA
JACIRA DE ANDRADE ARRUDA, matrícula nº 232246-3A, lotada na EE CARMINA DE CASTRO, no turno matutino, no período de **02/06/2026 a 30/08/2026**.
HUMAITA
CARLOS JEFFERSON GARCIA SOARES, matrícula nº 258633-9A, lotado na EE PATRONATO AUXILIADORA, no turno matutino, no período de **17/07/2026 a 07/08/2026**.
JAPURA
RONE GLECIA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 239299-2A, lotado na EE PATRONATO AUXILIADORA, no turno vespertino, no período de **28/07/2026 a 26/08/2026**.
MANACAPURU
LUANA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 232273-0A, lotada na EE REGINA FERNANDES, no turno noturno, no período de **13/07/2026 a 17/08/2026**.
SIMONE GOMES BITENCOURT, matrícula nº 264232-8A, lotada na EE AGRA REIS, no turno matutino, no período de **23/07/2026 a 22/09/2026**.
PARINTINS
ANGELICA ARAGAO COELHO, matrícula nº 258698-3A, lotada na EE JORGE FREIZZINNI, no turno vespertino, no período de **07/07/2026 a 05/08/2026**.
TIAGO SICSU VIEIRA, matrícula nº 258840-4A, lotado na EE DOM GINO MALVESTIO, no turno vespertino, no período de **22/07/2026 a 20/10/2026**.
SANTO ANTONIO DO ICA
DIANNER GONCALVES NUNES, matrícula nº 260484-1A, lotada na EE EDUARDO RIBEIRO, no turno noturno, no período de **27/07/2026 a 31/12/2026**.
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
JACINETE MARCONDES ALBUQUERQUE, matrícula nº 227431-0A, lotada na EE IRMA INES, no turno matutino, no período de **20/07/2026 a 06/10/2026**.
TEFE
FRANCIVAGNA DE CASTRO RAMOS, matrícula nº 184528-4A, lotada na EE ARMANDO MENDES, no turno noturno, no período de **22/07/2026 a 31/12/2026**.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Manaus, 07 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 283755

TERMO DE CONTRATO Nº 196/2026
DATA DA ASSINATURA: 13.08.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o Sr. **EDTO MARCOLINO**. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de

Ensino do Estado do Amazonas, para atender ao cardápio escolar de 2026, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 04/2025-SEDUC/AM, de 18.07.2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o Município de **JAPURÁ/AM: (ID-151089) Abacaxi (20 KG); e, (ID-143904) Vinho de Açaí (20 Litros)**, em conformidade ao Memo. n.º 209/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer n.º 2.784/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 04/2025-CCPAF/SEDUC. VALOR: R\$ 567,20** (quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo **12 (doze) meses**, com início na data de **13.08.2026** e encerramento em **13.08.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0006 e 12.362.3283.2705.0006**; Fonte de Recurso: **1.552.252.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **06.08.2026** as Notas de Empenho n.º **0005812** no valor de **R\$ 340,32** (trezentos e quarenta reais e trinta e dois centavos) e a NE n.º **0005813** no valor de **R\$ 226,88** (duzentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.021969/2026-03.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 283756

TERMO DE CONTRATO Nº 195/2026
DATA DA ASSINATURA: 13.08.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a Sra. **CLAUDINEIA RAMOS FIDELIS**. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no calendário escolar de 2026, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 01/2026-SEDUC/AM, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o Município de **TABATINGA/AM**, conforme os itens do termo de referência, em conformidade ao Memo. n.º 269/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer n.º 3.390/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2026-CCPAF/SEDUC. VALOR: R\$ 13.625,91** (treze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo **doze (12) meses**, com início na data de **13.08.2026** e encerramento em **13.08.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.423.3283.2764.0008**; Fonte de Recurso: **1.552.252.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **10.08.2026** as Notas de Empenho n.º **0005869** no valor de **R\$ 13.625,91** (treze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.027265/2026-36.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 283757

TERMO DE CONTRATO Nº 201/2026
DATA DA ASSINATURA: 13.08.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o Sr. **ROGERIO GABRIEL ALBINO**. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no calendário escolar de 2026, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 01/2026-SEDUC/AM, e seus anexos, que fazem parte do

presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o Município de **Tabatinga/AM: (ID-143897)** Pimenta de Cheiro **(05 KG); (ID-143932)** Pimentão Verde **(05 KG); (ID-143959)** Goiaba **(14 KG); (ID-151092)** Laranja **(251 UND); (ID-151090)** Mamão **(20 KG); (ID-145031)** Manga **(35 KG); (ID-143952)** Maracujá **(08 KG); (ID-143945)** Milho Verde **(10 KG); (ID-151098)** Peixe Regional Jaraqui, Sardinha, Pacu, Tucunaré, Aruanã **(35 KG); (ID-154449)** Peixes, tipo: pescado, liso e fresco (SURUBIM e CUIU-CUIU) **(15 KG); e, (ID-143938)** Farinha de Mandioca, Tipo 01, Amarela **(03 KG)**, em conformidade ao Memo. n.º 278/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer n.º 3.456/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR N.º 01/2026-CCPAF/SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado em 23.01.2026, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 12.05.2026. **VALOR: R\$ 2.489,61** (dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo **12 (doze) meses**, com início na data de **13.08.2026** e encerramento em **13.08.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.423.3283.2764.0008**; Fonte de Recurso: **1.552.252.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **10.08.2026** as Nota de Empenho n.º **0005878** no valor de **R\$ 2.489,61** (dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n.º 01.01.028101.027538/2026-42.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 283758

TERMO DE CONTRATO N.º 200/2026
DATA DA ASSINATURA: 13.08.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a Sra **FRANCISCA FRANCISCO ALBERTINO**. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no calendário escolar de 2026, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 01/2026-SEDUC/AM, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o Município de **Tabatinga/AM: (ID-153385)** Banana, Prata/Maçã **(17 KG); (ID-143931)** Caju **(15 Kg); (ID-151175)** Beiju **(20 Pacotes); (ID-149274)** Cheiro Verde **(02 Maços); (ID-143959)** Goiaba **(14 KG); (ID-151092)** Laranja **(171 UND); (ID-151044)** Limão **(13 Kg); (ID-145031)** Manga **(15 Kg); (ID-143952)** Maracujá **(08 Kg); (ID-143923)** Melancia **(26 Kg); (ID-143945)** Milho Verde **(Espiga) (10 Kg); (ID-143921)** Pupunha **(27 Kg); (ID-143938)** Farinha de Mandioca, Tipo 01, Amarela **(03 Kg); (ID-143939)** Farinha de Mandioca, Tipo 01, Branca **(03 Kg); e, (ID-144766)** Farinha de Tapioca **(06 Pacotes)**, em conformidade ao Memo. n.º 308/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer n.º 3.246/2026-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR N.º 01/2026-CCPAF/SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado em 23.01.2026, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 12.05.2026. **VALOR: R\$ 2.328,88** (dois mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo **12 (doze) meses**, com início na data de **13.08.2026** e encerramento em **13.08.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.423.3283.2764.0008**; Fonte de Recurso: **1.552.252.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **10.08.2026** a Nota de Empenho n.º **0005873** no valor de **R\$ 2.328,88** (dois mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n.º 01.01.028101.028020/2026-26.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 283759

TERMO DE CONTRATO N.º 199/2026
DATA DA ASSINATURA: 13.08.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a Sra. **LENITA GOMES FERNANDES**. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no calendário escolar de 2026, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 01/2026-SEDUC/AM, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o Município de **Tabatinga/AM: (ID-153385)** Banana, Prata/Maçã **(17 KG); (ID-143917)** Banana, Pacovã **(10 KG); (ID-151175)** Beiju **(21 Pacotes); (ID-151091)** Couve Manteiga **(06 KG); (ID-143897)** Pimenta de Cheiro **(03 KG); (ID-143959)** Goiaba **(35 KG); (ID-151092)** Laranja **(200 UND); (ID-151090)** Mamão **(25 KG); (ID-129277)** Macaxeira **(03 KG); (ID-143952)** Maracujá **(08 KG); (ID-143923)** Melancia **(26 KG); (ID-145194)** Ovo de Galinha **(350 UND); (ID-151098)** Peixe Regional **(25 KG); (ID-154449)** Peixes, Tipo: pescado, liso e fresco (SURUBIM e CUIU-CUIU) **(15 KG); (ID-153392)** Peixe, Pirarucu **(32 KG); (ID-143908)** Galinha Caipira **(33 KG); (ID-143942)** Tucupi **(19 Litros); (ID-143938)** Farinha de Mandioca, Tipo 01, Amarela **(03 KG); e, (ID-144766)** Farinha de Tapioca **(06 Pacotes)**, em conformidade ao Memo. n.º 290/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer n.º 3.363/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR N.º 01/2026-CCPAF/SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado em 23.01.2026, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 12.05.2026. **VALOR: R\$ 6.198,25** (seis mil, cento e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo **12 (doze) meses**, com início na data de **13.08.2026** e encerramento em **13.08.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.423.3283.2764.0008**; Fonte de Recurso: **1.552.252.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **10.08.2026** a Nota de Empenho n.º **0005875** no valor de **R\$ 6.198,25** (seis mil, cento e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n.º 01.01.028101.027750/2026-00.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 283760

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 86/2025
DATA DA ASSINATURA: 12.08.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **CRISTAL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS LTDA**. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de **12.08.2026 até 12.08.2027** para dar continuidade à locação do imóvel localizado na Rua Mônaco, n.º. 09, Conjunto Campos Elíseos, bairro Planalto, Manaus/AM, para realização de atividades pedagógicas (reforço escolar no contraturno e atividades adaptadas para alunos da Educação Especial), na modalidade Ensino Fundamental I e II, Coordenadoria Distrital de Educação 03 - CDE/03, conforme ao Memo. n.º 117/2026-NGCC, Termo de Referência e Parecer n.º 3.422/2026-ASSJUR, especificações na Nota de Empenho e partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 1.800.000,00** (um milhão e oitocentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2710.0011**; Natureza da Despesa: **33903910**, Fonte de Recurso: **1.550.2270.0000.0000**, tendo sido emitida em **05.08.2026** a Nota de Empenho n.º **0005688** no valor de **R\$ 690.000,00** (seiscentos e noventa mil reais). O valor de **R\$ 1.110.000,00** (um milhão, cento e dez mil reais) referente ao presente termo, será empenhado a conta da dotação orçamentária do exercício vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n.º 01.01.028101.018290/2026-29.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 283762

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2024-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 13.08.2026; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa **AMAZONAS COPIADORAS LTDA.** **OBJETO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2024-SSP, visando à prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, a contar de 13/08/2026 a 13/08/2027; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.605.596,00 (dois milhões e seiscentos e cinco mil e quinhentos e noventa e seis reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 022101; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2119.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33904011, tendo sido emitida, em 12.08.2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0001282, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** Art. 107, da Lei 14.133/2021. **Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública**, Manaus-AM, 13 de agosto de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 283833

ERRATA

Encaminho errata da resenha da autorização de viagens, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição do dia 07/08/2026:
Onde se lê: [...] **7.Nome e cargo:** Reinaldo Brito da Silva - Perito Criminal;
Trechos: Coari/AM - 16 a 31/08/2026. [...]
Leia-se: [...] **7.Nome e cargo:** Wellington Medeiros de Souza Júnior - Perito Criminal; **Trechos:** Coari/AM - 16 a 31/08/2026. [...]
Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, em Manaus, 14 de Agosto de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 283768

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

PORTARIA Nº 173/2026-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019. **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº **01.01.041101.005647/2026-77**, **RESOLVE:** AUTORIZAR a concessão de diárias e passagens ao servidor: ALEXANDRE VIANA DE CASTRO e ao COLABORADOR AADESAM: CALEBI CARVALHO CHAVES. **Trecho:** Manaus (AM) - Parintins (AM) - Manaus /AM. **Período:** 17 a 19/08/2026. **Objetivo:** Visita Técnica da Gerência de Obras na Unidade Prisional de Parintins/AM.

ALLAN DE AZEVEDO ALVES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

Protocolo 283711

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM PORTARIA/ SEINFRA/GS/Nº00522/2026.

FERNANDO DOS REIS ARAGÃO - Assessor II. PCDP 608/2026 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 12 a 14/08/2026. Objetivo: Proceder a Fiscalização dos serviços do Contrato nº 090/2022-SEINFRA - Construção e Instalação de Sistema Simplificado de Abastecimento de água nas Comunidades Rurais de São José do Amatarí, Santa Rosa de Lima e São Pedro de Iracema. PHILIPPE ANTÔNIO MORAES DE AQUINO - Assessor I. PCDP 629/2026 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 10/08/2026. Objetivo: Proceder Fiscalização na Obra do CT.00003/2023-FUPEAM e na obra do

CT.0021/2023-SEINFRA. MARCIO BRITO DA SILVA - Assessor III/Motorista. PCDP 630/2026 - Destino: Iranduba/AM. Período: 07/08/2026. Objetivo: Conduzir a servidora Ana Lúcia de Matos Sampaio, para fiscalização na obra do CT.039/2022-SEINFRA. SALOMÃO SIMONETTI DE MELO - Assessor Técnico. PCDP 631/2026. Período: 04/08/2026 e PCDP 632/2026. Período: 07/08/2026 - Destino: Careiro/Autazes/AM. Objetivo: Realizar visita técnica para verificar as condições da jazida no km 21 localizada na Rodovia AM-254. NORMANDO RABELO PINHEIRO - Assessor II. PCDP 634/2026 - Destino: Itacoatiara/Urucurituba /AM. Período: 31/08 a 04/09/2026. Objetivo: Realizar visita Técnica para Prestação de Contas da 5ª Parcela referente ao Convênio nº016/2021-SEINFRA - Recapeamento e Recuperação do Sistema Viário da Área Urbana no Município de Urucurituba/AM. FRANCIS ALBERT GAMA PARENTE - Engenheiro. PCDP 635/2026 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 13/08/2026. Objetivo: Proceder acompanhamento à implantação da Rede de Fibra Óptica na estrada para o município de Novo Airão/AM. ANA LUCIA DE MATOS SAMPAIO - Assessor Técnico. PCDP 636/2026 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 13/08/2026. Objetivo: Proceder fiscalização na Obra do CT.021/2023-SEINFRA. FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA DE LIMA - Motorista. PCDP 637/2026 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 13/08/2026. Objetivo: Conduzir a servidora Ana Lúcia de Matos Sampaio, para Fiscalização na obra do CT.021/2022-SEINFRA. RAIMUNDO CARNEIRO DE CASTRO - Motorista. PCDP 638/2026 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 13/08/2026. Objetivo: Conduzir o servidor Francis Albert Gama Parente, para proceder acompanhamento à Implantação da Rede de Fibra Óptica no município. RAIMUNDO ALMEIDA FERREIRA - Assessor IV/ Motorista. PCDP 639/2026. Período: 13/08/2026 e PCDP 640/2026. Período: 12/08/2026 - Destino: Manacapuru/AM. Objetivo: Conduzir a servidora Lorena Beatriz Barreto Furtado ao município, para acompanhamento de visita técnica de fiscalização às obras de pavimentação dos Ramais Acajatuba e Terra Preta, visando verificar a execução dos serviços contratados. EDGAR LUIZ PINHEIRO DE SOUZA - Assessor Técnico. PCDP 641/2026 - Destino: São Gabriel da Cachoeira/AM. Período: 03 a 05/08/2026. Objetivo: Realizar visita técnica para Recebimento Definitivo dos serviços do CT.046/2021-SEINFRA. Manaus, 14 de agosto de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 283672

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.163 de 09 de março de 2015 e pelas Leis Delegadas nº 122 de 15 de outubro de 2019, e nº 123 de 31 de outubro de 2019, nomeado pelo Decreto Governamental de 05 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM, edição de nº 35.756, página 10.
CONSIDERANDO a licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico Nº 284/2026 - CSC, realizada no dia 01/07/2026 processado e julgado pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC, criado pela Lei Delegada nº 123 de 31 de outubro de 2019, que transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e do art. 36, §1º, V, do Decreto nº 47.133/2023;
CONSIDERANDO a necessidade de "aquisição, pelo menor preço global, de veículos 4x4, diesel, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA";
CONSIDERANDO o teor da Ata Complementar da Sessão Pública (fls. 1392-1393) referente ao Pregão Eletrônico Nº 284/2026 - CSC, bem como Nota Técnica - CSC (fl. 1394) que declara vencedora a empresa SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS LTDA;
CONSIDERANDO que a empresa citada acima foi arrematante do único item na modalidade Pregão Eletrônico Nº 284/2026 - CSC, tendo a empresa atendido aos requisitos previstos no Edital e na legislação pertinente;
CONSIDERANDO, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório.
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico Nº 284/2026 - CSC, conforme Ata da Sessão Pública do único item constante às fls. 1392-1393, bem como Nota Técnica - CSC (fl. 1394) nos moldes do Processo Administrativo SIGED nº 01.01.030101.002181/2025-50, o qual se deu em obediência aos prazos legais e demais formalidades previstas na legislação pertinente, havendo o certame transcorrido de forma regular;

II - ADJUDICAR o objeto licitado à empresa SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ nº 36.544.507/0001-53 para a “aquisição, pelo menor preço global, de veículos 4x4, diesel, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA”, no valor total de R\$ 1.896.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil reais), inferior ao preço estimado, gerando uma economia de R\$ 211.946,64 (duzentos e onze mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), correspondendo a 10,05% (dez inteiros e zero cinco centésimos por cento).**CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

MIQUEIAS SANTOS DE SOUZA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Protocolo 283631

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

PORTARIA Nº 233/2026 - GAB/SEPROR

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352/25, ao servidor **Jersey Teixeira Pessoa**, Matrícula nº: 220.543-2A, **ND**: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), **Município**: Manaus; **APLICAÇÃO**: 60 (sessenta) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS**: até 30 (trinta) dias, após aplicação. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 283678

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG

PORTARIA Nº 033/2026 - GAB/SEMIG

O Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:

I - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Exercício	Dias	Período
Armando Junho Hideto Takaki	2026	30	1º/9 a 30/9/2026
Alexandra Silva dos Santos Figueiredo	2026	10	21/9 a 30/9/2026

II - Alterar o período de férias por necessidade de serviço:

Nome	Exercício	Dias	De	Para
Willyan Soares Cunha	2026	30	3/8 a 1º/9/2026	1º/9 a 30/9/2026
Oziel Oliveira Mineiro	2026	30	2/11 a 30/11/2026	1º/9 a 30/9/2026
Sthanley Robson Santos de Bastos	2026	30	2/11 a 30/11/2026	1º/9 a 30/9/2026

III - Transferir férias por necessidade de serviço:

Nome	Exercício	Dias	Período
Alexandra Silva dos Santos Figueiredo	2026	20	a definir

Gabinete do Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, em Manaus/AM, 13 de agosto de 2026.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 283686

PORTARIA Nº 0032/2026 - GAB/SEMIG

O Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, no uso de suas atribuições legais,
Resolve autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020

I - WILLYAN SOARES CUNHA

VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais); 33903089 - 5.280,00. **APLICAÇÃO**: 90 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS**: 30 dias

Manaus, 14 de agosto de 2026

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 283689

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

EXTRATO 043/2026/SEDEL

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 009/2026/SEDEL. **DATA DE ASSINATURA**: 12/08/2026. **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e o INSTITUTO BOSCO BRASIL BINDÁ. **OBJETO**: A conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, provenientes da emenda parlamentar individual n.º 024/2026 de autoria do deputado João Luiz, para promoção e fortalecimento do futebol feminino no Estado do Amazonas por meio de ações de comunicação visual, divulgação institucional e incentivo à participação de meninas e mulheres na prática esportiva, visando ampliar a visibilidade da equipe feminina do Instituto 3B da Amazônia, valorizar as atletas amazonenses e contribuir para a inclusão social, a equidade de gênero e o desenvolvimento do esporte, na forma estabelecida pelo Plano de Trabalho. **Processo Administrativo SIGED** nº 01.01.042101.001951/2026-08 (SEDEL). **VALOR GLOBAL**: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência deste fomento será de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura até 12/08/2027. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Gestora: 42101; Programa de Trabalho: 27.122.3310.2773.0011; Natureza da Despesa: 33504199; Fonte: 1.501.1606.0397.0000; **NE**: 2026NE0000200, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), emitida em 11/08/2026.

Manaus, 12 de agosto de 2026.

DIEGO AMERICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 283634

PORTARIA Nº 133-SEDEL, DE 12 DE AGOSTO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS, Sr. Diego Américo Costa Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023 e pelo Decreto Estadual n.º 48.455, de 07 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO a celebração do **Termo de Fomento n.º 009/2026 - SEDEL**, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer e o **INSTITUTO BOSCO BRASIL BINDÁ**;

CONSIDERANDO a definição do gestor estabelecida no art. 2º, VI, da lei nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO o determinado no art. 35, v, alínea g, da lei nº 13.019/2014, referente às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **RICARDO VIEIRA BRANCO**, ocupante do Cargo de provimento em comissão de Assessor II, matrícula nº 27.570-5A, como **GESTOR DA PARCERIA**, para fiscalizar e acompanhar o **Termo de Fomento nº 009/2026**, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer-SEDEL e o **INSTITUTO BOSCO BRASIL BINDÁ**, cujo objeto é a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, provenientes da emenda conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, provenientes da emenda parlamentar individual n.º 024/2026 de autoria do deputado João Luiz, para promoção e fortalecimento do futebol feminino no Estado do Amazonas por meio de ações de comunicação visual, divulgação institucional e incentivo à participação de meninas e mulheres na prática esportiva, visando ampliar a visibilidade da equipe feminina do Instituto 3B da Amazônia, valorizar as atletas amazonenses e contribuir para a inclusão social, a equidade de gênero e o desenvolvimento do esporte, a contar do dia 12/08/2026, e durante toda a vigência do termo, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor;

II - DETERMINAR que o servidor adote todos os procedimentos necessários ao acompanhamento e fiscalização do ajuste, observando em especial os arts. 61, 67, da Lei n.º 13.019/14, Lei n.º 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL. Manaus, 12 de agosto de 2026.

DIEGO AMERICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 283629

PORTARIA Nº 134, DE 13 DE AGOSTO DE 2026 - SEDEL
DISPÕE sobre a substituição de membro da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE no âmbito da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
CONSIDERANDO o que preleciona o Parágrafo único, do art. 70, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO a exegese do Parágrafo único, do art. 39, da Constituição do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Lei Estadual nº 2.423/1996 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas);
CONSIDERANDO o previsto no art. 182, da Resolução nº 04/2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas);
CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, designada pela Portaria nº 082, de 22 de abril de 2025, publicada no DOE em 22 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR o membro designado para compor a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE:
I - LUKAS TRAIBER - Matrícula nº 265.506-3 D.
Pela servidora abaixo relacionada:
II - ANDREIA RODRIGUES DUARTE, Matrícula nº 013738 G.
Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições contidas na Portaria nº 082 de 22 de abril de 2025 - SEDEL.
Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, Manaus, 13 de agosto de 2026.

DIEGO AMERICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 283637

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO
DE DESLOCAMENTO N.º 006/2026 - SEPcD**

Conforme o inciso II do art. 16 do Decreto n.º 40.691, de 16 de maio de 2019. Órgão de Origem: SEPcD/AM. **1.** Nome e cargo: **NATÁLIA OLIVEIRA DE SOUZA**, Chefe de Departamento. Destino e período: Manaus-AM / Itacoatiara-AM / Manaus-AM - 13/07/2026 a 18/07/2026. **Objetivo:** Representar a SEPcD no evento governamental na cidade de Itacoatiara - Governo Presente. **2.** Nome e cargo: **NATÁLIA OLIVEIRA DE SOUZA**, Chefe de Departamento. Destino e período: Manaus-AM / Manacapuru-AM / Manaus-AM - 27/07/2026 a 01/08/2026. **Objetivo:** Representar a SEPcD no evento governamental na cidade de Manacapuru - Governo Presente. Manaus, 14 de agosto de 2026.

SORAID DA SILVA NAVECA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 283844

PORTARIA Nº 82/2026 - SEPCD
A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SEPCD, no exercício de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a publicação do Decreto Estadual nº 53.804, de março de 2026, que criou o Grupo de Trabalho - GT, no âmbito da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD, com a finalidade de regulamentação da Lei Estadual n.º 6.458, de 22 de setembro de 2023, e consolidação da legislação protetiva à pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** a **PORTARIA Nº 052/2026 - SEPcD**, publicada no Diário de 17 de junho de 2026, Edição Nº 35.723, que dispensa os membros do GT instituídos através de Portaria Nº 20/2026-SEPCD. e **CONSIDERANDO** a **PORTARIA Nº 56/2026 - SEPCD**, publicada no Diário de 03 de julho de 2026, Edição Nº 35.733, que Designa servidores para compor o Grupo de Trabalho - GT. **RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR** a servidora abaixo nominada para compor o Grupo de Trabalho - GT, criado por intermédio do Decreto Estadual nº 53.804 de março de 2026: 1. Presidente: Raquel Nascimento Gama **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2026.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, em Manaus/AM, 14 de agosto de 2026.

SORAID DA SILVA NAVECA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Protocolo 283828

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA Nº 080/2026/GP/CSC
O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão de Gratificação de Atividades Técnico Administrativa, previstas na Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que trata de nova estrutura e quadro de servidores do Centro de Serviços Compartilhados;
CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação e exoneração através Decreto Governamental de 04 de agosto de 2026.
RESOLVE ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa a servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/símbolo	Nível	A contar de
Wagner de Almeida Silva	Assessor III, AD-3	13	27/07/2026

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 07 de agosto de 2026.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 283645

PORTARIA Nº 076/2026/GP/CSC
O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão de Gratificação de Atividades Técnico Administrativa, previstas na Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que trata de nova estrutura e quadro de servidores do Centro de Serviços Compartilhados;
CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeações e exonerações através Decreto Governamental de 29 de julho de 2026.
RESOLVE ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/símbolo	Nível	A contar de
Jose Gomes de Oliveira Neto	Assessor I, AD-1	15	09/07/2026
Bianca Salim da Silva	Assessor III, AD-3	13	09/07/2026

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 03 de agosto de 2026.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 283648

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0272/2026-3; oriunda do PE 311/26 - CSC (Proc. Nº 013102.002010/2026); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, item(ns) 4 no valor total de R\$ 138.152,25; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 14 de agosto de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 283763

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0273/2026- (3,4,5); oriunda do PE 334/26 - CSC (Proc. Nº 013102.002236/2026); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** NATCOFARMA DO BRASIL LTDA, item(ns) 2 no valor total de R\$ 634.410,00; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item(ns) 5 no valor total de R\$ 23.469,60; PONTUAL FARMACEUTICA NR 2006 LTDA , item(ns) 3 no valor total de R\$ 2.489.714,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 14 de agosto de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 283764

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0274/2026- (3,4) ; oriunda do PE 289/26 - CSC (Proc. Nº 013102.001943/2026); **OBJETO:** Aquisição de materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** COMERCIAL 3 ALBE LTDA , item(ns) 10 no valor total de R\$ 4.556.500,00; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, item(ns) 13 no valor total de R\$ 73.650,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 14 de agosto de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 283765

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0274/2025-3; oriunda do PE 283/25 - CSC (Proc. Nº 013102.003119/2025); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0274/2025-3 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 115162, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 05/09/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 14 de agosto de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 283766

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0193/2024-1; oriunda do PE 075/24 - CSC (Proc. Nº 013102.001790/2024); **OBJETO:** Reajuste do preço do lote 7 da Ata de Registro de Preços nº 0193/2024-1 - e-Compras.AM, infracitado;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PREÇO REGISTRADO	PREÇO NEGOCIADO
7	(ID-145453) RECUPERAÇÃO VIÁRIA, contratação de empresa especializada para execução de obra de recuperação e manutenção de malha viária dos municípios da Região Metropolitana de Manaus, conforme Projeto Básico.	R\$ 1.510.000,00	R\$ 1.500.000,00

PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e a empresa: PONTUAL CONSTRUTORA LTDA; **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** Manaus, 13 de agosto de 2026.

Manaus, 14 de agosto de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 283769

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0195/2024-1; oriunda do PE 075/24 - CSC (Proc. Nº 013102.001790/2024); **OBJETO:** Reajuste do preço do lote 10 da Ata de Registro de Preços nº 0195/2024-1 - e-Compras.AM, infracitado;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PREÇO REGISTRADO	PREÇO NEGOCIADO
10	(ID-145453) RECUPERAÇÃO VIÁRIA, contratação de empresa especializada para execução de obra de recuperação e manutenção de malha viária dos municípios da Região Metropolitana de Manaus, conforme Projeto Básico.	R\$ 1.510.000,00	R\$ 1.500.000,00

PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e a empresa: PONTUAL CONSTRUTORA LTDA; **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** Manaus, 13 de agosto de 2026.

Manaus, 14 de agosto de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 283771

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. 01.01.013102.002280/2026-94, referente ao PE 332/26, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 332/26, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** C.A. HOSPITALAR LTDA - item(ns) 3; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - item(ns) 14; DROGAFONTE LTDA - item(ns) 9; HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - item(ns) 12; OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 11; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - item(ns) 10; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 5, 8; ULTRAFAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - item(ns) 7; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA - item(ns) 1, 2; UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ) - item(ns) 6; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 14 de agosto de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 283773

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0341/2025-1; oriunda do PE 179/25 - CSC (Proc. Nº 013102.002279/2025); **OBJETO:** Reajuste do preço do lote 2 da Ata de Registro de Preços nº0341/2025-1 - e-Compras.AM, infracitado;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PREÇO REGISTRADO	PREÇO NEGOCIADO
3	(ID-147549) - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuados de MANUTENÇÃO PREDIAL ROTINEIRA gerenciado por Plano de Manutenção conforme orientação técnica da NBR 5674, aplicado aos requisitos da sustentabilidade para desenvolver e executar as atividades de consertar, conservar e manter, com fornecimento de equipamentos, materiais, insumos, EPC e mão de obra, na forma estabelecida na planilha de preços unitários da tabela SINAPI e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, ou ainda, em base de preço com ampla divulgação nacional, mediante a operacionalização através de sistema informatizado para o desenvolvimento de todas as atividades necessárias para atender às demandas deste instituição, conforme termo de referência.	R\$ 628,2100	R\$ 596,7500

PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e a empresa: PS SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA; **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** Manaus, 14 de agosto de 2026.

Manaus, 14 de agosto de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 283776

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0341/2025-1; oriunda do PE 179/25 - CSC (Proc. Nº 013102.002279/2025); **OBJETO:** Reajuste do preço do lote 2 da Ata de Registro de Preços nº0341/2025-1 - e-Compras.AM, infracitado;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PREÇO REGISTRADO	PREÇO NEGOCIADO
4	(ID - 147550) SERVIÇOS DE ENGENHARIA, Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuados e sob demanda de MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA e CORRETIVA gerenciado por Plano de Manutenção conforme orientação técnica da NBR 5674, aplicado aos requisitos da habitabilidade para desenvolver e executar as atividades de adaptar, consertar, conservar, instalar, montar, reparar e transportar, com disponibilidade de equipamentos, materiais, insumos, EPC e mão de obra, na forma estabelecida na planilha de preços unitários da tabela SINAPI e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, ou ainda, em base de preço com ampla divulgação nacional, mediante a operacionalização através de sistema informatizado para o desenvolvimento de todas as atividades necessárias para atender às demandas deste instituição, conforme termo de referência.	R\$ 1.499,81	R\$ 1.426,32

PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e a empresa: PS SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA; **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** Manaus, 14 de agosto de 2026.

Manaus, 14 de agosto de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 283777

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

EXTRATO - POLÍCIA CIVIL

Espécie: Termo de Contrato nº 008/2026 - PC/AM. **Partes:** Estado do Amazonas, através da Polícia Civil do Estado do Amazonas e a CWN SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e especializado, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Amazonas. **Data de assinatura:** 14.08.2026. **Vigência:** 12 (doze) meses contados de 17/08/2026 a 17/08/2027. **Fundamento do ato:** Processo Administrativo nº 01.01.022102.000247/2025-30. (PCAM). **Valor mensal:** R\$1.738.696,65 (um milhão, setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos). **Valor global:** R\$ 20.864.359,80 (vinte milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). Manaus, 14 de agosto de 2026.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral Adjunto

Protocolo 283813

EXTRATO - POLÍCIA CIVIL

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2024 - PC/AM. **Partes:** Estado do Amazonas, através da Polícia Civil do Estado do Amazonas e a Trevo Turismo LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº11/2024, cujo objeto é a prestação de serviços para

emissão de passagens aéreas. **Data de assinatura:** 13/08/2026. **Vigência:** 20/08/2026 a 20/08/2027. **Fundamento do ato:** Processo Administrativo n.º 01.01.022102.010589/2026-49 (SIGED). **Valor Mensal:** R\$ 84.000,30 (oitenta e quatro mil e trinta centavos). **Valor Global:** O valor global é de R\$1.008.003,60 (um milhão, oito mil e três reais e sessenta centavos). Manaus, 14 de agosto de 2026.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral Adjunto

Protocolo 283839

RESENHA DA PORTARIA Nº 1077/2026-GDG/PC.
MEMO Nº 105/2026-CORE/PCAM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR DENIS DIAS DE FARIAS**, IPC, Mat. nº 245167-0 A do recebimento do Auxílio Operacional (CORE), a contar de 08.08.2026. Manaus, 14.08.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 283793

RESENHA DA PORTARIA Nº 1067/2026-GDG/PC
Proc.01.01.022102.018933/2026-48. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER ULISSES ZANELATO DA SILVA**, IPC, Mat.nº.275.947-0A, e **FELIPE ALVES AMANCIO**, EPC, Mat.nº.275.357-0A, da 44ªDIP/São Sebastião do Uatumã para DIP/Tefé, sem ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 15/08/2026; **II - DISPENSAR ULISSES ZANELATO DA SILVA**, IPC, Mat. nº.275.947-0A do recebimento da **FG-3 (Chefia de Investigação- 44ªDIP/ São Sebastião do Uatumã** a contar de 15/08/2026. Manaus,13/08/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 283795

RESENHA DA PORTARIA Nº 1071/2026-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.017353/2026-33. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento, o pagamento de diárias e a compra/pagamento de passagens ao(s) servidor(es) **JUAN CARLOS DE SOUZA VALERIO**, DPC, Mat. 211360-0 B, **DINOR GOMES CASTELO BRANCO**, IPC, Mat. 211333-3 A, **MAURO LUIS OLIVEIRA DE MOURA**, IPC, Mat. 171336-1 A, para se deslocarem de Manaus/AM para São Paulo/SP, via aéreo, pelo período de 07/05/2026 à 08/05/2026. Manaus, 13.08.2026.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 283814

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

ESPÉCIE: Portaria nº 104/2026/DPA 8, 13agosto26
O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão. **CONSIDERANDO** a Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e, em comissão. **CONSIDERANDO** que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme Decreto de 04 de agosto de 2026, publicado no D.O.E. n.º 35.755, edição da mesma data. **RESOLVE: ATRIBUIR** Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2.008. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS.**

NOME	CARGO	SIMB.	NÍVEL	A contar de
Cintia Valadares da Silva	Assessor II	AD-2	13	03/08/2026

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 283640

PORTARIA Nº 109/2026/DPA-PAG, DE 14AGO2026
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e em razão das determinações judiciais e das Solicitações da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos- CPRAC/PGE, referente aos acordos individuais de Gratificação de Curso homologados judicialmente. **RESOLVE: 1. ATRIBUIR** o Pagamento de Gratificação de Curso com Incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, aos servidores: Valderly Dias De Souza, Matrícula: 277.136-5 A, com efeitos financeiros a contar do dia 27 de abril de 2026, Processo: nº 0166095 34.2026.8.04.1000. Ivanerea Da Silva Matos, Matrícula: 257.496-9 A, com efeitos financeiros a contar do dia 16 de fevereiro de 2026, Processo: nº 0194312 87.2026.8.04.1000. Edfrank Marques Da Rocha, Matrícula: 257.780-1 A, com efeitos financeiros a contar do dia 09 de abril de 2026, Processo: nº 0166757-95.2026.8.04.1000. Gregory Pereira Pessoa, 271.964-9 A, com efeitos financeiros a contar do dia 17 de outubro de 2025, Processo: nº 0697058-02.2025.8.04.1000. Wellington De Souza Vieira, Matrícula: 274.557-7 A, com efeitos financeiros a contar do dia 06 de abril de 2026, Processo: nº 0145272-39.2026.8.04.1000. Fabio Souza Goncalves, Matrícula: 277.152-7 A, com efeitos financeiros a contar do dia 29 de março de 2026, Processo: nº 0143776 72.2026.8.04.1000. Johnatas Ribeiro De Sousa, Matrícula: 274.780-4 A, com efeitos financeiros a contar do dia 26 de janeiro de 2026, Processo: nº 0079429-30.2026.8.04.1000. Joaquim Francisco De Souza Silva, Matrícula: 274.444-9 A, com efeitos financeiros a contar do dia 21 de maio de 2026, Processo: nº 0182709-17.2026.8.04.1000. Abraao Maciel Gomes, Matrícula: 228.459-6 A, com efeitos financeiros a contar do dia 17 de julho de 2024, Processo: nº 0124173-47.2025.8.04.1000. Geildo Marinho Gadelha, Matrícula: 179.613-5 A, com efeitos financeiros a contar do dia 24 de fevereiro de 2026, Processo: nº 0109196-16.2026.8.04.1000. Arleilson Azevedo De Oliveira, Matrícula: 268.686-4 A, com efeitos financeiros a contar do dia 17 de junho de 2025, Processo: nº 0685037-91.2025.8.04.1000. Walney Silva Menezes, Matrícula: 277.608-1 A, com efeitos financeiros a contar do dia 27 de abril de 2026, Processo: nº 0174554-25.2026.8.04.1000. Gustavo Nunes Reboucas Da Silva, Matrícula: 274.546-1 A, com efeitos financeiros a contar do dia 20 de junho de 2025, Processo: nº 0702448-50.2025.8.04.1000. Leony Nogueira Lima, Matrícula: 269.440-9 A, com efeitos financeiros a contar do dia 03 de abril de 2025, Processo: nº 0030163-74.2026.8.04.1000. Eduardo Luan Tavares Marinho, Matrícula: 277.267-1 A, com efeitos financeiros a contar do dia 29 de março de 2026, Processo: nº 0149308-27.2026.8.04.1000. Danielle Martins Dos Santos, Matrícula: 204.634-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 15 de abril de 2025, Processo: nº 0235197-80.2025.8.04.1000. Gustavo Correa De Jesus, Matrícula: 268.323-7 A, com efeitos financeiros a contar do dia 29 de setembro de 2025, Processo: nº 0029449 17.2026.8.04.1000. Manoel Mecias Dos Santos Silva, Matrícula: 216.618-6 A, com efeitos financeiros a contar do dia 28 de janeiro de 2025, Processo: nº 0177522 28.2026.8.04.1000. Agno Jose Dos Santos Nascimento, Matrícula: 156.076-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 25 de junho de 2026. Processo: nº 0678190-73.2025.8.04.1000. Elizeu Da Silva Pinho, Matrícula: 186.424-6 A, com efeitos financeiros a contar do dia 13 de dezembro de 2024, Processo: nº 0110490 06.2026.8.04.1000. Adriano Mendonca Costenaro, Matrícula: 274.470-8 A, com efeitos financeiros a contar do dia 18 de fevereiro de 2026, Processo: nº 0130809 92.2026.8.04.1000. Luciano Leandro Soeiro, Matrícula: 200.450-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 07 de janeiro de 2026, Processo: nº 0167527 88.2026.8.04.1000. Lucas Thiago Silva De Souza, Matrícula: 217.306-9 A, com efeitos financeiros a contar do dia 16 de janeiro de 2026, Processo: nº 0084731-40.2026.8.04.1000. Anthoni Ammaturo, Matrícula: 277.378-3 A, com efeitos financeiros a contar do dia 27 de março de 2026, Processo: nº 0123381 59.2026.8.04.1000. Rafael Matute De Souza, Matrícula: 215.621-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 10 de outubro de 2024, Processo: nº 0668150 32.2025.8.04.1000. Ilna Michelle Barroso De Sales, Matrícula: 277.462-3 A, com efeitos financeiros a contar do dia 25 de maio de 2026, Processo: nº 0135996-81.2026.8.04.1000. Brenda Borges Alis, Matrícula: 274.486-4 A, com efeitos financeiros a contar do dia 22 de março de 2026, Processo: nº 0126868-37.2026.8.04.1000. Paulo Henrique Silva Conceicao, Matrícula: 274.642-5 A, com efeitos financeiros a contar do dia 20 de fevereiro de 2026, Processo: nº 0108426-23.2026.8.04.1000. Yasmin Lima De Vasconcelos, Matrícula: 274.215-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 04 de março de 2026, Processo: nº 0168505-65.2026.8.04.1000. Andre De Carvalho Chioca, Matrícula: 257.432-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 26 de março de 2026, Processo: nº 0153379-72.2026.8.04.1000. Francisco Odemilson Oliveira Menezes, Matrícula: 161.217-4 A, com efeitos financeiros a contar do dia 17 de outubro de 2025, Processo: nº 0027334-23.2026.8.04.1000. Jorge Yago Botelho Martins, Matrícula: 277.866-1 A, com efeitos financeiros a contar do dia 10 de abril de 2026, Processo: nº 0137834-59.2026.8.04.1000. Eduardo Araujo Pastor De Lima, Matrícula: 277.180-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 27 de março de 2026,

Processo: nº 0128581-47.2026.8.04.1000. Abinadabe Cavalcante De Souza, Matrícula: 181.351-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 03 de fevereiro de 2026, Processo: nº 0002979-02.2026.8.04.9001. Nabissom Melo Da Silva, Matrícula: 277.484-4 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de maio de 2026, Processo: nº 0154023-15.2026.8.04.1000. . **2.ALTERAR** o Pagamento de Gratificação de Curso para 30% (trinta por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT), anteriormente concedida no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, aos servidores: Willian Gomes Da Costa, Matrícula: 215.762-4 A, com efeitos financeiros a contar do dia 22 de setembro de 2025, Processo: nº 0601430-49.2026.8.04.1000. Eyderon Prado Da Fonseca, Matrícula: 148.876-7 A, com efeitos financeiros a contar do dia 11 de julho de 2025. **3. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Protocolo 283722

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 650/DP/2026 (PUBLICADA NO BG Nº 147 de 13.08.2026)
O CMT-G do CBMAM, RESOLVE: CESSAR e ATRIBUIR o pagamento de Indenização de Atividade Técnica, a contar de 1º.08.2026, aos BM's nela especificados. Art. 37, 37, § 1º e art. 38, inciso I, da Lei nº 3.725/12 e art. 1º da Lei nº 4.035/14

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas
Protocolo 283829

RESENHA DA PORTARIA Nº 645/DP, DE 12 DE AGOSTO DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 147, DE 13/08/2026)
O CMT-G do CBMAM, RESOLVE: CESSAR AUXÍLIO MORADIA, a contar de 12.08.2026, ao BM nela especificado. Art. 4º do Decreto nº 21.968/01.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas
Protocolo 283831

RESENHA DA PORTARIA Nº 641/DP DE 12 DE AGOSTO DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 146 DE 12/08/2026)
Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0010580-06.2026.8.04.1000, assinada pelo Juíza de Direito **ANAGALI MARCON BERTAZZO, O CMT-G do CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:
1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: GEORGE WILLIAMS ALVES ROLLEMBERG, 186.062-3 A, com efeitos financeiros a contar de 24/7/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas
Protocolo 283832

RESENHA DA PORTARIA Nº 654/DL/2026-CBMAM (PUBLICADO NO BG Nº 148 DE 14 DE AGOSTO DE 2026)
O COMANDANTE GERAL DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o teor do processo SIGED Nº 01.01.022104 .001384/2026-52, referente à Aquisição de Conjunto de Combate a Incêndio Acoplável a Veículos para o CBMAM.
RESOLVE:
I HOMOLOGAR o resultado do Compra de Ata Externa CAE Nº 007/2026 CBMAM, realizada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS (CBMAM), em favor da empresa RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE

EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.453.449/0001-82 e órgão autorizador de adesão à ARP a SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO, no valor total de R\$ 105.500,00 (cento e cinco mil e quinhentos reais).
CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE e Publique-SE.
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DO CBMAM, em Manaus - AM, de 14 de agosto de 2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 283834

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

PORTARIA Nº 037/2026-DRH/DEFESA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA; CONSIDERANDO o Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, sobre os procedimentos e critérios para concessão da GATA; CONSIDERANDO a Lei 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta os procedimentos e critérios da concessão da GATA, previstas na Lei nº 3.301; RESOLVE: I - ATRIBUIR aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos em provimento em comissão, conforme abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	NÍVEL	A CONTAR
DAVI TAVARES ALBUQUERQUE	CHEFE DE DEPARTAMENTO	AD-1	15	17/07/2026
ISMAEL ARAUJO MIRANDA	ASSESSOR I			1º/08/2026
ADRIANA LIRA LIMA	ASSESSOR II	AD-2	14	13/08/2026
JOSE RONALDO LIMA DOS SANTOS	GERENTE I			11/07/2026
JULIO VICTOR BENES DAMASCENO				17/07/2026
VITOR GABRIEL COSTA ZURRA	ASSESSOR III	AD-3	13	
MILENE FREITAS DE SOUZA				

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de agosto de 2026.

CEL QOBM MAURO MARCELO LIMA FREIRE

Secretário de Estado de Defesa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 283675

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

EXTRATO Nº 016/2026 - GAB/SEPA

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 001/2025 - SEPA.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPA e a TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 001/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores (utilitários e de passeio), sem motorista e sem combustível, com a finalidade de atender às demandas da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2024-CONLESTE, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2024-CONLESTE, mantidas as demais condições, cláusulas e obrigações estabelecidas no instrumento contratual original.
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026.
PROCESSO Nº 01.01.018102.000920/2026-45-SIGED.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.518.120,00 (um milhão quinhentos e dezoito mil cento e vinte reais);
VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 19/08/2026 a 18/08/2027.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação: unidade

gestora: 018102; programa de trabalho: 20.608.3277.2851.0001; natureza de despesa: 33903308; fonte: 1.501.160.0.0000.0000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2026NE0000298, emitida na data de 11/08/2026, no valor de R\$ 54.821,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte e um reais). No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. CIENTIFIQUE-SE, Publique-SE e CUMpra-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

ALESSANDRO COHEN MELO

Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 283735

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET

EXTRATO Nº 021/2026 - GABSEC/SEPET

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2025- SEPET; ASSINATURA: 01/08/2026; PARTES: Estado do Amazonas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET e a empresa PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S A; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento com a finalidade de reajustar o preço pactuado com base no IGPM de 1,44%, conforme previsto na Cláusula Décima do contrato primitivo; VIGÊNCIA: 01/08/2025 a 01/08/2030; VALOR MENSAL: R\$ 3.185,82 (três mil e cento e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos); VALOR GLOBAL: R\$ 38.229,84 (trinta e oito mil e duzentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 045101; PROGRAMA DE TRABALHO: 18.122.0001.2643.0001; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40-03; FONTE DE RECURSO: 1.501.1600.0000.0000. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo: 045101.000934/2026-41. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET. Manaus, AM, 14 de agosto de 2026.

EDGAR DUARTE NOGUEIRA

Secretário de Estado de Proteção Animal

Protocolo 283803

EXTRATO Nº 022/2026 - GABSEC/SEPET

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2025- SEPET; ASSINATURA: 01/08/2026; PARTES: Estado do Amazonas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET e a empresa PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S A; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento com a finalidade de reajustar o preço pactuado com base no IGPM de 1,44%, conforme previsto na Cláusula Décima do contrato primitivo; VIGÊNCIA: 01/08/2025 a 01/08/2030; VALOR MENSAL: R\$ 2.824,36 (dois mil e oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos); VALOR GLOBAL: R\$ 33.892,32 (trinta e três mil e oitocentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 045101; PROGRAMA DE TRABALHO: 18.122.0001.2643.0001; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40-14; FONTE DE RECURSO: 1.501.1600.0000.0000. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo: 045101.000936/2026-30. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET. Manaus, AM, 14 de agosto de 2026.

EDGAR DUARTE NOGUEIRA

Secretário de Estado de Proteção Animal

Protocolo 283808

PORTARIA Nº. 084/2026 - GABSEC/SEPET

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor no art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), o qual dispõe sobre o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais; a necessidade de haver designação de servidor para atuar como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais nesta SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL.
RESOLVE:
I. Designar o servidor Alexandre Henrique da Silva Matos, matrícula nº 158.993-81, para exercer as atribuições de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, no âmbito desta SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL.
II. As atividades do Encarregado, de acordo com o art. 41 §2º da LGPD, consistem em: i - aceitar reclamações e comunicações dos titulares,

prestar esclarecimentos e adotar providências; ii - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências; iii - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação a proteção de dados pessoais; iv - executar as demais atribuições determinadas pelo Controlador ou estabelecidas em normas complementares. III. O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais designado será substituído, de forma automática, em caso de licença, férias e impedimentos, pela servidora Ivanete Nogueira de Matos, matrícula nº 256.086-0C. IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

EDGAR DUARTE NOGUEIRA
Secretário de Estado de Proteção Animal

Protocolo 283677

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

ERRATA Nº 008/2026-GDP/IOA

RETIFICAÇÃO da DECLARAÇÃO DE BENS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.752, Ano CXXXIII, de 30.07.2026, Poder Executivo, Seção II, Páginas 13 e 14. I - Onde se lê: Servidor: Emerson Tahan da Silva Almeida Cargo: Assessor I, AD-1 Matrícula: 278.642-7 A Bens: Nada a declarar. Situação: (X) NOMEAÇÃO () EXONERAÇÃO () ANUAL II - Leia-se: Servidor(a): Emerson Tahan da Silva Almeida Cargo: Assessor I, AD-1, Matrícula: 278.642-7 A Bens: Automóvel, financiado, marca: FIAT/PALIO FIRE, placa: NOW6961, ano 2014. Situação: (X) NOMEAÇÃO () EXONERAÇÃO () ANUAL CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas
Protocolo 283840

ERRATA Nº 009/2026-GDP/IOA

RETIFICAÇÃO da PORTARIA Nº 0070/2021-GDP/IOA, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 34.579, Ano CXXVIII, de 02 de setembro de 2021, Poder Executivo, Seção II, página 15, que concedeu a Licença Prêmio à servidora Raimunda Soares Ugarte. I - Onde se lê: I - CONCEDER, em caráter excepcional, 03 (TRÊS) MESES de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, no período de 08/09/2021 a 05/01/2021, à servidora RAIMUNDA SOARES UGARTE, Assistente Técnico, Matrícula nº 121.911-1D, relativa ao quinquênio de 23/08/2016 a 23/08/2021, nos termos do Art. 78 da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas. II - Leia-se: I - CONCEDER, em caráter excepcional, 03 (TRÊS) MESES de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, no período de 08/10/2021 a 05/01/2022, à servidora RAIMUNDA SOARES UGARTE, Assistente Técnico, Matrícula nº 121.911-1D, relativa ao quinquênio de 13/07/2015 a 12/07/2020, nos termos do Art. 78 da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas
Protocolo 283842

PORTARIA Nº 0086/2026-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Decreto nº 45.631, de 16 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado-DOE, Edição nº 34.743, Ano CXXIX, Poder Executivo, Seção I, página 03, que altera, na forma que especifica, o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, que aprova o Regimento Interno desta Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA, especialmente o disposto no art. 17-A, que dispõe sobre a Ouvidoria;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 0070/2023 - GDP/IOA, de 14 de dezembro de 2023, publicada no DOE, Edição nº 35.123, ano CXXXI, Poder Executivo, Seção II, página 16, que designa a servidora PATRÍCIA FREITAS DE MAGALHÃES CÂMARA, matrícula nº 140.767-8B, para responder nessa gestão pela Ouvidoria; CONSIDERANDO, ainda, o teor do Memorando nº 003/2026-GDP/IOA, em que este Gestor está ciente e de acordo com o usufruto de férias de 10 (dez) dias da referida servidora durante o período de 12/08/2026 a 21/08/2026, referente ao exercício 2025/2026; RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora ELVIRA GERALDA ANDRADE MOURA, matrícula nº 149.546-1 C, para responder pela Ouvidoria, em exercício, no período de 12/08/2026 a 21/08/2026 10 (dez) dias, sem prejuízo de suas atribuições regulares e sem qualquer ônus; II - DAR CIÊNCIA às Diretorias de Gestão Financeira e de Operações, às Assessorias e às referidas servidoras para que adotem as medidas decorrentes deste ato. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 283845

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

RESENHA DA PORTARIA Nº 536/2026 - DETRAN/AM O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar a entrega dos documentos de habilitação e de veículos decorrentes do atendimento itinerante realizado anteriormente, bem como prestar esclarecimentos e finalizações pendentes aos usuários locais, no Município de CANUTAMA-AM RESOLVE: DESIGNAR o servidor 1) MANOEL DE JESUS MARINHO DE SOUZA para se deslocar ao aludido município, no período de 19/09//2026 A 24/09/2026, para o desempenho da atividade. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS. Em Manaus, 10 de Agosto de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 283770

RESENHA DA PORTARIA Nº 673/2026 - DETRAN/AM O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de compor a Comissão Volante que irá aplicar o Exame Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e Teste prático de Direção Veicular, nos Municípios de ANORI-AM E BERURI-AM, RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) JOSE LEITE PEREIRA FILHO, 2) ARMANDO LIMA DO CANTO e 3) ISAIAS DE PAIVA VIEIRA para se deslocarem ao aludido município, no período de 24/08//2026 A 27/08/2026, para o desempenho da atividade. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. Em Manaus, 28 de julho de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 283772

RESENHA DA PORTARIA Nº 674/2026 - DETRAN/AM O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de compor a Comissão Volante que irá aplicar o Exame Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e Teste prático de Direção Veicular, nos Municípios de PARINTINS-AM, BARREIRINHA-AM E NHAMUNDA-AM RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) ELVIS DO AMARAL NUNES, 2) MARCIO AMERICO FIGUEIREDO DA SILVA e 3) FABIO PEREIRA DA SILVA para se deslocarem aos aludidos municípios, no período de 24/08//2026 a 29/08/2026, para o desempenho da atividade. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. Em Manaus, 28 de julho de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 283775

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

EXTRATO/P/IPAAM Nº 199/2026

FAÇO SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que, nos termos do art. 24 da Lei Estadual nº 2.794/03, **NOTIFICO** os autuados abaixo relacionados de que foram lavrados os seguintes **TERMOS DE EMBARGOS**, em decorrência do descumprimento da legislação vigente, com o intuito de cessar a continuidade do dano ambiental e assegurar a preservação da área afetada.

01.01.030201.013969/2026-45; 26.06.08-124142G-IPAAM; DESCONHECIDO; RC227_2026; 00791/2026-IPAAM; S09°05'18,0837/ W67°41'22,8094; 6,7546 ha; Boca do Acre/AM.

01.01.030201.012231/2026-60; 26.05.25-090905M-IPAAM; DESCONHECIDO; RC206_2026; 00713/2026-IPAAM; S06°21'40,8082/ W58°16'54,3241; 17,0303 ha; Maués/AM.

01.01.030201.012257/2026-09; 26.05.21-082311A-IPAAM; DESCONHECIDO; RC180_2026; 00693/2026-IPAAM; S09°14'52,4370/ W67°53'53,4624; 9,1980 ha; Boca do Acre/AM.

01.01.030201.012103/2026-17; 26.05.21-090849O-IPAAM; DESCONHECIDO; RC185_2026; 00695/2026-IPAAM; S05°53'18,2850/ W61°34'13,5936; 8,6212 ha; Manicoré/AM.

01.01.030201.010373/2026-93; 26.05.04-135107J-IPAAM; DESCONHECIDO; ST1404_2025; 00580/2026-IPAAM; S07°32'36,8176/ W70°23'58,0528; 103,5595 ha; Envira/AM.

01.01.030201.010297/2026-16; 26.05.04-104034Y-IPAAM; DESCONHECIDO; ST1374_2025; 00572/2026-IPAAM; S07°52'37,1508/ W69°56'58,6107; 3,3848 ha; Envira/AM.

01.01.030201.010043/2026-06; 26.04.27-133846W-IPAAM; DESCONHECIDO; ST1360_2025; 00543/2026-IPAAM; S03°07'00,7850/ W59°48'49,8689; 1,9060 ha; Careiro da Várzea/AM.

01.01.030201.012444/2026-92; 26.05.27-084804Q-IPAAM; DESCONHECIDO; RC177_2026; 00726/2026-IPAAM; S09°25'39,0066/ W65°28'38,1644; 9,7814 ha; Lábrea/AM.

01.01.030201.012236/2026-93; 26.05.19-081150C-IPAAM; DESCONHECIDO; RC152_2026; 00672/2026-IPAAM; S03°21'52,4514/ W61°15'02,1238; 5,9939 ha; Caapiranga/AM.

01.01.030201.012847/2026-31; 26.05.29-085810K-IPAAM; DESCONHECIDO; RC212_2026; 00750/2026-IPAAM; S07°10'33,0943/ W59°39'31,0816; 11,9222 ha; Apuí/AM.

01.01.030201.014083/2026-19; 26.06.08-092244J-IPAAM; DESCONHECIDO; RC242_2026; 00785/2026-IPAAM; S02°47'04,4394/ W59°26'28,1352; 6,2738 ha; Rio Preto da Eva/AM.

01.01.030201.012088/2026-07; 26.05.20-134725D-IPAAM; DESCONHECIDO; RC153_2026; 00692/2026-IPAAM; S09°17'20,5404/ W65°29'46,6412; 9,7098 ha; Lábrea/AM.

01.01.030201.009913/2026-96; 26.04.17-102603V-IPAAM; DESCONHECIDO; ST1447_2025; 00521/2026-IPAAM; S01°25'11,2987/ W60°24'09,0207; 9,9717 ha; Presidente Figueiredo/AM.

01.01.030201.012080/2026-40; 26.05.19-124124D-IPAAM; DESCONHECIDO; ST1424_2025; 00686/2026-IPAAM; S03°09'08,7893/ W60°05'24,4077; 0,9209 ha; Iranduba/AM.

01.01.030201.012166/2026-73; 26.05.21-111659L-IPAAM; DESCONHECIDO; RC155_2026; 00699/2026-IPAAM; S03°35'17,1505/ W59°57'29,0485; 3,8058 ha; Careiro/AM.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 13 de agosto de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 283650

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 75/2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Autarquia Estadual, criada pela Lei nº 2.367, de 4 de dezembro de 1995, instituída pelo Decreto nº 17.033, de 11 de março de 1996, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei Delegada nº 102/2007, que dispõe sobre o IPAAM;

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 129/2026-GERM/IPAAM;

CONSIDERANDO a necessidade de análise técnica do Plano de Controle Ambiental - PCA apresentado para subsidiar o processo de licenciamento ambiental do empreendimento de interesse da Mineração BBX do Brasil Ltda., CNPJ nº 08.183.229/0001-10;

RESOLVE:

I - CONSTITUIR Equipe Técnica para análise do Plano de Controle Ambiental - PCA, apresentado pela empresa Mineração BBX do Brasil Ltda., no âmbito dos Protocolos nº 002862/2026-71 e nº 002861/2026-27,

respectivamente acostados aos Processos nº 01.01.030201.019333/2023-64 e nº 01.01.030201.011772/2025-90, referentes ao licenciamento ambiental do empreendimento.

II - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem a Equipe Técnica responsável pela análise dos estudos e projetos apresentados:

Coordenação:
Maria do Carmo Neves dos Santos - Geóloga.

Membros:
Andréia Queiroz Sampaio - Química;
João Paulo Vieira de Oliveira - Geógrafo;
José Raimundo Rabelo Filho - Engenheiro Civil;
Liliane Martins Minhos - Engenheira Florestal;
Maria Fernanda de Souza da Silva - Engenheira Química;
Rosa Mariette Oliveira Geissler - Geóloga.

III - DETERMINAR que a Equipe Técnica proceda à análise integrada do Plano de Controle Ambiental - PCA e demais estudos e projetos vinculados ao empreendimento, observadas as atribuições e competências técnicas de seus membros, devendo emitir as manifestações técnicas necessárias à instrução dos respectivos processos de licenciamento ambiental.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 13 de agosto de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 283655

PORTARIA/IPAAM/P Nº 76/2026

Altera dispositivos da Portaria/IPAAM/P n. 160/2025, que estabelece os procedimentos e prazos para a apresentação dos Sistemas de Logística Reversa no Estado do Amazonas.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada n. 102, de 18-05-07,

CONSIDERANDO a Portaria IPAAM/P n. 160/2025, que estabelece os procedimentos e prazos para a apresentação dos Sistemas de Logística Reversa no Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os procedimentos administrativos relativos à comprovação do cumprimento das metas de logística reversa, compatibilizando-os com a dinâmica operacional da cadeia de reciclagem e com as práticas regulatórias adotadas por outros entes federativos, sem prejuízo da rastreabilidade, da fiscalização, da segurança jurídica e da efetividade do controle ambiental;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o § 2º do art. 12 da Portaria/IPAAM/P n. 160/2025.

Art. 2º O § 2º do art. 15 da Portaria/IPAAM/P n. 160/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º Não serão aceitas Notas Fiscais Eletrônicas emitidas antes do ano que precede o ano-base de comprovação.”

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria/IPAAM/P n. 160/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 283658

EXTRATO/P/IPAAM Nº 200/2026

FAÇO SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que, nos termos do art. 24 da Lei Estadual nº 2.794/03, **NOTIFICO** os autuados abaixo relacionados de que foram lavrados os seguintes **TERMOS DE EMBARGOS**, em decorrência do descumprimento da legislação vigente, com o intuito de cessar a continuidade do dano ambiental e assegurar a preservação da área afetada.

01.01.030201.017402/2026-48; 26.07.27-085046H-IPAAM; DESCONHECIDO; RC176_2026; 01110/2026-IPAAM; S08°16'00,2814/ W61°23'32,4745; 9,8410 ha; Novo Aripuanã/AM.

01.01.030201.017085/2026-60; 26.07.14-131641T-IPAAM; DESCONHECIDO; RC358_2026; 00995/2026-IPAAM; S03°11'28,6460/ W60°39'00,6205; 3,0233 ha; Manacapuru/AM.

01.01.030201.017362/2026-34; 26.07.16-112306J-IPAAM; DESCONHECIDO; RC361_2026; 01026/2026-IPAAM; S03°18'17,5357/ W59°15'07,2387; 2,9852 ha; Careiro da Várzea/AM.

01.01.030201.016975/2026-54; 26.07.10-085230R-IPAAM; DESCONHECIDO; RC340_2026; 00973/2026-IPAAM; S02°46'51,0972/ W60°03'50,3714; 0,3183 ha; Manaus/AM.

01.01.030201.017235/2026-35; 26.07.15-092727L-IPAAM; DESCONHECIDO; RC355_2026; 01005/2026-IPAAM; S02°11'34,2332/ W56°48'28,8122; 3,0089 ha; Nhamundá/AM.

01.01.030201.017231/2026-57; 26.07.20-120619B-IPAAM; DESCONHECIDO; RC329_2026; 01045/2026-IPAAM; S04°16'38,5590/ W61°11'27,5961; 11,2049 ha; Beruri/AM.

01.01.030201.017270/2026-54; 26.07.16-123633U-IPAAM; DESCONHECIDO; RC359_2026; 01030/2026-IPAAM; S01°23'35,2464/ W60°18'19,7665; 5,0275 ha; Presidente Figueiredo/AM.

01.01.030201.017097/2026-94; 26.07.22-140454B-IPAAM; DESCONHECIDO; RC365_2026; 01088/2026-IPAAM; S07°29'59,6167/ W70°03'04,7646; 2,8800 ha; Envira/AM.

01.01.030201.016884/2026-19; 26.07.09-112055W-IPAAM; DESCONHECIDO; RC341_2026; 00970/2026-IPAAM; S03°24'32,6274/ W60°02'08,8386; 1,0974 ha; Careiro/AM.

01.01.030201.017206/2026-73; 26.07.14-130656K-IPAAM; DESCONHECIDO; RC299_2026; 00997/2026-IPAAM; S03°50'21,8981/ W59°18'03,2693; 19,1502 ha; Autazes/AM.

01.01.030201.016986/2026-34; 26.07.10-101251E-IPAAM; DESCONHECIDO; RC323_2026; 00975/2026-IPAAM; S05°27'10,6956/ W60°10'27,1861; 5,4775 ha; Novo Aripuanã/AM.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 13 de agosto de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 283663

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 202/2026 - IPAAM

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Delegada nº 102/2007, **NOTIFICA** o autuado listado abaixo mencionado: **01.01.030201.015476/2022-16** - ELIANE CABRAL DE VASCONCELOS; TAD 363/2022-GEFA; DECISÃO: 474/2026. **ANULO** o Termo de Apreensão/ Depósito Nº 363/2022-GEFA, e por consequência, a DECISÃO/IPAAM/P Nº 1381/2025 em observância ao princípio da autotutela. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 13 de agosto de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 283666

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 203/2026 - IPAAM

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Delegada nº 102/2007, **NOTIFICA** o autuado listado a seguir acerca da **ANULAÇÃO** abaixo mencionada, por se tratar de erro material sanável. **01.01.030201.006068/2022-73** - UELITON RECULIANO; TAD 044/2022-GEFA; DECISÃO: 537/2026. **ANULO** o PARECER/IPAAM/ DJ/PMA Nº1389/2025 e a DECISÃO/IPAAM/P Nº1478/2025 Publicada no DOE às fls. 33, tendo em vista trata-se de erro material sanável, ora imposto pelo IPAAM. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 13 de agosto de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 283667

RESENHA Nº 060/2026

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Herman Antony Rebelo** - Assessor, **Hermógenes Rabelo** - Analista Ambiental, Itacoatiara-AM, 17 a 19/08/2026, realizar fiscalização e vistoria em empreendimentos no município. **02.Hermogenes Rabelo** - Analista Ambiental, **Kricia de Oliveira** e **Fabiano Ferreira da Silva** - Colaboradores Iranduba-AM, 11/08/2026, realizar apoio e assessoria a fiscalização e vistoria em empreendimento no município. **03.Etienne Therese Salgado Cavalcante** - Analista Ambiental, Iranduba/Manacapuru-AM, 31/08 a 04/09/2026, realizar vistoria e fiscalização em empreendimentos no município. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de Agosto de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 283670

EXTRATO N.º 197/2026-IPAAM

ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM; Objeto: O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato de Gestão nº 001/2021, pelo período de 03 (três) meses, referente a execução do Projeto Amazonas Legal, para atender a demanda do IPAAM, a contar de 12/08/2026 a 12/11/2026, conforme condições estabelecidas no Plano de Trabalho, o qual passa a integrar o presente instrumento, como se nele estivesse transcrito. **DATA DA ASSINATURA: 12/08/2026; PROCESSO Nº. 01.01.030201.016499/2026-71 - IPAAM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do termo aditivo serão custeadas por conta da dotação orçamentária do Contrato de Gestão nº 001/2021, não havendo transferência de recursos financeiros. Publique-se. Manaus, 12 de agosto de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 283800

EXTRATO Nº 198/2026-IPAAM

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM x ÂMBAR ENERGIA AMAZONAS S.A.; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 009/2025, firmado entre as partes, bem como registrar a alteração da razão social que passa a ser ÂMBAR ENERGIA AMAZONAS S.A, referente à prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica de BAIXA TENSÃO, para a unidade Consumidora do IPAAM, localizada no Município de Boca do Acre, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 12/08/2026 a 12/08/2027. **DATA DA ASSINATURA: 12/08/2026; PROCESSO Nº. 01.01.030201.012098/2026-42 - IPAAM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 30201; Programa de Trabalho: 18.122.0001.2087.0001; Natureza da Despesa: 33903943; Fonte de Recurso: 1.501.2010.0000.0000, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 10/08/2026 a Nota de Empenho nº 2026NE0000653, no valor proporcional de R\$ 9.266,66 (nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), ficando o saldo remanescente a ser empenhado e/ou reforçado, sendo o valor total estimado de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Publique-se. Manaus, 12 de agosto de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 283807

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 204/2026

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Termos de Embargos descrito, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso administrativo e/ou notificar a parte autuada acerca do inteiro teor desta decisão, contados desta publicação. **01.01.030201.005329/2025-80** - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA; T.E.I Nº 24.09.07-115512K-IPAAM; DECISÃO Nº404/2026. **01.01.030201.005330/2025-05** - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA; T.E.I Nº 24.09.07-110316D-IPAAM; DECISÃO Nº405/2026. **01.01.030201.005328/2025-36** - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA; T.E.I Nº 24.09.06-161225U-IPAAM; DECISÃO Nº406/2026. **01.01.030201.005327/2025-91** - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA; T.E.I Nº 24.09.07-112501K-IPAAM; DECISÃO Nº407/2026. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 13 de agosto de 2026

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 283809

EXTRATO/P/IPAAM Nº 201/2026

FAÇO SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento, que, nos termos do art. 24 da Lei Estadual nº 2.794/03, **NOTIFICO** os autuados abaixo relacionados de que foram lavrados os seguintes **TERMOS DE EMBARGOS**, em decorrência do descumprimento

da legislação vigente, com o intuito de cessar a continuidade do dano ambiental e assegurar a preservação da área afetada.

01.01.030201.010203/2026-09; 26.04.29-101647H-IPAAM; DESCONHECIDO; RC126_2026; 00562/2026-IPAAM; S05°11'34,1026/W60°18'19,3438; 25,1271 ha; Novo Aripuanã/AM.

01.01.030201.010054/2026-88; 26.04.28-093205D-IPAAM; DESCONHECIDO; ST1385_2025; 00554/2026-IPAAM; S09°12'04,4685/W67°34'44,4283; 15,0233 ha; Boca do Acre/AM.

01.01.030201.008899/2026-03; 26.04.01-134545G-IPAAM; DESCONHECIDO; RC65_2026; 00436/2026-IPAAM; S02°44'21,9783/W60°04'02,0890; 1,6059 ha; Manaus/AM.

01.01.030201.010547/2026-18; 26.04.01-134545G-IPAAM; DESCONHECIDO; RC134_2026; 00599/2026-IPAAM; S09°02'21,6682/W65°44'34,0391; 16,5817 ha; Lábrea/AM.

01.01.030201.016946/2026-92; 26.07.09-085602P-IPAAM; DESCONHECIDO; RC326_2026; 00968/2026-IPAAM; S07°30'45,4552/W64°41'30,1397; 8,2257 ha; Lábrea/AM.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 14 de agosto de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 283810

EXTRATO/P/IPAAM Nº 205/2026

FAÇA SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento, que, nos termos do art. 24 da Lei Estadual nº 2.794/03, **NOTIFICO** os autuados abaixo relacionados de que foram lavrados os seguintes **TERMOS DE EMBARGOS**, em decorrência do descumprimento da legislação vigente, com o intuito de cessar a continuidade do dano ambiental e assegurar a preservação da área afetada.

01.01.030201.010612/2026-05; 26.05.20-110342L-IPAAM; DESCONHECIDO; ST509_2025; 00689/2026-IPAAM; S03°06'42,9978/W59°44'53,3339; 5,6684 ha; Careiro da Várzea/AM.

01.01.030201.010400/2026-28; 26.05.05-135926J-IPAAM; DESCONHECIDO; RC132_2026; 00585/2026-IPAAM; S09°27'41,9672/W66°37'30,3580; 18,2215 ha; Lábrea/AM.

01.01.030201.010615/2026-49; 26.05.07-134430W-IPAAM; DESCONHECIDO; ST1357_2025; 00603/2026-IPAAM; S03°07'53,5525/W59°17'55,0140; 4,1367 ha; Itacoatiara/AM.

01.01.030201.010419/2026-74; 26.05.06-100825W-IPAAM; DESCONHECIDO; ST1370_2025; 00590/2026-IPAAM; S09°21'21,3897/W66°30'36,9363; 3,8194 ha; Lábrea/AM.

01.01.030201.010576/2026-80; 26.05.07-113249B-IPAAM; DESCONHECIDO; ST1429_2025; 00601/2026-IPAAM; S01°25'33,3377/W60°23'26,0000; 55,3895 ha; Presidente Figueiredo/AM.

01.01.030201.010301/2026-46; 26.05.05-075530A-IPAAM; DESCONHECIDO; ST1371_2025; 00577/2026-IPAAM; S03°55'18,7248/W60°35'32,4494; 19,7025 ha; Careiro/AM.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 14 de agosto 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 283811

EXTRATO/P/IPAAM Nº 206/2026

FAÇA SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento, que, nos termos do art. 24 da Lei Estadual nº 2.794/03, **NOTIFICO** os autuados abaixo relacionados de que foram lavrados os seguintes **TERMOS DE EMBARGOS**, em decorrência do descumprimento da legislação vigente, com o intuito de cessar a continuidade do dano ambiental e assegurar a preservação da área afetada.

01.01.030201.017402/2026-48; 26.07.27-085046H-IPAAM; DESCONHECIDO; RC176_2026; 01110/2026-IPAAM; S08°16'00,2814/W61°23'32,4745; 9,8410 ha; Novo Aripuanã/AM.

01.01.030201.017085/2026-60; 26.07.14-131641T-IPAAM; DESCONHECIDO; RC358_2026; 00995/2026-IPAAM; S03°11'28,6460/W60°39'00,6205; 3,0233 ha; Manacapuru/AM.

01.01.030201.017362/2026-34; 26.07.16-112306J-IPAAM; DESCONHECIDO; RC361_2026; 01026/2026-IPAAM; S03°18'17,5357/W59°15'07,2387; 2,9852 ha; Careiro da Várzea/AM.

01.01.030201.016975/2026-54; 26.07.10-085230R-IPAAM; DESCONHECIDO; RC340_2026; 00973/2026-IPAAM; S02°46'51,0972/W60°03'50,3714; 0,3183 ha; Manaus/AM.

01.01.030201.017235/2026-35; 26.07.15-092727L-IPAAM; DESCONHECIDO; RC355_2026; 01005/2026-IPAAM; S02°11'34,2332/W56°48'28,8122; 3,0089 ha; Nhamundá/AM.

01.01.030201.017231/2026-57; 26.07.20-120619B-IPAAM; DESCONHECIDO; RC329_2026; 01045/2026-IPAAM; S04°16'38,5590/W61°11'27,5961; 11,2049 ha; Beruri/AM.

01.01.030201.017270/2026-54; 26.07.16-123633U-IPAAM; DESCONHECIDO; RC359_2026; 01030/2026-IPAAM; S01°23'35,2464/W60°18'19,7665; 5,0275 ha; Presidente Figueiredo/AM.

01.01.030201.017097/2026-94; 26.07.22-140454B-IPAAM; DESCONHECIDO; RC365_2026; 01088/2026-IPAAM; S07°29'59,6167/W70°03'04,7646; 2,8800 ha; Envira/AM.

01.01.030201.016884/2026-19; 26.07.09-112055W-IPAAM; DESCONHECIDO; RC341_2026; 00970/2026-IPAAM; S03°24'32,6274/W60°02'08,8386; 1,0974 ha; Careiro/AM.

01.01.030201.017206/2026-73; 26.07.14-130656K-IPAAM; DESCONHECIDO; RC299_2026; 00997/2026-IPAAM; S03°50'21,8981/W59°18'03,2693; 19,1502 ha; Autazes/AM.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 14 de agosto de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 283812

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação n.º 57/2026 - CETAM NO GOVERNO. **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2026. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, representado por seu Diretor-Presidente, Sidilande Picanço Ferreira e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ, representada por seu Prefeito Nicson Marreira Lima. **OBJETO:** Conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências da Prefeitura Municipal de Tefé. **VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura, por prazo determinado de 24 (vinte e quatro) meses. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.002344/2025-25-CETAM.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 283653

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato n.º 011/2023-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2026; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e a CONTATO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. **OBJETO:** Promover o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato n.º 011/2023-Cetam, de forma a garantir a continuidade da prestação dos serviços de asseio, limpeza e conservação, conforme Convenção Coletiva da Categoria, para dar continuidade nas demandas desta autarquia. **VALOR:** O valor total do presente Termo Aditivo será de R\$ 339.001,10 (trezentos e trinta e nove mil um real e dez centavos), com valor mensal de R\$ 33.900,11 (trinta e três mil novecentos reais e onze centavos). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903702; **FONTE:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** n.º 2026NE0000710, de 31/07/2026, no valor de R\$ 237.300,77 (duzentos e trinta e sete mil trezentos reais e setenta e sete centavos), ficando o saldo remanescente no valor de R\$ 101.700,33 (cento e um mil setecentos reais e trinta e três centavos) a ser empenhado no decorrer do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 31/07/2026 a 26/11/2026. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo N.º** 01.01.028201.001030/2026-96-Cetam. Manaus/AM, 14 de agosto de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 283699

PORTARIA N.º 0109/2026-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 78 da Lei N.º 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Requerimento de Licença Especial no Processo N.º 01.01.028201.001810/2026-36 (CETAM).

RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA ESPECIAL referente ao quinquênio de 01/03/2001 a 27/02/2006 ao servidor relacionado abaixo:

Nome	Cargo	Matrícula	Período
VALDENOR ALVES CORDEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	176.197-8 B	10/08/2026 a 07/11/2026

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

SIDILANDE PICAÑO FERREIRA

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 283657

PORTARIA N.º 0110/2026-GDP/CETAM

O **Diretor-Presidente** do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 78 da Lei N.º 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Requerimento de Licença Especial no Processo N.º 01.01.028201.001810/2026-36 (CETAM).

RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA ESPECIAL referente ao quinquênio de 01/03/2001 a 27/02/2006 ao servidor relacionado abaixo:

Nome	Cargo	Matrícula	Período
MERNIQUE ALMEIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	176.193-5 B	10/08/2026 a 07/11/2026

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

SIDILANDE PICAÑO FERREIRA

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 283685

PORTARIA N.º 0108/2026-GDP/CETAM

O **Diretor-Presidente** do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a Portaria n.º 029/2016- GDP CETAM de 15/09/2016 que institui o Comitê Técnico-Profissional e Tecnológico - COTEP/CETAM;
CONSIDERANDO o artigo 3º da Portaria n.º 029/2016- GDP CETAM de 15/09/2016, a qual constitui os membros natos e designados do Comitê Técnico-Profissional e Tecnológico - COTEP/CETAM;

RESOLVE:
I - DESIGNAR como membro do COTEP/CETAM a servidora Jannynie Kelly Hatta Schnnyder, matrícula n.º 246.333-4C, pelo período de 02 (dois) anos;
II - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

SIDILANDE PICAÑO FERREIRA

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 283691

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

ERRATA DE ITENS DO ANEXO DA PORTARIA Nº 293/2026 - ADAF/AM, publicada no DOE Edição: 35.759 de 10 de agosto de 2026, pág. 11, Poder Executivo - Seção II.
- **ONDE SE LÊ:** Nome: KARLA PAZ GARCIA - Matrícula nº 262.394-3
- **LEIA-SE:** Nome: KARLA PAZ GARCIA; Matrícula: 212.798-9C
- **ONDE SE LÊ:** Nome: KARLA PAZ GARCIA; Cargo: Fiscal Agropecuária Médica Veterinária
- **LEIA-SE:** Nome: KARLA PAZ GARCIA; Cargo: Agente de Fiscalização Agropecuária
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA
Diretor-Presidente

Protocolo 283761

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM

(*) PORTARIA n.º 0043/2002-GDP/FMT-HVD

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a exigência do Amazonprev, no Ofício Circular n.º 2350/2014, quanto às providências e adequação dos documentos exigidos para compor processo de Aposentadoria, referente aos Atos de ingresso, do período de Contratação e referente às Prorrogações em Regime Temporário, não publicado á época em Diário Oficial; **CONSIDERANDO** ainda, que de acordo com orientação do Tribunal de Contas do Estado, os atos de pessoal não publicados a época no Diário Oficial do Estado do Amazonas, deverão ser publicados com efeito retroativos; **CONSIDERANDO** que de acordo com a Lei n.º 2.624 de 22/12/2000 e Decreto n.º 21.712 de 23/02/2001, os servidores passaram a integrar o Quadro Suplementar a contar de 01/03/2001; **CONSIDERANDO** a exigência, do Amazonprev, verificamos a necessidade de regularização funcional para fins de comprovação de tempo de serviço do servidor em tela, sob, pena do não aproveitamento dos períodos laborados em Regime Especial, para efeito de aposentadoria. **CONSIDERANDO** que a Administração à época não observou a necessidade de publicação das Portarias e Atos e contratação e prorrogação e/ou publicaram com datas erradas.

Resolve:
I- Autorizar a contratação de **MARCUS VINICIUS DE SOUZA TUFIC**, Matrícula n.º 114.489-8 D, Auxiliar de Saúde, por período de 06 (seis) meses, com data retroativa a contar de 01/07/1996 a 31/12/1996, de acordo com a lei n.º 1674 de 10/12/1984, em Regime Especial, Temporário, conforme Portaria n.º 142/96-GDG-IMTM “NÃO PUBLICADA”.
II-Prorrogar os períodos de contrato de Regime Temporário.
• Período de Prorrogação de 01/01/1997 a 30/06/1997 - Portaria nº008/97-GDG-IMT-AM “NÃO PUBLICADA”
• Período de Prorrogação de 01/01/1999 a 30/06/1999 - Ficha Financeira “PORTARIA NÃO PUBLICADA”;
Gabinete do Diretor Presidente, da FMT-HVD, em Manaus, 06 de agosto de 2026.
*REPUBLICADA POR TER SAIDO COM INCORREÇÕES NO DOE-AM DE 13/04/2022 - pagina 19 - seção II.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical
Protocolo 283627

PORTARIA n.º177 /2026-GDP/FMT-HVD

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a exigência do Amazonprev, no Ofício Circular n.º 2350/2014, quanto às providências e adequação dos documentos exigidos para compor processo de Aposentadoria, referente aos Atos de ingresso, do período de Contratação e referente às Prorrogações em Regime Temporário, não publicado á época em Diário Oficial; **CONSIDERANDO** ainda, que de acordo com orientação do Tribunal de Contas do Estado, os atos de pessoal não publicados a época no Diário Oficial do Estado do Amazonas, deverão ser publicados com efeito retroativos; **CONSIDERANDO** que de acordo com a Lei n.º 2.624 de 22/12/2000 e Decreto n.º 21.712 de 23/02/2001, os servidores passaram a integrar o Quadro Suplementar a contar de 01/03/2001; **CONSIDERANDO** a exigência, do Amazonprev, verificamos a necessidade de regularização funcional para fins de comprovação de tempo de serviço do servidor em tela, sob, pena do não aproveitamento dos períodos laborados em Regime Especial, para efeito de aposentadoria. **CONSIDERANDO** que a Administração à época não observou a necessidade de publicação das Portarias e Atos e contratação e prorrogação e/ou publicaram com datas erradas.

Resolve:
I- Autorizar a contratação de **FLAVIO AZEVEDO DE LIMA**, Matrícula n.º 139.407-0 H, Auxiliar de Saúde, por período de 06 (seis) meses, com data retroativa a contar de 01/07/1996 a 31/12/1996, de acordo com a lei n.º 1674 de 10/12/1984, em Regime Especial, Temporário, conforme Portaria n.º 142/96-GDG-IMTM “NÃO PUBLICADA”.
II-Prorrogar os períodos de contrato de Regime Temporário.
• Período de Prorrogação de 01/01/1997 a 30/06/1997 - Portaria nº008/97 -GDG-IMT-AM “NÃO PUBLICADA”
• Período de Prorrogação de 01/01/1999 a 30/06/1999 - Ficha Financeira “PORTARIA NÃO PUBLICADA”;
Gabinete do Diretor Presidente, da FMT-HVD, em Manaus, 11 de agosto de 2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical
Protocolo 283674

1.º TERMO ADITIVO AO TC Nº 012/2025 - FMT-HVD;

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical no uso das atribuições legais, e Considerando o que consta no Processo nº 01.02.017304.002661/2026-93 -FMT-HVD.

RESOLVE: I - Assinatura: 30/07/2026; Partes: Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD e CLINICA MAIS VIDA LTDA; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato; Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2026; Valor Global do presente Termo Aditivo é de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais).

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD, em Manaus, 07 de agosto de 2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 283628

2.º TERMO ADITIVO AO TC Nº 002/2024 - FMT-HVD;

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical no uso das atribuições legais, e Considerando o que consta no Processo nº 01.02.017304.002839/2026-04 -FMT-HVD.

RESOLVE: I - Assinatura: 30/07/2026; Partes: Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD e PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato e reajustar os preços em 0,61%; Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2026; Valor Global do presente Termo Aditivo é de R\$ 64.296,24 (sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos).

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD, em Manaus, 07 de agosto de 2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 283664

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

PORTARIA: 165/2026 - FCECON

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON, usando das atribuições que lhes são conferidas, e; **CONSIDERANDO** o art. 78 da Lei 1.762/1986; C **CONSIDERANDO** a justificativa disposta no processo 01.02.017301.000549 /2026-48;

RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL ao servidor **HENRI HORSTMANN**, médico especialista, Matrícula 189.288-6 A, Lotado no setor do Ambulatório, pelo período de 27/04/2026 a 25/07/2026, referente ao quinquênio 01/11/2015-31/10/2020.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE. Manaus, 28 de julho de 2026.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 283612

PORTARIA: 166/2026 - FCECON

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON, usando das atribuições que lhes são conferidas, e; **CONSIDERANDO** o art. 78 da Lei 1.762/1986; **CONSIDERANDO** a justificativa disposta no processo 01.02.017301.002644 /2026-86;

RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL ao servidor **HENRI HORSTMANN**, médico especialista, Matrícula 189.288-6 A, Lotado no setor do Ambulatório, pelo período de 26/07/2026 a 23/10/2026, referente ao quinquênio 01/11/2020-31/10/2025.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE. Manaus, 28 de julho de 2026.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 283616

PORTARIA: 168/2026 - FCECON

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON, usando das atribuições que lhes são conferidas, e; **CONSIDERANDO** o art. 78 da Lei 1.762/1986;

CONSIDERANDO a justificativa disposta no processo 01.02.017301.001161 /2026-64;

RESOLVE:

CONCEDER, LICENÇA ESPECIAL à servidora **JANILDE DOS SANTOS SILVA**, técnica de enfermagem, Matrícula 165.160-9D, Lotada no Serviço de Enfermagem, pelo período de 04/05/2026 a 01/08/2026, referente ao quinquênio 01/02/2017-31/01/2022.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE. Manaus, 30 de julho de 2026.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 283620

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ

PORTARIA Nº. 00092/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme Decreto datado de 04 de agosto de 2026.

RESOLVE:

ATRIBUIR, Gratificação de Representação aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº. 3.301 de 08 de outubro de 2008.

Nº	NOME	CARGO	SIMB.	NIVEL	A CONTAR DE
1	WASHINGTON ALVES DOS SANTOS	Assessor I	AD-1	15	01/08/2026
2	MARIANA FREITAS DE SOUZA BARBA	GERENTE	AD-2	14	01/08/2026
3	ELIZEU BARBOSA DE OLIVEIRA	GERENTE	AD-2	14	01/07/2026

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 07 de agosto 2026.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 283659

PORTARIA 00093/2026-FHAJ

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação Hospital Adriano Jorge, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, ainda, o que constam nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos Processos de nº01.02.017305.001865/2026-05; 01.02.017305.001960 /2026-09;01.02.017305.002019/2026-02;01.02.017305.001804/2026-30; 01.02.017305.002020/2026-29;01.02.017305.001864/2026-52; 01.02.017305.001365/2026-65; respectivamente;

RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período. **01- Geberson de Oliveira Sicsu**, Artífice, 249.059-5 A, 2019 a 2024, 01/08/2026 a 31/10/2026. **02- Joao Batista Gomes Araujo**, Artífice,

235.511-6 A, 2021 a 2026, 03/08/2026 a 03/11/2026. **03 - Joao Pascoal Louis Cordeiro**, Técnico de Enfermagem, 189.246-0 A, 2010 a 2015, 01/08/2026 a 31/10/2026. **04 - Luciana Lima Sobreira**, Agente Administrativo, 247.054-3 A, 2018 a 2023, 01/08/2026 a 31/10/2026. **05- Maria Helena Aquino Negreiros**, Auxiliar de Enfermagem, 156.409-9 C, 2021 a 2026, 01/08/2026 a 31/10/2026. **06 - Samuel Ferreira Esquerdo**, Agente Administrativo, 248.589-3 A, 2019 a 2024, 01/08/2026 a 31/10/2026. **07- Welligson Duarte de Lima**, Auxiliar de Radiologia, 178.753-5 C, 2012 a 2017, 03/08/2026 a 03/11/2026.**CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PubLIQUE-SE. Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge.** Manaus, 13 de agosto de 2026.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 283661

EXTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2026 - FHAJ; PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE e a KELP - SERVICOS MEDICOS LTDA; **OBJETO** Prorrogação do contrato primitivo por 09 (nove) meses a contar de 14/08/2026 a 14/05/2027; **VALOR GLOBAL:** R\$ 378.211,68 trezentos e setenta e oito mil duzentos e onze reais e sessenta e oito centavos) **VALOR MENSAL:** R\$ 42.023,52 (quarenta e dois mil e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Aditamento, no presente exercício, correrão a conta da dotação orçamentária futura que for disponibilizada pelo FES; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01. 017305.002063/2026-04 -FHAJ.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 283687

EXTRATO

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2022-FHAJ; PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE e a Empresa ALFAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP; **OBJETO:** Prorrogação do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses a contar de 15/08/2026 a 14/08/2027; **VALOR GLOBAL:** R\$ 191.358,94 (cento e noventa e um mil e trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos); **VALOR MENSAL:** R\$ 15.946,57 (quinze mil e novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Aditamento, no presente exercício, correrão a conta da dotação orçamentária futura que for disponibilizada pelo FES; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 017305.002063/2026-04 -SIGED/FHAJ.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 283690

PORTARIA N°. 00090/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; CONSIDERANDO, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme Decreto datado de 31 de julho de 2026. RESOLVE: ATRIBUIR, Gratificação de Representação aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº. 3.301 de 08 de outubro de 2008.

N°	NOME	CARGO	SIMB.	NIVEL	A CONTAR DE
1	JUNIO ALVES DA SILVA	GERENTE	AD-2	14	01/08/2026

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 06 de agosto de 2026.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 283692

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

PORTARIA N° 097/2026/GRH/DAF/FVS-RCP.

A Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro 2019. Considerando a solicitação dos servidores nominados a seguir, bem como o que disciplina o artigo 78 da Lei nº 1762/1986 e suas alterações; Resolve: Conceder Licença Especial a esses servidores, na forma a seguir.

Sede: Processo nº 01.02.017306.004000/2026-82/SIGED; 205.711-5 A; Ângela Maria dos Santos e Silva, Quinquênio 09.04.2015 a 08.04.2020; A contar 03.08.2026 a 31.10.2026. Processo nº 01.02.017306.004563/2026-70/SIGED; 206.093-0 A; Ana Rosa Pereira Cavalcante, Quinquênio 07.04.2020 a 06.04.2025; A contar 17.08.2026 a 14.11.2026. Processo nº 01.02.017306.001120/2026-28/SIGED; 206.306-9 A; Aldair José da Silva Costa, Quinquênio 07.04.2015 a 06.04.2010; A contar 03.08.2026 a 31.10.2026. Processo nº 01.02.017306.004063/2026-39/SIGED; 205.564-3 A; Aldenize Paz de Oliveira, Quinquênio 30.03.2010 a 29.03.2015; A contar 24.08.2026 a 25.11.2026. Processo nº 01.02.017306.003809/2026-97/SIGED; 215.141-3 E; De Ângelo Silva da Cruz, Quinquênio 21.01.2021 a 20.01.2026; A contar 03.08.2026 a 31.10.2026. Processo nº 01.02.017306.003966/2026-00/SIGED; 206.157-0 A; Eyrvania Xavier do Monte, Quinquênio 07.04.2015 a 06.04.2010; A contar 03.08.2026 a 31.10.2026. Processo nº 01.02.017306.000739/2026-15/SIGED; 208.443-0 A; Genesi da Silva Oliveira, Quinquênio 20.05.2020 a 19.05.2025; A contar 03.08.2026 a 31.10.2026. Processo nº 01.02.017306.003666/2026-13/SIGED; 212.462-9 A; Geraldo Roberto de Amorim Barroso, Quinquênio 05.05.2021 a 04.05.2026; A contar 03.08.2026 a 31.10.2026. Processo nº 01.02.017306.004351/2026-93/SIGED; 207.367-6 A; Jafia Pinheiro Vasconcelos, Quinquênio 12.04.2015 a 11.04.2020; A contar 03.08.2026 a 31.10.2026. Processo nº 01.02.017306.004021/2026-06/SIGED; 208.145-8 A; Lindomar Sales Bastos Moura, Quinquênio 13.04.2015 a 12.04.2020; A contar 03.08.2026 a 31.10.2026. Processo nº 01.02.017306.002778/2026-57/SIGED; 212.461-0 A; Maria Aparecida Fonseca Barros Fragata, Quinquênio 06.05.2016 a 05.05.2021; A contar 03.08.2026 a 31.10.2026. Processo nº 01.02.017306.004704/2026-55/SIGED; 202.604-0 B; Paulo Antônio Tinoco Oliveira, Quinquênio 18.10.2017 a 17.10.2022; A contar 17.08.2026 a 14.11.2026. Processo nº 01.02.017306.003783/2026-87/SIGED; 206.584-3 A; Raquel de Sousa Sales, Quinquênio 20.04.2020 a 19.04.2025; A contar 03.08.2026 a 31.10.2026; **Disa Norte:** Processo nº 01.02.017306.003939/2026-20/SIGED; 205.654-2 A; Jimmy Williams Feitoza Raiol, Quinquênio 22.03.2015 a 21.03.2020; A contar 05.08.2026 a 02.11.2026; **Disa Sul:** Processo nº 01.02.017306.003137/2026-10/SIGED; 207.614-4 A; Celio Omar Muniz da Costa, Quinquênio 12.04.2020 a 11.04.2025; A contar 03.08.2026 a 31.10.2026. Processo nº 01.02.017306.003207/2026-30/SIGED; 205.663-1 A; Elias Fernando Pereira Moraes, Quinquênio 22.03.2015 a 21.03.2020; A contar 05.08.2026 a 02.11.2026. Processo nº 01.02.017306.000753/2026-19/SIGED; 206.498-7 A; Fabiola Viana Neves Rodrigues, Quinquênio 14.04.2010 a 13.04.2015; A contar 03.08.2026 a 31.10.2026; **Disa Leste:** Processo nº 01.02.017306.003820/2026-57/SIGED; 206.565-7 A; Luciete Gomes Medeiros, Quinquênio 13.04.2015 a 12.04.2020; A contar 03.08.2026 a 31.10.2026. Processo nº 01.02.017306.003621/2026-49/SIGED; 206.613-0 A; Nilce Oliveira Ferreira, Quinquênio 19.04.2020 a 18.04.2022; A contar 03.08.2026 a 31.10.2026; **Disa Oeste:** Processo nº 01.02.017306.003434/2026-65/SIGED; 206.286-0 A; Daniel Rebouças de Araújo, Quinquênio 16.04.2015 a 15.04.2020; A contar 03.08.2026 a 31.10.2026. Processo nº 01.02.017306.003518/2026-07/SIGED; 206.540-1 A; Gelson Pereira do Nascimento, Quinquênio 08.04.2020 a 07.04.2025; A contar 03.08.2026 a 31.10.2026; Processo nº 01.02.017306.004655/2026-50/SIGED; 206.649-1 A; Vilma da Silva Menezes, Quinquênio 09.04.2020 a 08.04.2025; A contar 03.08.2026 a 31.10.2026; **Município:** Processo nº 01.02.017306.004294/2026-42; 207.903-8 A; Ana Rosa Souza da Costa, Quinquênio 13.04.2010 a 12.04.2015; A contar 03.08.2026 a 31.10.2026. Processo nº 01.02.017306.003678/2026-48/SIGED; 208.151-2 A; André Macedo Chaves, Quinquênio 15.04.2020 a 14.04.2025; A contar 03.08.2026 a 31.10.2026. Processo nº 01.02.017306.007333/2025-82/SIGED; 207.678-0 A; Arissandra Nascimento Lima, Quinquênio 13.04.2010 a 12.04.2015; A contar 03.08.2026 a 31.10.2026. Processo nº 01.02.017306.003721/2026-75/SIGED; 207.884-8 A; Dalmir Pantoja Felix, Quinquênio 13.04.2015 a 12.04.2020; A contar 03.08.2026 a 31.10.2026. Processo nº 01.02.017306.002900/2026-95/SIGED; 207.745-0 A; Eliésio da Rocha, Quinquênio 31.03.2015 a 30.03.2020; A contar 03.08.2026 a

31.10.2026. Processo nº 01.02.017306.002900/2026-95/SIGED; 207.745-0 A; Eliésio da Rocha, Quinquênio 31.03.2020 a 30.03.2025; A contar 01.11.2026 a 29/01/2027. Processo nº 01.02.017306.004176/2026-34/SIGED; 208.026-5 A; Glacimeire de Abreo Bastos Chaves, Quinquênio 13.04.2020 a 12.04.2025; A contar 03.08.2026 a 31.10.2026. Processo nº 01.02.017306.003777/2026-20/SIGED; 207.760-4 A; Jalmir Latino Tenazor, Quinquênio 13.04.2015 a 12.04.2020; A contar 03.08.2026 a 31.10.2026. Processo nº 01.02.017306.003777/2026-20/SIGED; 207.760-4 A; Jalmir Latino Tenazor, Quinquênio 13.04.2020 a 12.04.2025; A contar 01.11.2026 a 29.01.2027. Processo nº 01.02.017306.001283/2026-00/SIGED; 207.762-0 A; Jeovani Moraes Serra, Quinquênio 14.04.2015 a 13.04.2020; A contar 03.08.2026 a 31.10.2026. Processo nº 01.02.017306.001283/2026-00/SIGED; 207.762-0 A; Jeovani Moraes Serra, Quinquênio 14.04.2020 a 13.04.2025; A contar 01.11.2026 a 29.01.2027. Processo nº 01.02.017306.003646/2026-42/SIGED; 207.722-1 A; Lucilene Normando Fernandes, Quinquênio 12.04.2015 a 11.04.2020; A contar 03.08.2026 a 31.10.2026. Processo nº 01.02.017306.003553/2026-18/SIGED; 206.302-6 A; Nildon da Silva Macedo, Quinquênio 22.03.2015 a 21.03.2020; A contar 03.08.2026 a 31.10.2026. Processo nº 01.02.017306.003612/2026-58/SIGED; 208.104-0 A; Valdeglace Oliveira dos Santos, Quinquênio 13.04.2015 a 12.04.2020; A contar 03.08.2026 a 31.10.2026. Processo nº 01.02.017306.003591/2026-70/SIGED; 206.845-1 A; Valdino Lopes Brasil, Quinquênio 15.04.2020 a 14.04.2025; A contar 03.08.2026 a 31.10.2026. **Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP, em Manaus, 14 de agosto de 2026.**

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto
Protocolo 283647

RESENHA Nº 40/2026 DIPRE/FVS-RCP.
A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborador (es).** **01. Alessandro Xavier de Melo/Enfermeiro-Chefe Departamento. Deslocamento:** Manaus/AM/Brasília/DF/Manaus, de 08 a 10.09.2026. **Objetivo:** Participar de reuniões das câmaras técnicas de epidemiologia ctepidemio e de vigilância em saúde ambiental do conass, nas datas 08 e 10.09.2026. **02. Ronaldo Adriano Marques da Silva/Assist. Administrativo-Gerente. Deslocamento:** Manaus/AM/Porto. Velho/RO/Manaus, de 17 a 19.08.2026. **Objetivo:** Participar do seminário de vigilância em saúde de populações expostas ao mercúrio, de 18 a 19.08.2026. **03. Ronaldo Adriano Marques da Silva/ Assist. Administrativo-Gerente 04. Ilcinea Menezes Barroso/Ag. Endemias. Deslocamento:** Manaus/São G. Cachoeira/Manaus, de 22 a 29.08.2026. **Objetivo:** Acompanhar, apoiar o programa da vig qualidade da agua para consumo humano vigiagua, pre evento do festival das tribos do alto rio negro 2026 festribal, de 24 a 28.08.2026. **05. Geraldo Douglas Gomes Moura/ Farmac. Bioquímico-SES. Deslocamento:** Tabatinga/Manaus/Tabatinga, de 31.08 a 05.09.2026. **Objetivo:** Participar da reunião técnica junto ao cieges, para definição e construção de um painel de indicadores do GAL, de 01 a 04.09.2026. **06. Francisco Ernesto Coelho Junior/Ag. Endemias. 07. Carlos Fabian Rosas de Sousa/Ag. Endemias. Deslocamento:** Manaus/ Autazes/Manaus, de 21 a 25.09.2026. **Objetivo:** Realizar a implantação do sistema de monitoramento por avitrampas, por meio da instalação, georreferenciamento e padronização das armadilhas. **08. Afonso Pereira de Melo Filho/Colaborador-Nível Médio. Deslocamento:** Manaus/Iranduba/ Manaus, dia 28.07.2026. **Objetivo:** Na condição de motorista, conduzir equipe na realização de inspeção sanitária nas empresas Logic Pharma Logística, Armazens Gerais S.A e Intermodal Brasil S.A com finalidade de emissão de relatório técnico. **09. Ronaldo Souza de Oliveira/Motorista. Deslocamento:** Manaus/Itapiranga/Silves/Itacoatiara/Manaus, de 16 a 21.08.2026. **Objetivo:** Conduzir técnicos para atuarem no projeto planifica sus, que tem como objetivo a implantação em larga escala da metodologia de planejamento da atenção a saúde nas regiões de saúde das unidades federativas, fortalecendo o papel da atenção primaria, atenção ambulatorial especializada na organização da rede de atenção à saúde. **10. João Pinheiro Junior/Ag. Endemias. Deslocamento:** Manaus/Japurá/Manaus, de 13 a 22.09.2026. **Objetivo:** Prestar assessoramento técnico à gestão e equipes locais, que apresenta aumento de casos de malária em áreas com alta transmissão da doença. **11. Romeo Rodrigues Fialho/Assessor III. 12. Heine Ariberto Rodrigues Teixeira/Assessor IV. Deslocamento:** Manaus/Tabatinga/Sto.Ant do Iça/Manaus, de 13 a 22.09.2026. **Objetivo:** Apoiar o município na elaboração de estratégias imediatas de enfrentamento de surto iminente de malária, e avaliar as operações de campo junto as

equipes municipais e demais parceiros envolvidos. **13. Denes Pinto Simão/ Motorista. Deslocamento:** Manaus/C.Varzea/Autazes/C.Vazea/Manaus, de 21 a 25.09.2026. **Objetivo:** Conduzir servidores para realizar a implantação do sistema de monitoramento por ovitrampas, por meio da instalação georreferenciamento e padronizações das armadilhas. **Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente, Manaus 14 agosto de 2026.**

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto
Protocolo 283696

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no **Processo nº 01.02.011304.017872/2025-63 - SIGED/ UEA,** referente ao **Pregão Eletrônico nº 339/2026 - CSC** que transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 47.133/2023; **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção do gramado do campo de futebol da Escola Superior de Tecnologia (EST) da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), em favor da empresa **MAC SERVICOS COMBINADOS LTDA,** inscrita sob o CNPJ nº 52.517.738/0001-25, arrematante do lote único com o valor de R\$ 119.880,00 (cento e dezenove mil, oitocentos e oitenta reais). **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS,** em Manaus, 14 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 283815

PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 071/2026 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; **torna público** o ato de prorrogação de inscrição do Edital nº 071/2026 - GR/UEA, para admissão de alunos para o curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho com Ênfase na Indústria 4.0.

ETAPA	DATA
Inscrição	06/07/2026 a 11/09/2026
Deferimento das Inscrições	14/09/2026
Recurso	15/09/2026
Resultado Preliminar	17/09/2026
Recurso	18/09/2026
Resultado Final	22/09/2026
Matrícula	23/09/2026 a 10/10/2026
Início do curso	14/10/2026

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 283681

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 042/2026 - CONSUNIV
Publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, no dia 06/08/2026, edição 35.757, seção II, pagina 23.
ONDE SE LÊ: CONSIDERANDO a alteração da estrutura curricular do Curso de Especialização em Inteligência Artificial Aplicada à Educação.
LEIA-SE: CONSIDERANDO a criação do curso de Especialização em Inteligência Artificial Aplicada à Educação.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Presidente do Conselho Universitário - CONSUNIV/UEA
Protocolo 283682

RESENHA DO BOLETIM INTERNO 15/2026
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 787/2016 - GR/UEA; **RESOLVE: DAR PUBLICIDADE** a divulgação do Boletim Interno nº 15/2026 da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 283679

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS
1.PCDP.164558 HAMILTON BONIFACIO BARROSO. Matrícula e Cargo: 2083167B, Professor. Destino e Período: Tabatinga/Benjamin Constant/Tabatinga, 15/08/2011 a 23/08/2011. Objetivo: Ministrou a disciplina projetos educacionais e TCC relativo á 10º etapa do curso de licenciatura. 2.PCDP.642717 NILTON MIGUEL DA SILVA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Urucará/Manaus, 28/07/2026 a 07/08/2026. Objetivo: Ministrar disciplina didática da matemática. 3.PCDP.642725 IVALDO RODRIGUES BARBOSA. Matrícula e Cargo: 2248573D, Professor. Destino e Período: Manaus/Urucará/Manaus, 06/08/2026 a 16/08/2026. Objetivo: Ministrar disciplina álgebra. 4.PCDP.642732 MARIA EULINA ARAUJO CORDEIRO. Matrícula e Cargo: 1704087H, Professor. Destino e Período: Tabatinga/Atalaia do Norte/Tabatinga, 27/07/2026 a 06/08/2026. Objetivo: Ministrar disciplina fundamentos de matemática I. 5.PCDP.642745 BRUNO GOMES DE ARAUJO. Matrícula e Cargo: 2547783A, Professor. Destino e Período: Tabatinga/Atalaia do Norte/Tabatinga, 14/08/2026 a 27/08/2026. Objetivo: Ministrar disciplina estagio supervisionado I - núcleo de formação geral. 6.PCDP.642746 THALINE FERREIRA FONTES. Matrícula e Cargo: 2651602B, Professor. Destino e Período: Manaus/Benjamin Constant/Manaus, 12/08/2026 a 23/08/2026. Objetivo: Ministrar disciplina metodologias e pratica de ensino em geografia I. 7.PCDP.642756 EDINO RAMOS DA SILVA. Matrícula e Cargo: 1688910F, Professor. Destino e Período: Manaus/Urucará/Manaus, 16/08/2026 a 21/08/2026. Objetivo: Ministrar disciplina estagio supervisionado I. 8.PCDP.642762 DAIANE BEATRIZ SANTANA DOS SANTOS. Matrícula e Cargo: 2664526A, Professor. Destino e Período: Manaus/Urucará/Manaus, 26/07/2026 a 09/08/2026. Objetivo: Ministrar disciplina estagio supervisionado I. 9.PCDP.642770 SIMIANE PESSOA ANSELMO. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/São Sebastião do Uatumã/Manaus, 14/07/2026 a 24/07/2026. Objetivo: Ministrar disciplina processos participativos de pesquisa e pratica pedagógica I. 10.PCDP.642772 FRANKLIN CARIOCA CRUZ. Matrícula e Cargo: 2483076A, Gerente. Destino e Período: Manaus/Brasília/Manaus, 09/11/2026 a 12/11/2026. Objetivo: Participação na 12º semana de inovação 2026. 11.PCDP.642778 FRANCISCO SERGIO FALCAO DE ARAUJO. Matrícula e Cargo: 2241307A, Assistente técnico. Destino e Período: Manaus/Nova Olinda do Norte/Manaus, 06/08/2026 a 16/08/2026. Objetivo: Ministrou a disciplina álgebra. 12.PCDP.642782 ROGER KENNED REPOLHO DE OLIVEIRA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Parintins/Autazes/Parintins, 26/07/2026 a 06/08/2026. Objetivo: Ministrar disciplina TCC II. 13.PCDP.642787 CRISTIANNE MORGADO MONTENEGRO. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Urucará/Manaus, 29/07/2026 a 09/08/2026. Objetivo: Ministrar disciplina legislação e ética em educação física. 14.PCDP.642852 JOELMA MONTEIRO DE CARVALHO. Matrícula e Cargo: 1642111D, Professor. Destino e Período: Manaus/Novo Aripuanã/Manaus, 08/09/2026 a 19/09/2026. Objetivo: Ministrar disciplina português instrumental. 15.PCDP.642855 CHARLENE MARIA MUNIZ DA SILVA. Matrícula e Cargo: 2051591A, Professor. Destino e Período: Parintins/Manacapuru/Parintins, 25/07/2026 a 05/08/2026. Objetivo: Ministrar disciplina geografia regional. 16.PCDP.642859 ELLEN ROBERTA LIMA BESSA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 16/08/2026 a 18/08/2026. Objetivo: Estagio rural. 17.PCDP.642866 ELLEN ROBERTA LIMA BESSA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 30/09/2026 a 02/10/2026. Objetivo: Estagio rural. 18.PCDP.642868 KELCIMAR SABOIA PEREIRA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Manicoré/Manaus, 02/08/2026 a 12/08/2026. Objetivo: Ministrar disciplina didática. 19.PCDP.642870 MARIA RAIKA GUIMARAES TAPAJOS. Matrícula e Cargo: 1984659B, Professor. Destino e Período: Manaus/Urucará/Manaus, 18/08/2026 a 23/08/2026. Objetivo: Ministrar disciplina prevenção e primeiros socorros. 20.PCDP.642871 ADRIANA FRANCISCA DE MEDEIROS. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/São Sebastião do Uatumã/Manaus, 11/08/2026 a 23/08/2026. Objetivo: Ministrar disciplina processos de alfabetização e letramento I e seminário integrador IIII.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 283680

(*) PORTARIA Nº 750/2026 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da Universidade do Estado do Amazonas (UEA) à LGPD; **RESOLVE: I - DESIGNAR** para compor o **Comitê de Governança de Dados e Privacidade** da Universidade do Estado do Amazonas os seguintes membros:

Marcus Orleans Arnaud Araújo - Encarregado	GR
Isaque dos Santos Sousa - Titular	GR
Leina Maria Rodrigues Arruda - Suplente	GR
Fábola de Alencar Rodrigues - Titular	AUDITORIA
Elismar dos Santos Souza - Suplente	AUDITORIA
Ygor Felipe Távora da Silva - Titular	CGC
Mônica Lopes Costa - Suplente	CGC
Luiz Alexandre Chixaro Voss - Titular	CTIC
Jorge Procópio da Costa Novo - Suplente	CTIC
Eriverton Resende Monte - Titular	PJ
Maria Lenir Rodrigues Pinheiro - Suplente	PJ
Aurea Beatriz de Souza Rodrigues - Titular	PROADM
Ana Beatriz Cardoso Duarte - Suplente	PROADM
Matheus Brito dos Santos	PROADM
Tânia Lima de Oliveira - Titular	PROADM/CDA
Lorena Gomes Sanders Moura - Suplente	PROADM/CDA
Nicolle Carolina Andrade Castello Branco - Titular	PROEX
Vilcenclever Braga Alves - Suplente	PROEX
Adriana Ferreira da Silva - Titular	PROGRAD
Andria Tavares Garcia - Suplente	PROGRAD
Carla Beatriz Teixeira Virgolino - Titular	PROINT
Cristina Castro Lima - Suplente	PROINT
Anni Marcelli Santos de Jesus - Titular	PROPESP
Victor Crud Russo - Suplente	PROPESP
Francismar Lindoso Costa - Titular	PROPLAN/CRH
Diovaine Monteiro de Melo - Suplente	PROPLAN/CRH
Mônica Nunes de Oliveira - Titular	PROPLAN/CPI
Alice Nascimento de Assis - Suplente	PROPLAN/CPI
Gilmara Araújo Teles - Titular	SAG
Ricardo Henrique Pantoja Tarabossi - Suplente	SAG
Marcelo Pereira Braga	SAG
Elane Regina Sicsu Ferreira	SAG

II - DESIGNAR a servidora Nicolle Carolina Andrade Castello Branco para exercer a função de Secretária do Comitê;
III - REVOGAR a Portaria nº 082/2026-GR/UEA.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2026.
*** Republicado por haver saído com incorreção no DOE do dia 13/08/2026**

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 283746

PORTARIA Nº 753/2026 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta no MEMO Nº 079/2026-PROPESP/UEA, **RESOLVE: I - CONCEDER**, ao Prof. Dr. **CARLOS RENATO ROSARIO DE JESUS**, matrícula nº 198.232-0 B, exercendo o cargo de COORDENADOR, 30 (trinta) dias de férias referente aos exercícios de 2024/2025 (04 dias) e 2025/2026 (26 dias), no período de 03/08/2026 a 01/09/2026; **II - DESIGNAR** para responder pela coordenação, na ausência do titular, a Profa. Dra. **PATRICIA MELCHIONNA ALBUQUERQUE**.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 283804

PORTARIA Nº 018/2026 - CPAD/UEA
A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e; **CONSIDERANDO** o que consta do Processonº 01.02.011304.016377/2026-18.

RESOLVE: APROVAR, ad referendum, **BRUNO LOPES DE ARAÚJO** como prestador de serviço voluntário, pelo período de 01(um) ano, de acordo com o que preconiza a Resolução nº 03/2011 - CONSUNIV, vinculado à Unidade de Desenvolvimento Docente e Apoio ao Ensino da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA.

CÂMARA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

SAMANTHA PINHEIRO PAIVA

Presidente da Câmara de Planejamento e Administração da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 283805

**ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 019/2023 - UEA**

DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2026; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa MANAUS AUTO SHOPPING COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA; OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, para dar continuidade à Locação de 03 (três) salas para atender as necessidades da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, para o funcionamento da Escola Normal Superior - ENS; DO PRAZO: 24/06/2026 a 24/06/2027; DO VALOR GLOBAL: R\$ 1.440.000,00; DO VALOR MENSAL: R\$ 120.000,00; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentaria: Unidade Orçamentária: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3306.2700.0001; Fonte de Recurso: 1.599.1160.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903910, tendo sido emitida pela CONTRATANTE em 24/06/2025 a Nota de Empenho nº 2026NE0002190 no valor de R\$ 120.000,00; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.035085/2025-01.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 283683

**Fundo de Promoção Social e
Erradicação da Pobreza - FPS**

PORTARIA N.º 126/2026-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Edital nº 002/2021-FPS;

CONSIDERANDO a reunião do Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, que aprovou as propostas das Organizações da Sociedade Civil, por meio da Resolução nº 001/2022 - FPS, de 02 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, incisos VI e XI, da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a obrigatoriedade de designação de gestores e da Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento e fiscalização das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a Portaria nº 181/2023-GFPS, que designou os gestores responsáveis pelo acompanhamento, controle e fiscalização das parcerias firmadas no âmbito do Edital nº 002/2021-FPS;

CONSIDERANDO a Portaria nº 082/2026-GFPS, que promoveu a redistribuição de atribuições relativas à análise e conclusão das prestações de contas das parcerias do referido edital;

CONSIDERANDO a exoneração do servidor RAYAN CARVALHO DA SILVA e a necessidade de assegurar a continuidade dos procedimentos administrativos sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuição das atribuições entre os servidores deste Fundo, visando conferir maior celeridade e eficiência à conclusão dos processos administrativos pendentes;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e o dever de controle e fiscalização na aplicação dos recursos públicos, nos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada parcialmente a Portaria nº 181/2023-GFPS, exclusivamente quanto à responsabilidade pela análise e conclusão da prestação de contas da parceria abaixo relacionada.

Art. 2º Fica dispensado o servidor **RAYAN CARVALHO DA SILVA**, em razão de sua exoneração, da responsabilidade pela análise e conclusão da prestação de contas da seguinte parceria:

- Associação dos Produtores Rurais do Gama.

Art. 3º Fica designada a servidora **MARIA DE JESUS GUIMARÃES SILVA PAES** para assumir a responsabilidade pela análise, instrução processual, emissão de manifestação técnica e adoção das providências necessárias à conclusão da prestação de contas da parceria descrita no artigo 2º.

Art. 4º Fica alterada parcialmente a Portaria nº 082/2026-GFPS, exclusivamente quanto à designação da responsável pela análise e conclusão das prestações de contas das parcerias abaixo relacionadas.

Art. 5º Fica dispensada a servidora **MARIA APARECIDA DA COSTA DOS SANTOS** da responsabilidade pela análise e conclusão das prestações de contas das seguintes parcerias:

- Colônia dos Pescadores(as) de Manaus Z-12;
- Associação Agrícola São Francisco do Caramuri - ACASFC.

Art. 6º Fica designada a servidora **MIRIAM SILVA DO NASCIMENTO** para assumir a responsabilidade pela análise, instrução processual, emissão de manifestação técnica e adoção das providências necessárias à conclusão das prestações de contas das parcerias descritas no artigo 5º.

Art. 7º As servidoras designadas por esta Portaria assumirão, exclusivamente, a responsabilidade pela análise, instrução processual, emissão de manifestação técnica e conclusão das prestações de contas das parcerias indicadas nos artigos anteriores, competindo-lhes a adoção das providências administrativas necessárias ao encerramento dos respectivos processos.

Art. 8º As novas gestoras não responderão pelos atos de acompanhamento, fiscalização, monitoramento, execução, análise técnica ou manifestações administrativas praticados anteriormente pelos gestores originariamente designados, inclusive para fins de prestação de contas, responsabilização administrativa ou apuração pelos órgãos de controle, limitando-se sua atuação às atividades previstas no artigo anterior, a partir da vigência desta Portaria, ressalvada a responsabilidade decorrente de ação ou omissão própria após a assunção da função.

Art. 9º Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições constantes das Portarias nº 181/2023-GFPS e nº 082/2026-GFPS que não conflitem com esta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO FPS, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL

Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 283636

**Processamento de Dados do
Amazonas – PRODAM**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

104ª Assembleia Geral Extraordinária

Estão convocados os acionistas para a 104ª AGE a realizar-se às 11h do dia 20/8/2026, na Rua Jonathas Pedrosa, 1937, com a seguinte ordem do dia:

a) Destituição/eleição de membros dos Conselhos Fiscal e Administração;

b) o que ocorrer.

Manaus, 12 de agosto de 2026.

MARCOS ANDRÉ PONTES CAVALCANTI

Presidente do Conselho de Administração da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S. A.

Protocolo 283491

**Empresa Estadual de Turismo –
AMAZONASTUR**

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo nº 01.04.016508.000986 /2026-53, referente à Licitação, na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, sob o Nº 001/2026-COPIL- AMAZONASTUR/REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026, e considerando que foram atendidos os requisitos formais do edital, ADJUDICO o objeto "Registro de preço para Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços administrativos, recrutamento, seleção, contratação, acompanhamento e gerenciamento de estagiários, com o objetivo de atender às demandas da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas", licitado pelo menor preço global por lote único, à empresa:

1. UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA, CNPJ Nº 05.342.580 /0001-19, pelo valor total do item único: R\$ 353.376,00 (trezentos e cinquenta e três mil trezentos e setenta e seis reais).

Encaminho o referido processo para homologação por parte da autoridade competente.

Manaus, 14 de agosto de 2026.

ANA PAULA CARDOSO NAZARÉ
Presidente COPIL

Protocolo 283779

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Comissão Permanente Interna de Licitação - COPIL, no Processo nº 01.04.016508.000986/2026-53, referente à Licitação, na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, sob o Nº 001/2026 -COPIL- AMAZONASTUR e REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2026;

CONSIDERANDO que o objeto "Registro de preço para Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços administrativos, recrutamento, seleção, contratação, acompanhamento e gerenciamento de estagiários, com o objetivo de atender às demandas da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas", **licitado pelo menor preço global por lote único, foi adjudicado pela Presidente da Comissão Permanente Interna de Licitação.**

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o certame na forma adjudicada pela Comissão Permanente Interna de Licitação - COPIL/AMAZONASTUR, referente ao objeto do Pregão Presencial Nº 001/2026/COPIL- AMAZONASTUR e Registro de Preços Nº 001/2026 à empresa:

1. UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA, CNPJ Nº 05.342.580 /0001-19, pelo valor total do lote único: R\$ 353.376,00 (trezentos e cinquenta e três mil trezentos e setenta e seis reais).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

Manaus, 14 de agosto de 2026.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 283783

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2023, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **ANTONELLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, (CNPJ n. 04.718.687/0001-56).

OBJETO: Quarto Termo Aditivo de Prazo do Contrato - 009/2023-AMAZONASTUR referente à Contratação de empresa especializada para construção do Museu dos Bois, em Parintins/ AM, nos termos do Processo Nº 01.04.016508.000286/2023-16, assim como do Contrato Nº009/2023-AMAZONASTUR. Processo Nº 01.04.016508.001415/2026-36.

PRAZO: A vigência do contrato será prorrogada por 90 (noventa) dias corridos, com início em 14/08/2026 e término em 12/11/2026.

VALOR: O valor global do contrato permanecerá em R\$ 15.239.119,86 (quinze milhões, duzentos e trinta e nove mil, cento e dezenove reais e oitenta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput da Lei nº13.303/16.

Manaus, 13 de agosto de 2026.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 283767

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1-Nome e Cargo: Marcos Roberto Marinho Campos-Advogado; SIGED Nº 01.04.016508.001486/2026-39; Destino e Período: Manaus/Brasília/ Manaus, no período de 17 a 20/08/2026; Objetivo: Realização de diligências presenciais perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região - TRF e Tribunal de Contas da União - TCU; e

2-Nome e Cargo: Francisco Alves dos Santos-Chefe de Departamento; SIGED Nº 01.04.016508.001487/2026-83; Destino e Período: Manaus/Tabatinga/ Manaus, no período de 24/08 a 01/09/2026; Objetivo: Coordenar levantamento de dados por ocasião do XII Festival Internacional de Tribos do Alto Solimões.

Manaus, 14 de agosto de 2026

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 283671

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2026-AFEAM (Nº 2/2026 - Comprasnet)

OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar tipo Split Inverter, novos e sem uso, abrangendo o fornecimento, entrega e instalação completa nas

dependências da AFEAM, a ser realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

TIPO: Menor preço por item.

VALOR GLOBAL: Orçamento sigiloso.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 26.8.2026, às 10h (horário de Brasília).

LOCAL DA ABERTURA: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download no sítio eletrônico da AFEAM (<http://www.afeam.am.gov.br/>) e no sítio eletrônico do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) sem qualquer custo, ou à disposição dos interessados na AFEAM, localizada na Avenida Constantino Nery, nº 5733 - Flores. CEP: 69.058-795, Manaus, Amazonas, a partir da data da publicação do aviso de licitação até às 18h00 (dezoito horas), horário de Brasília, do dia anterior à data da sessão do Pregão Eletrônico, o valor de aquisição do Edital e seus Anexos se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica.

DATA: 23.7.2026

CRISTINA COELHO DA SILVA

Diretora-Presidente

Protocolo 283638

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o teor do Edital de Credenciamento Nº. 001/2026-CIL-ADS apresentado pela Comissão Interna de Licitação-CIL, no **Processo nº 01.04.018502.003716/2026-80**, referente à subvenção econômica a produtores de borracha natural e/ou látex, ano 2026;

RESOLVE:

I-HOMOLOGAR o Credenciamento referente ao Edital nº. 001/2026-CIL-ADS, que tem por objeto o "Credenciamento de produtores extrativistas individuais ou organizações de produtores extrativistas, associações, cooperativas, sindicatos, conselhos e instituições afins legalmente constituídas e compostas por produtores extrativistas que comercializem borracha natural e/ou látex, no âmbito do Estado do Amazonas interessadas em participar de subvenção econômica abrangendo a exploração e a produção de borracha natural e/ou látex.", referente ao ano de 2026.GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS.Manaus, 14 de agosto de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 283704

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS (ADS), no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o teor do Edital de Credenciamento Nº. 002/2026-CIL-ADS apresentado pela Comissão Interna de Licitação-CIL, no **Processo nº 01.04.018502.003718/2026-79**, referente à participação em subvenção econômica a produtores extrativistas das fibras de piaçava, ano 2026;

RESOLVE:

I- HOMOLOGAR o Credenciamento referente ao Edital nº. 002/2026-CIL-ADS, que tem por objeto o "Credenciamento para produtores extrativistas individuais, organizações de produtores extrativistas, associações, cooperativas, sindicatos, conselhos e instituições afins, legalmente constituídas e compostas por extrativistas que comercializem as fibras de piaçava, no âmbito do Estado do Amazonas interessadas em participar de subvenção econômica", referente ao ano de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 283706

PORTARIA Nº. 339/2026-GP-ADS

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Estadual nº. 6.865, de 6 de maio de 2024**, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções econômicas aos beneficiários extrativistas, agricultores familiares e a empreendimentos familiares rurais;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 49.837, de 10 de julho de 2024, que regulamenta a concessão de subvenção econômica a produtores de borracha natural e/ou látex, nos termos da Lei nº. 6.865, de 6 de maio de 2024;

CONSIDERANDO que os produtores extrativistas individuais, as organizações de produtores extrativistas, associações, cooperativas, sindicatos, conselhos e instituições afins que atenderam às exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 001/2026-CIL/ADS, declararam ciência e concordância com as condições nele previstas;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos autos do **Processo n.º 01.04.018502.003716/2026-80**.

RESOLVE:

I-Tornar pública a Relação Nominal de Credenciados referente ao Edital n.º 001/2026 - CIL - ADS, que tem por objeto o **"Credenciamento de produtores extrativistas individuais ou organizações de produtores extrativistas, associações, cooperativas, sindicatos, conselhos e instituições afins legalmente constituídas e compostas por produtores extrativistas que comercializem borracha natural e/ou látex, no âmbito do Estado do Amazonas interessadas em participar de subvenção econômica abrangendo a exploração e a produção de borracha natural e/ou látex."**, referente ao período de 9 de junho a 31 de dezembro de 2026, nos termos do **Anexo I** deste documento;

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

ANEXO I – RELAÇÃO NOMINAL DE CREDENCIADOS REFERENTE AO EDITAL N.º 001/2026 – CIL - ADS - SUBVENÇÃO ECONÔMICA A PRODUTORES DE BORRACHA NATURAL E/OU LÁTEX - 2026 - PERÍODO: 09 DE JUNHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

ASSOCIAÇÕES

MUNICÍPIO: CANUTAMA		
Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS DE CANUTAMA/AM	07.202.529/0001-37
MUNICÍPIO: CARAUARI		
Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
2	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARAUARI	00.984.909/0001-21
3	ASSOCIACAO DE MORADORES AGROEXTRATIVISTA DO BAIXO RIOZINHO E ENTORNO DO MUNICIPIO DE CARAUARI	30.709.427/0001-24
MUNICÍPIO: EIRUNEPE		
Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
4	ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES AGRO-EXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE	10.240.100/0001-49
MUNICÍPIO: HUMAITÁ		
Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
5	ASSOCIACAO DE MORADORES AGROEXTRATIVISTA DA COMUNIDADE DE CENTENARIO	15.189.663/0001-73
MUNICÍPIO: ITAMARATI		
Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
6	ASSOCIACAO AMBIENTAL, EXTRATIVISTAS, PESCADORES E PRODUTORES RURAIS DE ITAMARATI	40.787.203/0001-94
MUNICÍPIO: LÁBREA		
Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
7	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS DA COMUNIDADE JOSE GONCALVES - APACJG	06.092.780/0001-23
MUNICÍPIO: MANICORÉ		
Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
8	ASSOCIACAO DE MORADORES AGROEXTRATIVISTA DA COMUNIDADE DE TERRA PRETA E SAO JOSE DO LAGO DO ATININGA	04.586.651/0001-66
9	ASSOCIACAO DE PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS DO IGARAPEZINHO	01.693.473/0001-84
10	ASSOCIACAO DE MORADORES AGROEXTRATIVISTAS NOSSA SENHORA DE NAZARE COMUNIDADE BARREIRA DO MATUPIRI	12.372.234/0001-49
11	ASSOCIACAO DE MORADORES AGROEXTRATIVISTAS DO LAGO DO CAPANA GRANDE	12.399.948/0001-40
12	ASSOCIACAO DOS MORADORES AGROEXTRATIVISTAS DA COMUNIDADE DE DELICIA - AMACD	61.640.193/0001-30
MUNICÍPIO: PAUINI		
Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
13	ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DO MUNICIPIO DE PAUINI/AM-(ATRAMP)	08.219.662/0001-69

Protocolo 283708

PORTARIA Nº. 340/2026-GP-ADS

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS), no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 6.865, de 6 de maio de 2024, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções econômicas aos beneficiários extrativistas, agricultores familiares e empreendimentos familiares rurais;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 49.840, de 10 de julho de 2024, que regulamenta a concessão de subvenção econômica aos produtores extrativistas das fibras de piaçava, nos termos da Lei Estadual nº 6.865, de 6 de maio de 2024;

CONSIDERANDO que os produtores extrativistas individuais, as organizações de produtores extrativistas, associações, cooperativas, sindicatos, conselhos e instituições afins que atenderam às exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 002/2026-CIL/ADS, declararam ciência e concordância com as condições nele previstas;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos autos do **Processo n.º 01.04.018502.003718/2026-79**.

RESOLVE:

I-Tornar pública a Relação Nominal de Credenciados referente ao Edital n.º 002/2026 - CIL - ADS, que tem por objeto o **"Credenciamento para produtores extrativistas individuais, organizações de produtores extrativistas, associações, cooperativas, sindicatos, conselhos e instituições afins, legalmente constituídas e compostas por extrativistas que comercializem as fibras de piaçava, no âmbito do Estado do Amazonas interessadas em participar de subvenção econômica"**, referente ao período de 15 de junho a 31 de dezembro de 2026, nos termos do **Anexo I** deste documento;

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

ANEXO I – RELAÇÃO NOMINAL DE CREDENCIADOS REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2026 – CIL - ADS - SUBVENÇÃO ECONÔMICA A PRODUTORES EXTRATIVISTAS DAS FIBRAS DE PIAÇAVA, ANO 2026 - PERÍODO: 15 DE JUNHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

COOPERATIVA

MUNICÍPIO: BARCELOS		
Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1	COOPERATIVA DOS PIACABEIROS DO MEDIO E ALTO RIO NEGRO - COOPIACAMARIN	11.181.778/0001-60

Protocolo 283709

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2026 - AADC/SRP, por MENOR VALOR POR LOTE, visando Aquisição por meio do sistema de registro de preços, de Equipamentos de proteção individual (EPI) e Equipamentos de proteção coletiva (EPC) para atender as necessidades dos colaboradores da sede e dos profissionais que atuam nos espaços culturais administrados e apoiados pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, nos termos da ATA DE LICITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2026 - AADC/SRP, que declarou vencedoras e adjudicou o objeto às empresas: ETEVALDO R. DA SILVA, CNPJ: 10.770.839/0001-62, para o lote 1, com o valor total de R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais), lote 5, com o valor total de R\$ 583.000,00 (quinhentos e oitenta e três mil reais) e lote 7, com o valor total de R\$ 389.500,00 (trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais), B.S.C. DE OLIVEIRA - CNPJ: 46.022.136/0001-01, para o lote 2, com o valor total de R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais), lote 6, com o valor total de R\$ 740.250,00 (setecentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta reais), lote 8, com o valor total de R\$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais) e lote 9, com o valor total de R\$ 582.400,00 (quinhentos e oitenta e dois mil, quatrocentos reais) e MHF SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.557.537/0001-73, para o lote 3, com o valor

total de R\$ 429.800,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e oitocentos reais) e lote 4, com o valor total de R\$ 207.250,00 (duzentos e sete mil, duzentos e cinquenta reais).

REGISTRA esta AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC que o instituto do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS gera tão somente uma mera expectativa de direito quanto à contratação em tela, visando apenas a garantia de inalterabilidade dos preços já firmados, cabendo ao Contratante a discricionariedade do ato de contratação.

REGISTRA esta AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC que a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem validade de 12 (doze) meses.

CONVOCAR os responsáveis legais das empresas acima citadas, para assinarem a Ata de Registro de Preços no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente ato. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC
Protocolo 283824



Diário Oficial Eletrônico (Doe)

Publicação para:
Administração Pública Municipal,
Pessoas Físicas, Pessoas Jurídicas
e Empresas Privadas

 doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

Suporte para:
Administração Pública Estadual

 doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

Informações para contato:

-  (92) 2101-7500
-  Ramais: 7541 | 7542 | 7543
-  Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.



DESDE 31 DE AGOSTO DE 1892





MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Itacoatiara

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026-PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2889/2026-PMI

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA/AM, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da ANÁLISE e JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES, na Sessão Eletrônica na plataforma LICITANET - Licitações Online, nos autos do Processo Administrativo nº2889/2026-PMI, ue tem por objeto a Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas para o Município de Itacoatiara/AM;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto descrito acima em favor da empresa GEOVANE P DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.126.800/0001-30, arrematante do ÚNICO ITEM, com valor total de R\$ 139.800,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos reais).

Itacoatiara - AM, 12 de agosto de 2026

MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito Municipal de Itacoatiara

Protocolo 283633

Silves

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA Nº 006/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES, por intermédio da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA da CONCORRÊNCIA Nº 006/2026 - CC, destinada à contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia destinados à PROVISÃO HABITACIONAL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SILVES, cujo certame teve sua sessão suspensa em 29 de julho de 2026, para conclusão da análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes.

A sessão será retomada no dia 18 de agosto de 2026 (terça-feira), às 13h30, para prosseguimento dos atos relativos ao julgamento da fase de habilitação e demais procedimentos subsequentes do certame.

LOCAL: Sede da Representação da Prefeitura Municipal de Silves em Manaus, situada na Rua Ernesto Pinto Filho, nº 07, Bairro Parque Dez, Manaus/AM.

Ficam convocadas as empresas participantes e demais interessados para acompanhamento da sessão.

Silves, 14 de agosto de 2026.

NUBIA CARVALHO BATISTA
Equipe de Apoio
Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 283545

Imprensa Oficial do
Estado do Amazonas
Desde 1892

Diário Oficial
133
ANOS



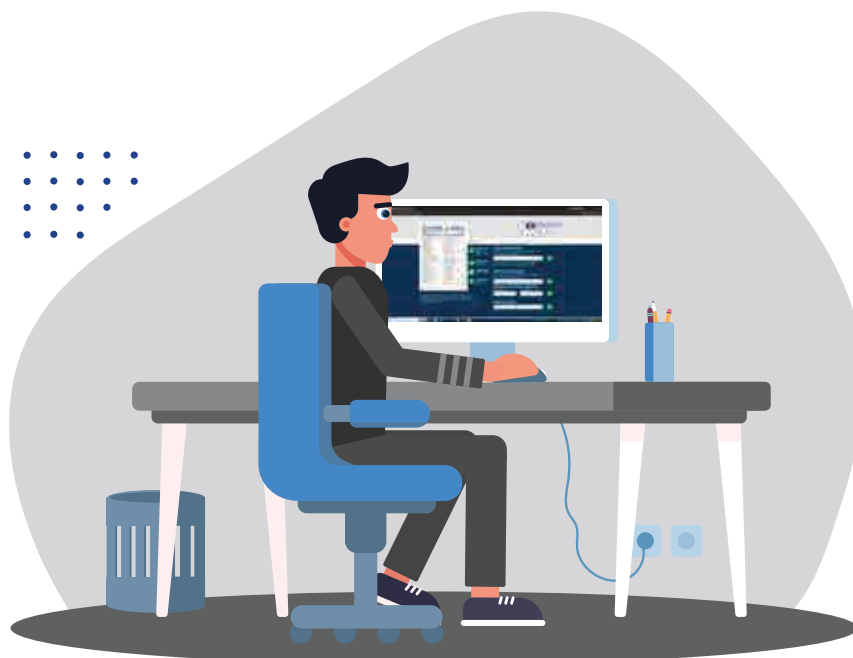
REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO.

 imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

 GOVERNO DO
AMAZONAS

O Diário Oficial Eletrônico (DOE) está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Uma plataforma prática para acompanhar os atos oficiais do Estado do Amazonas



Vantagens para você:



Acesso rápido e fácil



Disponível em qualquer dispositivo



Sustentável e ecologicamente correto





PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Centro de Saúde Mental do Amazonas

PORTARIA Nº 006/2026 - DIREÇÃO GERAL/ CESMAM
A DIRETORIA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE MENTAL DO AMAZONAS, nomeada por meio do Decreto de 09 de Dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as determinações da Lei nº 9.431, de 6 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção pelos hospitais do País, do Programa de Controle de Infecções Hospitalares;

Considerando a Portaria nº 2.616, de 12 de maio de 1998, que dispõe sobre diretrizes e normas para prevenção e o controle das infecções hospitalares, através do Programa de Controle de Infecções Hospitalares (PCIH);

Considerando a RDC nº 48/MS, de 02 de junho de 2000, que estabelece o Roteiro de Inspeção do Programa de Controle de Infecção Hospitalar;

Considerando que as infecções hospitalares constituem risco significativo à saúde dos usuários dos hospitais e sua prevenção e controle envolvem medidas de qualificação de assistência hospitalar, tomadas no âmbito do Estado, do município e de cada hospital, atinente a seu funcionamento;

RESOLVE:

Art 1º - Instituir a Comissão de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde - CCIRAS do Centro de Saúde Mental do Amazonas, que será composto com a seguinte estrutura:

1 - Membros executores:

1.1 Coordenador da CCIH - Vilmaria Fernandes de Oliveira;

1.2 Representante do serviço de farmácia - Carlos Daniel Pereira Góes;

1.3 Profissional de saúde de nível médio - Heidi Braga dos Reis;

2 - Membros consultores:

2.1 Representante do serviço médico - Ivan Albuquerque dos Santos;

2.2 Representante do serviço de enfermagem - Vilmaria Fernandes de Oliveira;

2.3 Representante do serviço de farmácia - Carlos Daniel Pereira Góes;

2.4 Representante do serviço de laboratório - Emanuelle Rodrigues Alves de Melo;

2.6 Representante da administração hospitalar - Ketellen Vick da Costa Fortes;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CENTRO DE SAÚDE MENTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de Agosto de 2026.

AGATHA SELEN DA SILVA MACEDO

Diretora Geral do Centro de Saúde Mental do Amazonas

Protocolo 283835

Empresas Privadas

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA Nº 72/2026 - CEE/AM

RESOLUÇÃO Nº 72/2026 - CEE/AM de 1º/07/2026

Conceder Novo Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pelo **Centro de Ensino Literatus,** localizado na Rua Rio Içá, nº 165, Conjunto Residencial Isaías Vieirals, Bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM, ofertado na modalidade presencial, nas formas Concomitante e Subsequente, pelo período de 10 (dez) anos, com vigência de setembro

de 2023 a setembro de 2033. **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o Mantenedor da instituição solicite o Reconhecimento do Curso. **Determinar,** ainda, que após o recebimento da Resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º 66/2022-CEE/AM.

DARCI MARTINS NEVES

Presidente Substituta

Portaria nº 18 CEE/AM de 15/06/2026

Protocolo 282223

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Eirunepé, através do Setor de Compras Públicas Municipais, torna público a realização do seguinte certame: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - SRP.** Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para atender a rede municipal de saúde do município de Eirunepé. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 26 de agosto de 2026. Hora: 11:00. Regência legal: Lei nº 14.133/21, suas alterações posteriores e demais normas pertinentes. Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Avenida Prefeito João Cavalcante, s/n - bairro Nossa Senhora de Fátima, Eirunepé/AM. Cep. 69.880-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Eirunepé. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licite.eirunepe@outlook.com.

Eirunepé (AM), 14 de agosto de 2026.

FELIPE VIEIRA DAS NEVES

Agente de contratação

Portaria nº 412/2025 - GABPRE

Protocolo 283531

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026-SRP

A Comissão Municipal de Contratações, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos/Am, Torna Público aos Interessados que Realizará o Seguinte Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 015/2026-OBJETO: Contratação, Mediante o Sistema de Registro de Preços, de Empresa Especializada Para o Fornecimento de Artigos e Utensílios de Limpeza e Higienização, Destinados ao Suprimento das Necessidades de Todo O Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos/Am, Visando Assegurar a Manutenção da Limpeza, Conservação, Higiene e Salubridade dos Ambientes Públicos, Conforme as Especificações, Condições e Quantitativos Constantes nos Seus Instrumentos.Tipo: Menor Preço Por Item.Abertura: 28/08/2026 Às 15h (Horário de Brasília), Através do Endereço Eletrônico www.Portaldecompraspublicas.Com.Br.O Edital Do Pregão Eletrônico Estará Disponível no Site: <https://Transparenciamunicipalaam.Org.Br/Demais> Esclarecimentos Serão Prestados Nos Endereços Mencionados, No Horário Das 07:30 Às 13:30, De Segunda À Sexta-Feira; Boa Vista do Ramos, (Am), 14 de Agosto de 2026.

NICOLE VIEIRA FIGUEIREDO

Agente De Contratação Compra Geral

Protocolo 283630

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026-SRP

A Comissão Municipal de Contratações, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos/Am, Torna Público aos Interessados que Realizará o Seguinte Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 014/2026-

SRP-Contratação, Mediante o Sistema de Registro de Preços, de Empresa Especializada Para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios Destinados Ao Atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Visando Suprir as Necessidades Nutricionais dos Alunos Matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Boa Vista do Ramos/Am, Durante o Período Letivo, Conforme as Especificações, Condições e Quantitativos Constantes neste Instrumento, Tipo: Menor Preço Por Item, Informa-Se Que Foram Promovidas ALTERAÇÕES no OBJETO do Certame, Com os Devidos Ajustes no Termo de Referência e no Edital, Visando às Adequação das Especificações, Condições e Demais Elementos Necessários às Correta Definição da Contratação: Abertura: 28/08/2026 Às 10h (Horário De Brasília), Através do Endereço Eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, O Edital do Pregão Eletrônico Estará Disponível no Site: <https://transparenciamunicipalaam.org.br/demais-esclarecimentos-serao-prestados-nos-enderecos-mencionados-no-horario-das-07-30-as-13-30-de-segunda-a-sexta-feira-boavista-do-ramos-am-14-de-agosto-de-2026>.

NICOLE VIEIRA FIGUEIREDO
Agente De Contratação Compra Geral

Protocolo 283632

POSITIVO TECNOLOGIA S.A., torna público que recebeu do IPAAM, a Outorga de Uso do Recurso Hídrico nº 063/21-01, que autoriza o tratamento de efluentes industrial, localizado na Rua Javari, nº 1255, (ETE's: I, II e III), Distrito Industrial I, nas coordenadas geográficas 03°07'22" S e 59°57'36" W, Manaus-AM, para Lançamento de Efluente, com validade de 05 Anos.

Protocolo 283673

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CONSULTE

diario.imprensaoficial.am.gov.br

Canais oficiais de atendimento

A Imprensa Oficial do Estado do Amazonas coloca à disposição da sociedade os canais oficiais de comunicação e atendimento.



Denúncias, elogios, reclamações, sugestões e pedidos de acesso a informação.
Acesse: falabr.cgu.gov.br



SAC
Serviço de Atendimento ao Consumidor



sac@imprensaoficial.am.gov.br



imprensaoficial.am.gov.br/sac



(92) 2101-7519



OUVIDORIA
Sua voz faz a diferença



ouvidoria@imprensaoficial.am.gov.br



imprensaoficial.am.gov.br/ouvidoria



(92) 2101-7519

